



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
CNPJ: 10.298.546/0001-24

EDITAL - LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026-FMS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RUA LUIZ EPAMINONDAS, 167 - CENTRO - CUSTODIA - PE.

CEP: 56640-000 - E-mail: cpl.custodiape@gmail.com - Tel.: (087) 3848-1422.

Observação:

Certame restrito à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 10.298.546/0001-24, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, **ÀS 08:00 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026**, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 011/2026-FMS, na forma eletrônica, com **critério de julgamento menor preço por item**, e o **fornecimento realizado na forma parcelada**; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 023, de 21 de Março de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTODIA-PE**.

- Recebimento das propostas terá início as **00h01min do dia 24 de agosto de 2026 - horário de Brasília**.
- Data limite para pedido de esclarecimento será às **23h59min do dia 01 de setembro de 2026 - horário de Brasília**.
- Data limite para pedido de impugnação será às **23h59min do dia 01 de setembro de 2026 - horário de Brasília**.
- Limite para apresentação das propostas será até às **08h00min do dia 04 de setembro de 2026 - horário de Brasília**.
- Início da sessão de disputa de preços será as **08h30min do dia 04 de setembro de 2026 - horário de Brasília**.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTODIA-PE**.

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.



1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTODIA-PE – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21.

1.10. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública.

2.3.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.3.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132 - 1º Andar - Centro – Custodia - PE.

2.3.2. No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br;

2.3.3. Pelo e-mail: cpl.custodiape@gmail.com

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.6.1. No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br;

2.6.2. Pelo e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

2.6.3. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132 - 1º Andar - Centro – Custodia - PE.

2.7.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

2.9. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.10.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;



- 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.6. ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.
3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente;
3.2.2. Pelos endereços eletrônicos:
3.2.2.1. cpl.custodiape@gmail.com;
3.2.2.2. www.portaldecompraspublicas.com.br; e
3.2.2.3. www.gov.br/pncp.
3.2.3. Solicitado e enviado pelo e-mail:
3.2.3.1. cpl.custodiape@gmail.com.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; Decreto Municipal nº 023, de 21 de março de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias consecutivos.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS LOCALIZADO NA LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

5.5. Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6. A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2. Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4. A participação neste certame é restrita, destinada, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5. Não poderão participar os interessados:

6.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas: Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Portanto, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio: As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consócio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

6.8. Quanto a participação de sociedades cooperativas: Será permitida a participação de sociedades cooperativas, desde que demonstrem possuir capacidade operacional, regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica para a execução do objeto, bem como atendam integralmente às exigências deste Edital e da legislação aplicável.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpra os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1.O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.21.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.22.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.22.2. Empresas brasileiras;

10.22.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.22.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.24.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.24.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.24.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14, da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital.

11.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício aplicado.

11.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital e em seus anexos.

11.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.5.1. Contiver vícios insanáveis;

11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.6. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.6.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.6.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.6.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.6.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.7. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.9. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação aplicável, referentes aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação econômico-financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Observação: A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverá acompanhar o Balanço Patrimonial correspondente ao mesmo exercício social, observadas as normas da legislação societária e contábil vigente.

12.3.4.1 As empresas constituídas há menos de 02 (dois) exercícios sociais deverão apresentar o balanço patrimonial correspondente ao(s) exercício(s) social(is) encerrado(s) disponível(is), na forma da legislação aplicável.

12.3.4.2 As empresas constituídas no exercício social em curso deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial competente, quando exigível, ou no órgão competente, na forma da legislação.

Observação: Serão considerados apresentados na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis elaborados em conformidade com a legislação societária e contábil vigente, inclusive aqueles transmitidos por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, quando aplicável.

12.3.4.3 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/1976 (Sociedades por Ações):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação, quando exigido pela legislação vigente; ou
- Por meio de cópia registrada na Junta Comercial competente ou por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED), na forma da legislação aplicável.

12.3.4.4 Sociedades Limitadas (LTDA) e demais sociedades empresárias:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial competente ou apresentados por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED), quando obrigatória; ou
- Outros documentos admitidos pela legislação vigente que comprovem a regular escrituração contábil.

12.3.4.5 Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis na forma da legislação aplicável ao seu regime jurídico, observadas as normas da Lei Complementar nº 123/2006, do Código Civil e da legislação contábil vigente.

12.3.4.6 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por profissional habilitado, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), quando exigido pela legislação, ou autenticados por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED), conforme o caso.

Com base nos dados constantes do balanço patrimonial, será avaliada a situação financeira da licitante mediante a apuração dos seguintes índices:

a) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

b) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) \geq 1,00$$

12.3.4.7 A Administração poderá, **exclusivamente em sede de diligência**, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, solicitar a apresentação do Livro Diário, da Escrituração Contábil Digital (ECD), ou de outros documentos contábeis que se mostrem necessários para confirmar a autenticidade, regularidade e consistência das demonstrações contábeis e dos índices econômico-financeiros apresentados pela licitante, vedada a apresentação de documento novo que deveria ter sido originalmente apresentado.

12.3.4.8 As empresas enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI) ficam dispensadas da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis, quando tal dispensa decorrer da legislação específica aplicável ao seu regime jurídico, permanecendo obrigadas à apresentação dos demais documentos de habilitação exigidos neste Edital.

12.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.6. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.10. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.11. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.12. Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante em processo judicial eletrônico e físico, com data não superior a 60 (sessenta) dias contados da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

12.2.12.1. As empresas que sejam do Estado de **Pernambuco** devem de apresentar a certidão negativa de processos cíveis física, devem emitir a CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSOS CÍVEIS (PJE) 1º GRAU DE PESSOA JURÍDICA PARA FINS DE **LICITAÇÃO** site: (<<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>>); Observação: De acordo com a Instrução Normativa nº



1.124 de 06 de novembro de 2015, do Exmº. Sr. Presidente do TJPE, publicado no DOJ de 09/11/2015, a partir do dia 15/02/2016 passa a ser obrigatório o PJe (Processo Judicial Eletrônico) nas Varas Cíveis.

12.3.13. Consulta **CONSOLIDADA** de Pessoa Jurídica expedida pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para início da sessão de abertura dos envelopes, no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

12.3.13.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.3.13.2 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.3.13.3 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.3.13.4 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.3.13.5 - Constatada a existência de sanção, a comissão de licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.3.14. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

12.3.15. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.15.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.15.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.15.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do PMC;

12.3.15.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.15.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;

12.3.15.6. Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e

12.3.15.7. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.3.16. Demais documentos e regras de habilitação estão especificadas no Termo de Referência deste Edital.

12.4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA - PESSOA JURÍDICA:

12.4.1. Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal da sede do licitante.

12.4.2. Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa – **AFE de CORRELATOS**, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.4.3. Para as empresas que pretendem concorrer aos itens 08, 09, 10, 24, 27, 29, 30, 38, 41, 45, 54, 63, 76, 77, 78, 9 e 108, 167 deverá ser apresentado a Autorização de Funcionamento da Empresa – **AFE de MEDICAMENTOS**, emitida pela ANVISA.

12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.5.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8. Encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação exigida neste certame, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

- 12.8.1.A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 12.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.8.3. Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante; e
- 12.8.4. Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 12.9. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
- 12.10.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
- 12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
- 12.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que está presente alguma restrição;
- 12.11.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 12.11.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- 12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
- 12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 12.11.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 12.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
- 12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
- 12.14.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- 12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5. As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1. Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0. DO CONTRATO

16.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas;

16.1.2.1. A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1. Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3. Vigência:



17.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso:

17.3.1.1. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

17.3.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4. Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5. Controle e gerenciamento:

17.5.1. O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1. Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2. As solicitações de adesão.

17.6. Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7. Negociação de preços registrados:

17.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;

17.7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2. Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1. Por razão de interesse público;

18.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

19.1. Formalização:

19.1.1. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2. O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2. Alteração do contrato:

19.2.1. O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3. Vigência do contrato:

19.3.1. A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

20.1. Competências:

20.1.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.3. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0. DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

21.1. Competências:

21.1.1. O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

22.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

22.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

23.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/06/2026.

23.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

23.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

23.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

23.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

23.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

23.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

23.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

23.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

24.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

24.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

24.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

25.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

25.1. Obrigações do Contratante:

25.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

25.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

25.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

25.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

25.2. Obrigações do Contratado:

25.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

25.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

25.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

25.2.4. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

25.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

25.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

25.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.0.DO PAGAMENTO

26.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

26.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

26.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

26.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

27.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

27.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas

nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

27.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

28.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

28.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

28.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

28.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

28.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

29.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

29.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

29.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

29.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

29.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Luiz Epaminondas, 167 – Centro – Custódia – PE, nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Custódia, Estado de Pernambuco.

Custódia - PE, 20 de agosto de 2026.

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTODIA-PE.

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTODIA-PE – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PE
1	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL 37% – FOSFÓRICO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML EM CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, O QUE PERMITE APLICAÇÃO SEGURA, REDUZINDO O RISCO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA; GEL TIXOTRÓPICO. CARACTERÍSTICAS O ÁCIDO GEL É UM GEL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%. SUA VISCOSIDADE ADEQUADA E A PRESENÇA DO CORANTE PERMITEM UMA APLICAÇÃO SEGURA, SEM PERIGO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. APLICAÇÃO UTILIZADO PARA ATACAR ESMALTE E/OU DENTINA, PERMITINDO MAIOR E MELHOR RETENÇÃO DOS MATERIAIS RESINOSOS. SUA VISCOSIDADE ADEQUADA E A PRESENÇA DO CORANTE PERMITEM UMA APLICAÇÃO SEGURA, SEM PERIGO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE), PROPORCIONANDO MAIOR E MELHOR RETENÇÃO DOS MATERIAIS RESINOSOS, UTILIZADOS NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS, FIXAÇÃO DE BRACKETS ORTODÔNTICOS, CIMENTAÇÕES ADESIVAS DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS E NOS SELAMENTOS DE FÓSSULAS E FISSURAS.	PACOTES	130	3,33	432,90	ME
2	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO), É UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AUXILIANDO NA PROTEÇÃO DO PACIENTE, FAZENDO UMA ALTA ABSORÇÃO E EVITANDO QUE O PACIENTE SE SUJE OU SE CONTAMINE. CARACTERÍSTICAS. COR: BRANCO; DIMENSÃO DO BABADOR: 30 X 40 CM; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 20,5 X 14,3 X 21,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 340G; SEM ADESIVO; ALTO POTENCIAL DE ABSORÇÃO. O BABADOR IMPERMEÁVEL É INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	PACOTES	350	18,83	6.590,50	ME

3	SISTEMA ADESIVO. (SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL) FRASCO COM 5ML. EXCELENTE ADESÃO A DENTINA E AO ESMALTE, MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOS SENSIBILIDADE PÓS OPERATÓRIA, TECNOLOGIA VMS, COM TAMPA FLIP TOP, FRASCO COM 5ML.ADESIVO QUE PERMITE O PROFISSIONAL ESCOLHER QUAL A TÉCNICA ADESIVA DE SUA PREFERÊNCIA, SEJA ELA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, CONDICIONAMENTO ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE OU AUTOCONDICIONANTE.	FRASCOS	170	159,22	27.067,40	ME
4	AGULHA GENGIVAL- 30G CURTA. AGULHA GENGIVAL (CAIXA COM 100 UNID.) – 30G CURTA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE, FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL; 30G CURTA 22MM. APLICAÇÃO INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS.	CAIXAS	180	28,52	5.133,60	ME
5	AGULHA GENGIVAL- 27G LONGA. AGULHA GENGIVAL (CAIXA COM 100 UNID.) – 27G LONGA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE, FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL; 27G LONGA 30MM. APLICAÇÃO INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS.	CAIXAS	50	22,26	1.113,00	ME
6	ALGODÃO (ROLETE DENTAL DE ALGODÃO). ALGODÃO (ROLETE DENTAL DE ALGODÃO) – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO.	PACOTES	200	2,79	558,00	ME
7	ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM, ROLO COM 500G. ALGODÃO PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. APLICAÇÃO- UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTI-SEPSIA DA PELE ALÉM DE AMPLO USO NO AMBIENTE ODONTOLÓGICO.	UNIDADES	150	17,22	2.583,00	ME
8	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54MG (3%) SEM VASOCONSTRICTOR. ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54MG (3%) SEM VASOCONSTRICTOR, MEPIVACAÍNA SEM VASO 3%, CAIXA COM 50 TUBETES CONTENDO CADA 1,8 ML	CAIXAS	15	139,59	2.093,85	ME
9	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. ANESTÉSICO LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES CONTENDO CADA 1,8 ML. ANESTÉSICO À BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, ISENTOS DE METILPARABENO, ENVASADOS EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO COM ADESIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA – CAIXA COM 50 TUBETES. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXAS	250	110,19	27.547,50	ME
10	ANESTÉSICO LOCAL (CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA HCl 3% + FELIPRESSINA 0,003UI 54MG + 0,054 UI. ANESTÉSICO LOCAL (CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA HCl 3% + FELIPRESSINA 0,003UI 54MG + 0,054 UI/ CARPULE. CAIXA COM 50 TUBETES, CONTENDO CADA 1,8ML.	CAIXAS	50	159,07	7.953,50	ME
11	PRÓ-PÉS. PRÓ-PÉS 20G- BRANCO. SAPATILHA MATERIAL: TNT, APLICAÇÃO: USO LABORATÓRIO, COR: BRANCA,	PACOTES	120	20,69	2.482,80	ME

	TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO DE RESINA AN-, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. SAPATILHAS PROTETORAS PRÓ-PÉ DESCARTÁVEIS					
12	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA. BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 1; 2; 3;4;5;6;7;8. EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE.	UNIDADES	120	14,31	1.717,20	ME
13	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702. BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. APROVADAS PELO CE, FDA	UNIDADES	100	9,35	935,00	ME
14	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA 3195FF. PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA, REFERÊNCIA 3195FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE PREPAROS CAVITÁRIOS E PROTÉTICOS. COMPATÍVEL COM ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). PRODUTO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADES	150	9,44	1.416,00	ME
15	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA 3195F. PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA, REFERÊNCIA 3195F, GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA DESGASTE E ACABAMENTO DE PREPAROS CAVITÁRIOS E PROTÉTICOS. COMPATÍVEL COM ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). PRODUTO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADES	100	2,38	238,00	ME
16	PONTAS DIAMANTADAS PONTA DE LÁPIS 1190FF. PONTAS DIAMANTADAS PONTA DE LÁPIS 1190FF	UNIDADES	100	3,56	356,00	ME
17	PONTA DIAMANTADAS TIPO CHAMA 3118F	UNIDADES	100	2,05	205,00	ME
18	PONTA DE ACABAMENTO SHOFÚ ESFÉRICA. PONTA DE ACABAMENTO SHOFÚ ESFÉRICA. AS PEDRAS SÃO FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO, BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO; CONCENTRICIDADE PRECISA; O EIXO DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE FORMAM AS PEDRAS SÃO COINCIDENTES, O QUE TORNA A AÇÃO DO POLIDOR MAIS EFETIVA.	UNIDADES	100	14,69	1.469,00	ME
19	PONTA DE ACABAMENTO SHOFÚ EM FORMA DE PONTA DE LÁPIS. PONTA DE ACABAMENTO, SHOFÚ EM FORMA DE PONTA DE LÁPIS, ABRASIVO DE SILICONE SINTÉTICO IMPREGNADO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE FAZ ACABAMENTO E POLIMENTO DE TODOS AS RESTAURAÇÕES DE COMPÓSITOS. AS PEDRAS SÃO FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO, BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO; CONCENTRICIDADE PRECISA; O EIXO DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE FORMAM AS PEDRAS SÃO COINCIDENTES, O QUE TORNA A AÇÃO DO POLIDOR MAIS EFETIVA.	UNIDADES	100	16,63	1.663,00	ME
20	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. CARTELA DE CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. É UTILIZADO PARA ATINGIR ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS, CONFECCIONADO EM CERAS, PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DA INTERFERÊNCIA OCLUSAL.	CARTELAS	60	4,14	248,40	ME
21	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZAVEL. CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, COMPOSTO DE VIDRO DE ALUMINO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXILICO, ÁCIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO E AGUA. ÁCIDO POLIACRILICO DEVE ESTAR NO LIQUIDO. ATENDE A TÉCNICA ART. CAIXA CONTENDO PÓ E LÍQUIDO	KITS	100	129,98	12.998,00	ME

22	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE LÍQUIDO 10ML + 1 FRASCO DE PÓ 8G + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. ESCOLHA A COR. PRESA RÁPIDA, BOA ADESÃO AO ESMALTE E DENTINA, LIBERAÇÃO E RECARGA DE FLÚOR. APLICAÇÃO INDICADO PARA TÉCNICA ART (ODONTOPIEDIATRIA, ODONTOGERIATRIA E PACIENTES ESPECIAIS), RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS (DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES) E CONFEÇÃO DE NÚCLEOS PARA COROAS BENEFÍCIOS PRESA RÁPIDA, BOA ADESÃO AO ESMALTE E DENTINA, LIBERAÇÃO E RECARGA DE FLÚOR.	CAIXAS	160	81,77	13.083,20	ME
23	CIMENTO OBTURADOR PARA ENDODONTIA. EMBALAGEM COM 4 SERINGAS DE 0,5G CADA E 20 PONTAS APLICADORAS. EMBALAGEM COM 4 SERINGAS DE 0,5G CADA E 20 PONTAS APLICADORAS. PARA OBTURAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. NÃO PROVOCA MANCHAMENTO; COM FORMULAÇÃO BIO CERÂMICA; ALTA ADESÃO; DISPENSA ESPATULAÇÃO; TOTALMENTE BIOLÓGICO E DE FÁCIL LIMPEZA; REPARAÇÃO ACELERADA; EXCELENTE VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA; EXCELENTE ESCOAMENTO; FACILIDADE DE USO; IMPEDE INFILTRAÇÃO BACTERIANA. O TEMPO DE PRESA É =240 MINUTOS E DEPENDE DA UMIDADE LOCAL. PRONTO PARA USO; NÃO RESINOSO; ALCALINO; BIOATIVIDADE COM LIBERAÇÃO DE IONS CÁLCIO; ALTA RADIOPAVIDADE; RADIOPAVIDADOR COM ZIRCÔNIO; FLUIDEZ ADEQUADA; INJETÁVEL; INTERAÇÃO COM A DENTINA.	KITS	10	188,35	1.883,50	ME
24	ENXAGUANTE BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. GLUCONATO DE CLORHEXIDINA EMBALAGEM COM 1L COM PUMP. AJUDA A COMBATER A GENGIVITE. AJUDA A COMBATER A GENGIVITE; EFICÁCIA CLÍNICA SUPERIOR À MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIAIS; AÇÃO ANTIBACTERIANA PROLONGADA; HIDRONIAPATITA, PELÍCULO ADQUIRIDA, GLICOPROTEÍNAS SALIVARES E MEMBRANA MUCOSA; SEM ÁLCOOL; MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS; AÇÃO COMPROVADAMENTE SEGURA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES QUE CAUSAM A GENGIVITE E A PROGRESSÃO DE DOENÇAS PERIODONTAIS, ALÉM DE AUXÍLIO NA REDUÇÃO DA PLACA BACTERIANA E DO MAU HÁLITO.	LITROS	100	17,36	1.736,00	ME
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO. DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. FORMULAÇÃO: 5 ENZIMAS. PH: NEUTRO. TENSOATIVO NÃO IÔNICO: GARANTE A ALTA EFICÁCIA DA LIMPEZA. ESPUMA: BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA. BIODEGRADÁVEL: NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE. ELIMINAÇÃO RÁPIDA DE RESÍDUOS: PROTEÍNAS, GORDURAS, AMIDO E MAIS. RESULTADOS INSTANTÂNEOS: LIMPEZA TOTAL EM APENAS 5 MINUTOS. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. UMA SOLUÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA PROMOVER A BIOSSEGURANÇA ATRAVÉS DO SEU COMPLEXO ATIVO DE ENZIMAS PARA LIMPEZA. GANHA DESTAQUE POR SER FORMULADO COM 5 ENZIMAS DE ALTA QUALIDADE E DESEMPENHO PARA OFERECER EFICÁCIA E ALTA TECNOLOGIA NA PRÉ-LIMPEZA. DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	LITROS	120	16,82	2.018,40	ME
26	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO, PASTA ÚNICA	SERINGAS	100	32,53	3.253,00	ME

	FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA CAPEAMENTO, BASE E FORRAMENTO, RADIOPACO, SERINGA COM 1,2G APROXIMADAMENTE, COR DE DENTINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G. NA COR BRANCA OU DENTINA.					
27	EDTA TRISSÓDICO GEL 24%. EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G E 6 PONTEIRAS. FÁCIL APLICAÇÃO: PRONTO PARA O USO. GEL COM VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO ESCORRE. APLICAÇÃO INDICADO PARA ALARGAR CANAIS RADICULARES, REMOVER O SMEAR LAYER (LAMA DENTINÁRIA) E PREPARAR A PAREDE DENTINÁRIA PARA ADESÃO DE MATERIAIS OBTURADORES.	KITS	15	5,53	82,95	ME
28	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA. ESCOVA DE ROBINSON FORMATO DE CONE PARA PROFILAXIA, INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO.	UNIDADES	300	1,67	501,00	ME
29	EUCALIPTOL. EUCALIPTOL – FRASCO 10ML. ALTO TEOR DE PUREZA, GARANTINDO ASSIM, A EFICÁCIA MÁXIMA DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS SOLVENTE DE GUTTA-PERCHA. EUCALIPTOL É OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 – CINEOL. É UM LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, CARACTERÍSTICO E DE SABOR PICANTE. PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, MISCÍVEL COM O ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFETO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSÊNCIAS.	UNIDADES	20	7,41	148,20	ME
30	EUGENOL. EUGENOL – FRASCO COM 20ML. MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. CARACTERÍSTICA MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO; EUGENOL É OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO; É UM LÍQUIDO AMARELO CLARO; ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR; TEM CHEIRO DE CRAVO; PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA; SOLÚVEL NO ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, ÉTER E EM ÓLEOS; TEM UMA AÇÃO ANÓDINA (CALMANTE) SOBRE A POLPA, POR ISSO É MUITO UTILIZADO COMO CURATIVO DE ESPERA PARA RESTAURAÇÕES; APRESENTA QUALIDADES ANALGÉSICAS, ANTISSEPTICAS E BALSÂMICAS, ANTINFLAMATÓRIAS E CICATRIZANTES. APLICAÇÃO INDICADO COMO RESTAURADOR PROVISÓRIO. EUGENOL É UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTAIS, TAIS COMO PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA (FORRAMENTO), CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA, OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, AGENTE DE CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DE INCRUSTAÇÕES, COROAS OU PONTES FIXAS E CIMENTOS CIRÚRGICOS.	FRASCOS	50	10,65	532,50	ME
31	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL TAMANHO ADULTO. FILME RADIOGRÁFICO PARA TÉCNICA PERIAPICAL TAMANHO ADULTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 150 UNIDADES DE FILME RADIOGRÁFICO; TAMANHO: 31,0 X 35,0 MM; MODELO: ADULTO; CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA); COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL; MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO (40% MENOS EXPOSIÇÃO, QUANDO COMPARADO A CLASSE D);	CAIXAS	35	180,45	6.315,75	ME

32	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA PARA PERIAPICAL TAMANHO INFANTIL. INDICADO PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL E INTERPROXIMAL, AUXILIANDO NOS EXAMES DA ESTRUTURA DENTÁRIA E ÁREAS ADJACENTES. FILME RADIOGRÁFICO PARA PERIAPICAL, INFANTIL, INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). CAIXA COM 150 PELÍCULAS	CAIXAS	10	240,79	2.407,90	ME
33	FIO DE SUTURA SEDA 3.0. FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3.0 AG. 1/2 1,7 CM. ESTRUTURA FLEXÍVEL DE FORMATO CIRCULAR E DE PEQUENO DIÂMETRO, PRODUZIDA COM SEDA. OS FIOS POSSUEM DIFERENTES ESPESSURAS QUE IRÃO DE ACORDO COM O TECIDO E TIPO DE FORÇA TÊNSIL QUE PRECISARÁ EXERCER. CAIXA COM 24 UNIDADES DE FIO DE SUTURA SEDA PRETA; DIÂMETRO DO FIO: 3.0; AGULHA: 1/2 - 1,7CM; MATERIAL DO FIO: SEDA; NÃO-ABSORVÍVEL; FÁCIL MANUSEIO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS; ATÓXICO; NÓ FIRME;	CAIXAS	100	36,24	3.624,00	ME
34	FITA ADESIVA HOSPITALAR - 19MMX50M. FITA ADESIVA BIOLÓGICA. FITA ADESIVA HOSPITALAR - 19MMX50M. FABRICADO EM PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL. DIMENSÕES: 19MM X 50M. APLICAÇÃO UTILIZADO EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE. ÓTIMA FIXAÇÃO DE ATADURAS, SERINGAS, MAMADEIRAS E NO FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS.	UNIDADES	100	3,73	373,00	ME
35	FIXADOR RADIOGRÁFICO. EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS.	FRASCOS	150	35,02	5.253,00	ME
36	FLÚOR EM GEL ACIDULADO NEUTRO. FLÚOR EM GEL, FRASCO COM 200ML. AROMAS: ACIDULADO NEUTRO: MENTA. POSSUI UMA ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA APLICAÇÃO; DIMINUIÇÃO DA DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO; DIMINUIÇÃO DO NÚMERO E DO POTENCIAL DE MICRO-ORGANISMOS BUCAIS; FAVORECIMENTO DA REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO COMPROMETIDO; TEOR: FLUORETO DE SÓDIO A 1,23%. APLICAÇÃO FLÚOR TÓPICO GEL FLÚOR EM GEL PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E REMINERALIZAÇÃO DENTAL.	FRASCOS	150	11,14	1.671,00	ME
37	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA. COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. 7,5X7,5CM. CARACTERÍSTICAS DA COMPRESSA GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL ULTRACOTTON 500 UNIDADES COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL; APRESENTA 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; MEDIDA DOBRADA: 7,5CM X 7,5CM; PESO: 380G; 13 FIOS POR CM²; USO INDIVIDUAL E ÚNICO; NÃO REUTILIZÁVEL; DESCARTAR CORRETAMENTE APÓS O USO;	PACOTES	300	40,19	12.057,00	ME
38	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADA PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO, FRASCOS COM 10 ML.	FRASCOS	100	16,36	1.636,00	ME
39	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. POSSUI UM GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO; MATERIAL LEVE: CERCA DE 10 MG; ABSORVE 40-50 VEZES SEU PRÓPRIO PESO EM SANGUE TOTAL; POSSIBILITA ÓTIMA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO; É	CAIXAS	30	36,48	1.094,40	ME

	COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS; BIOCOMPATÍVEL: MATERIAL ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO, SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA OU CONTRA INDICAÇÕES; PODE SER APLICADA SECA OU SATURADA COM SOLUÇÃO SALINA ESTÉRIL OU COM ANTIBIÓTICOS; REDUZ O TEMPO DA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA; BLISTERS INDIVIDUAIS PREVINEM A CONTAMINAÇÃO CRUZADA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; ACELERAÇÃO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA CIRÚRGICA. CONTROLE DO SANGRAMENTO, ESTABILIZAÇÃO DO COÁGULO SANGUÍNEO; PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS GERADOS NAS CIRURGIAS; APLICAÇÃO INDICADA DURANTE E APÓS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS (COMO EXTRAÇÃO DENTAL CONVENCIONAL, REMOÇÃO DE DENTES INCLUSOS OU IMPACTADOS, REMOÇÃO DE CISTOS E TUMORES, BIÓPSIAS ETC.) PARA A OBTENÇÃO DE HEMOSTASIA LOCAL, PRINCIPALMENTE QUANDO O CONTROLE DO SANGRAMENTO POR LIGADURA OU PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS É INEFICAZ OU IMPRATICÁVEL. ATUA MANTENDO O COÁGULO SANGUÍNEO NAS LOJAS CIRÚRGICAS, PROTEGENDO O LEITO DAS FERIDAS E ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PREVENINDO, ASSIM, COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS.					
40	LAMINA DE BISTURI 11. LAMINA DE BISTURI, 11; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	CAIXAS	20	22,10	442,00	ME
41	FORMOCRESOL. MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. A FORMULAÇÃO DO FORMOCRESOL OBEDECE A PADRÕES ORIENTADOS PELAS PESQUISAS ATUAIS, SENDO, PORTANTO, MAIS DILUÍDO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKLEY, MAS TENDO A MESMA OU SUPERIOR EFICÁCIA E UMA MAIOR COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. FORMOCRESOL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLAPA DENTAL, FRASCO 10ML.	FRASCOS	35	10,90	381,50	ME
42	LAMINA DE BISTURI, 15C. LAMINA DE BISTURI, 15C; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	CAIXAS	10	24,79	247,90	ME
43	MÁSCARA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA COM DUAS CAMADAS (TNT). POSSUI FILTRO MELTBLOW, CLIP NASAL E ELÁSTICO.100% EM POLIPROPILENO E NÃO ESTÉRIL. ATÓXICO E ANTIALÉRGICO	CAIXAS	60	12,75	765,00	ME
44	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY. LUBRIFICANTE SPRAY 200ML -ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY, EMBALAGEM COM 200ML COM BICO. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS; A MANUTENÇÃO DIÁRIA APROPRIADA ESTENDE A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E ASSEGURA BOA PERFORMANCE; POSSUI AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA; BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; É UM ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE; NÃO TÓXICO.	SPRAYS	40	27,84	1.113,60	ME

45	OTOSPORIN 10MG. FRASCO COM 10MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA. SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA B	UNIDADES	60	19,10	1.146,00	ME
46	MICRO-BRUHS APLICADORES TIPO FINO. MICRO-BRUHS APLICADORES TIPO FINO. DESCARTÁVEIS: GARANTIA DE BIOSSEGURANÇA. CABO FLEXÍVEL (DOBRÁVEL): PERMITE CURVATURA PARA ALCANCE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. CERDAS NÃO ABSORVENTES: NÃO INTERAGE COM O PRODUTO E FACILITA SUA LIBERAÇÃO	EMBALAGENS	100	8,93	893,00	ME
47	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA. PASTA DE POLIMENTO, SERINGA COM 2G. PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL.	UNIDADES	100	17,54	1.754,00	ME
48	PASTA PROFILÁTICA, TUBO COM 90G.	UNIDADES	200	16,43	3.286,00	ME
49	MICRO-BRUHS APLICADORES TIPO REGULAR. MICRO-BRUHS APLICADORES TIPO REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DESCARTÁVEIS: GARANTIA DE BIOSSEGURANÇA. CABO FLEXÍVEL (DOBRÁVEL): PERMITE CURVATURA PARA ALCANCE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. CERDAS NÃO ABSORVENTES: NÃO INTERAGE COM O PRODUTO E FACILITA SUA LIBERAÇÃO	EMBALAGENS	150	9,48	1.422,00	ME
50	OXIDO DE ZINCO (PÓ). EMBALAGEM COM 50G. MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. CARACTERÍSTICAS MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO É UM PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO EUGENOL PRINCIPALMENTE COMO RESTAURADOR TEMPORÁRIO E FORRAMENTO É USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO USO: 1 PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS, A MISTURA DEVE SER REALIZADA PARA OBTENÇÃO DE UMA PASTA CONSISTENTE QUE NÃO FIQUE ADERIDA À PLACA OU À ESPÁTULA 2.PARA CAVIDADES PROFUNDAS COM EFEITO ANÓDINO, A PASTA DEVE SER CREMOSA, POSSIBILITANDO O CONTATO DO EUGENOL COM A DENTINA SOBRE ESTA PASTA DEVE-SE COLOCAR UMA NOVA CAMADA MAIS CONSISTENTE 3.PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES A MISTURA DEVE CONTER UMA PASTA MAIS CREMOSA 4.PARA CIMENTO CIRÚRGICO A PASTA DEVE SER BEM CONSISTENTE, PERMITINDO SUA MANIPULAÇÃO COM OS DEDOS. APLICAÇÃO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO E FORRAMENTO. É USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA; AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO.	EMBALAGENS	60	20,95	1.257,00	ME
51	PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, EMBALAGEM CONTENDO 10G.	POTES	30	10,10	303,00	ME
52	PEDRA POMES (PÓ DE BAIXA GRANULAÇÃO), EMBALAGEM COM 100G. PÓ EXTRA FINO ABRASIVO.	UNIDADES	50	6,66	333,00	ME
53	REVELADOR DE RADIOGRAFIA 500ML. REVELADOR DE RADIOGRAFIA 500ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: VERMELHO. INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS	UNIDADES	150	36,35	5.452,50	ME
54	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. ANESTÉSICO TÓPICO GEL – (BENZOCAÍNA 20%), EMBALAGEM COM 12G. COM RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO; SABOR AGRADÁVEL; ANESTÉSICO TÓPICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES, REMOÇÃO DE TÁRTARO	POTES	100	10,13	1.013,00	ME

	DENTAL, ENTRE OUTROS. NA ODONTOLOGIA FAZER APLICAÇÕES NA M MUCOSA ORAL DE 0,5 G PARA QUE SEJA ALCANÇADO O EFEITO DESEJADO ATÉ A DOSE MÁXIMA RECOMENDADA (2 G). ESTÁ CONTRAINDICADO EM PACIENTES COM HIPERSENSIBILIDADE À BENZOCAÍNA OU A OUTROS COMPONENTES DA FÓRMULA OU AINDA, A ANESTÉSICOS LOCAIS DO TIPO ÉSTER.					
55	SUGADOR DESCARTÁVEL. SUGADOR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. TAMANHO: 15CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL: PVC; FIO ACOBREDO; ATÓXICO; USO ÚNICO; PONTEIRA ARREDONDADA; VALIDADE: INDETERMINADA. INDICADO PARA SUCÇÃO DE LÍQUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	PACOTES	500	8,72	4.360,00	ME
56	TAÇA DE BORRACHA, PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.	UNIDADES	250	2,48	620,00	ME
57	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER. TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120 X 10 X 0,5MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES. A TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER É IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA QUE BUSCAM UMA TIRA COM TRANSPARÊNCIA PARA PERMITIR A PASSAGEM DE LUZ NA FOTO POLIMERIZAÇÃO DO MATERIAL RESTAURADOR E ALCANÇAR RESULTADOS DE QUALIDADE.	ENVELOPES	20	1,21	24,20	ME
58	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER. TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120 X 10 X 0,5MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES. A TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER É IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA QUE BUSCAM UMA TIRA COM TRANSPARÊNCIA PARA PERMITIR A PASSAGEM DE LUZ NA FOTO POLIMERIZAÇÃO DO MATERIAL RESTAURADOR E ALCANÇAR RESULTADOS DE QUALIDADE.	CAIXAS	20	7,73	154,60	ME
59	MATRIZ DE AÇO 0.05 MM X 5MM X 500MM. TIRA MATRIZ DE AÇO 0.05 MM X 5MM X 500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50CM. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL;	ROLOS	100	2,19	219,00	ME
60	MATRIZ DE AÇO 0.05MM X 7MM X 500MM. TIRA MATRIZ DE AÇO 0.05MM X 7MM X 500MM.SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL;	ROLOS	100	2,07	207,00	ME
61	TIRA DE LIXA ABRASIVA EM AÇO. TIRA DE LIXA ABRASIVA EM AÇO APRESENTAM-SE EM DUAS MODALIDADES, 4MM OU 6MM. FABRICADAS EM AÇO INOX; TAMANHO 125MM X 0,12MM. APLICAÇÃO INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DA FACES PROXIMAS DAS RESTAURAÇÕES EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMÁLGAMAS. BENEFÍCIOS PERFEITA GRANULAÇÃO PERMITE MAIOR DURABILIDADE E CORTE MACIO; ACABAMENTO RIGOROSO. ENVELOPE COM 12 UNIDADES	ENVELOPES	80	12,82	1.025,60	ME
62	TOUCA SANFONADA. TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 45 X 52CM. GRAMATURA: 10. FABRICADA EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100 % POLIPROPILENO UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. COMBINANDO CONFORTO E RESISTÊNCIA, PERMITEM UMA MAIOR RESPIRABILIDADE DO COURO CABELUDO DEVIDO À MATÉRIA PRIMA UTILIZADA E MAIOR CONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. HIPOALERGÊNICAS, POSSUEM ELÁSTICO REVESTIDO. PRODUTO DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO INDICADAS PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA.	PACOTES	100	10,50	1.050,00	ME
63	TRICRESOL FORMALINA. TRICRESOL FORMALINA, PARA DESINFECÇÃO, VIDRO COM 10ML. MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR; O PRODUTO É UM ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS	FRASCOS	50	9,85	492,50	ME

	RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM ORTO-CRESOL; USO: APÓS O CANAL RADICULAR ESTAR INSTRUMENTADO, EMBEBER UMA BOLINHA DE ALGODÃO EM TRICRESOLFORMALINA E RETIRAR O EXCESSO; COLOCAR NA CÂMARA PULPAR; FECHAR HERMETICAMENTE COM CIMENTO APROPRIADO; APÓS 24 – 48 HORAS, REMOVER O CURATIVO E PROCEDER A OBTURAÇÃO DO CANAL RADICULAR. APLICAÇÃO INDICADA PARA A DESINFECÇÃO DO CANAL RADICULAR. BENEFÍCIOS ALTO TEOR DE PUREZA, GARANTINDO ASSIM, A EFICÁCIA MÁXIMA DO PRODUTO.					
64	VASELINA SÓLIDA POMADA. EMBALAGEM COM 1 BISNAGA DE 30G. INDICADA COMO EMOLIENTE E MELHORA A ELASTICIDADE, NA ODONTOLOGIA É UTILIZADA PARA ISOLAR A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS OU PROTEÇÃO LABIAL EM PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA.	FRASCOS	50	5,39	269,50	ME
65	VERNIZ FLUORETADO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 10ML DE VERNIZ E 1 FRASCO COM 10ML DE SOLVENTE. PODE SER APLICADO APÓS O CLAREAMENTO DENTAL PARA MINIMIZAR SENSIBILIDADE, EM CASOS DE LESÕES DE MANCHA BRANCA EM CRIANÇAS E ADULTOS FAVORECENDO O PROCESSO DE REMINERALIZAÇÃO. VERNIZ COM FLUORETOS DE SÓDIO E DE CÁLCIO, ESTÉTICO; SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO; TEMPO DE LIBERAÇÃO DO FLÚOR É MAIOR.	CAIXAS	40	19,33	773,20	ME
66	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA. BROCA CARBIDE CIRÚRGICO TRONCO CÔNICA. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO / FORMATO TRONCO-CÔNICA / DIÂMETRO 1MM. APLICAÇÃO USO CIRÚRGICO PARA DENTE E OSSO. TAMANHOS VEREADOS Nº700;701;702;703; (TODAS DE 25MM)	UNIDADES	50	8,83	441,50	ME
67	SELANTE RESINOSO. SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, EMBALAGEM COM SERINGA DE 2G.TEM BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA; LIBERA FLÚOR; FOTOPOLIMERIZÁVEL; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS; EXCELENTES CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO.	SERINGAS	60	36,69	2.201,40	ME
68	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EMBALAGEM COM 20ML. MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR. AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO. COMPOSIÇÃO: CLOROFENOL, CÂNFORA, ÁLCOOL ETÍLICO 96° E ÁGUA DEIONIZADA. CONTRAINDICADO PARA PESSOAS COM RELATADA SENSIBILIDADE A ALGUM DOS COMPONENTES DO PRODUTO.	FRASCOS	50	15,75	787,50	ME
69	BROCA CARBIDE ESFÉRICA. BROCA CARBIDE ESFÉRICA, TAMANHOS DIVERSOS: Nº 2;1/4; 1/2 ; 4; E 6. BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO) / FORMATO ESFÉRICA / DIÂMETRO 0,5MM. USO CIRÚRGICO PARA DENTE E OSSO	UNIDADES	50	6,29	314,50	ME
70	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL. MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA POLIDORES EM FORMATO DE RODA, PARA DISCOS. PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO LATÃO BANHADO EM CROMO.	UNIDADES	30	11,79	353,70	ME
71	BICARBONATO DE SÓDIO. É UM PÓ ABRASIVO DE ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPERFINA, UTILIZADO PARA PROFILAXIA BUCAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA; VALIDADE: 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO; BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 250G; ABRASIVO DE ALTA PUREZA. GRANULOMETRIA SUPERFINA.	POTES	30	11,56	346,80	ME
72	SUGADOR CIRÚRGICO. SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE (ÓXIDO ETILENO).	CAIXAS	50	37,89	1.894,50	ME

	APLICAÇÃO AUXILIA NA SUÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, PERIODONTIA, IMPLANTES E PEQUENAS CIRURGIAS MÉDICAS. BENEFÍCIOS OFERECE MAIOR SEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS, DIMINUINDO AS CHANCES DE CONTAMINAÇÃO TANTO DO PROFISSIONAL, QUANTO DE SEUS PACIENTES.					
73	DISCOS DE LIXA SORTIDOS. DISCOS DE LIXA SORTIDOS, PACOTES COM 50 UNIDADES DE 16MM E 19MM.COMPOSIÇÃO: POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA, PIGMENTOS BASE ÁGUA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO; USO: INSTALAR O MANDRIL NO CONTRA-ÂNGULO; ENCAIXAR O DISCO NA EXTREMIDADE DO MANDRIL; APLICAR O PRODUTO EM ROTAÇÃO BAIXA, EXERCENDO POUCA PRESSÃO, EM MOVIMENTOS CIRCULARES E TOQUES INTERMITENTES; PARA SE OBTER MELHOR RESULTADO UTILIZAR OS DISCOS NAS 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA); PRECAUÇÕES: NÃO UTILIZAR O PRODUTO COM ROTAÇÃO SUPERIOR A 4000 RPM. DISCOS DE LIXA SORTIDOS, NO TAMANHO 19MM.INDICADOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. BENEFÍCIOS COSTADO EM POLIÉSTER QUE PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL; MELHOR RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO; PRODUTO ATÓXICO E NÃO-INFLAMÁVEL.	PACOTES	10	39,38	393,80	ME
74	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL. CIMENTO ODONTOLÓGICO RESINOSO DUAL – CIMENTO RESINOSO DE USO ODONTOLÓGICO, DE POLIMERIZAÇÃO DUAL (QUÍMICA E FOTOATIVADA), DESTINADO À CIMENTAÇÃO DE PINOS INTRARRADICULARES, COROAS, FACETAS, INLAYS/ONLAYS, PRÓTESES FIXAS E RESTAURAÇÕES INDIRETAS. APRESENTA EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, BAIXA SOLUBILIDADE E FORTE ADESÃO A SUBSTRATOS DENTÁRIOS E CERÂMICOS. COMPATÍVEL COM DIFERENTES SISTEMAS ADESIVOS. COR UNIVERSAL. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 1 UNIDADE DE 5G ACOMPANHADA DE PONTEIRAS AUTOMISTURADORAS. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, DE USO PROFISSIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADES	10	217,11	2.171,10	ME
75	PINOS DE FIBRA DE VIDRO 0,5MM. EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES. TAMANHO 0,5MM. NA COR TRANSLÚCIDA PODENDO SER UTILIZADA EM REGIÕES QUE REQUEREM UMA MAIOR DEMANDA ESTÉTICA. O FORMATO CÔNICO DOS PINOS POSSIBILITA UMA MELHOR ADAPTAÇÃO AOS CANAIS RADICULARES SEM DEMANDAR MAIORES DESGASTES DE ESTRUTURA DENTAL. É INDICADO PARA A RECONSTRUÇÃO DE DENTES QUE SOFRERAM TRATAMENTO ENDODÔNTICO E NECESSITAM DE RESTAURAÇÃO. ATUA COMO REFORÇO INTRA-RADICULAR DA ESTRUTURA DENTAL E PROMOVE RETENÇÃO PARA O MATERIAL RESTAURADOR DEFINITIVO OU NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, NO CASO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS.	CONJUNTOS	20	33,93	678,60	ME
76	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL ARTICAINA. ANESTÉSICO INJETÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO. CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA 1:100.00. CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXAS	30	171,17	5.135,10	ME
77	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL LIDOCAÍNA A 3% COM NOREPINEFRINA. ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL LIDOCAÍNA A 3%. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO CADA UM CONTENDO 1,8 ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 30MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML.	CAIXAS	100	93,19	9.319,00	ME

78	ANTISSÉPTICO CLORHEXIDINA GEL 2%. EMBALAGEM C/ 2 SERINGAS DE 3G CADA E 6 PONTEIRAS. INDICADO PARA ASSEPSIA DE PREPAROS CAVITÁRIOS NA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR. MINIMIZA A SENSIBILIDADE.	PACOTES	30	16,07	482,10	ME
79	RESINA FLOW. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 2G E 1 PONTEIRA DE APLICAÇÃO. POSSUIR O MAIOR TEOR DE CARGA DO MERCADO, COM 72% E UM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,05 A 5µ. TEM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO SEMELHANTE ÀS RESINAS COMPOSTAS. FÁCIL APLICAÇÃO EM CAVIDADES DE DIFÍCIL ACESSO; VISCOSIDADE IDEAL PARA USO COMO BASE DE RESTAURAÇÕES; EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES CAVITARIAS; MENOR RISCO DE INFILTRAÇÕES; PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS (LINER); REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE; LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS; PREPARO TIPO TÚNEL; COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS; PLANIFICAR PAREDES DE PREPARO.	SERINGAS	150	17,94	2.691,00	ME
80	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTE RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A1; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;	SERINGAS	100	161,53	16.153,00	ME
81	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTE RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A2; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;	SERINGAS	100	113,06	11.306,00	ME
82	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2D. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTE RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5	SERINGAS	100	48,67	4.867,00	ME

	CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A2D; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;					
83	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A3; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;	SERINGAS	100	75,04	7.504,00	ME
84	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A3,5; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;	SERINGAS	100	137,15	13.715,00	ME
85	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A1; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;	UNIDADES	50	46,99	2.349,50	ME
86	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É	SERINGAS	50	45,00	2.250,00	ME

	UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: B2; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;					
87	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B3. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTE RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: B3; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;	SERINGAS	50	38,87	1.943,50	ME
88	FIO DENTAL. FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO BUCAL ONDE A ESCOVA DENTAL NÃO ALCANÇA, PRODUZIDO PARA DESLIZAR FACILMENTE ENTRE OS DENTES	UNIDADES	100	12,38	1.238,00	ME
89	CIMENTO ENDODÔNTICO REPARADOR BIOCERÂMICO 0,5G. CIMENTO REPARADOR BIOCERÂMICO PRONTO PARA USO, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS COMO REPARO DE PERFURAÇÕES RADICULARES, REABSORÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, SELAMENTO DE CANAL EM CASOS DE RIZOGÊNESE INCOMPLETA (APICIFICAÇÃO), CAPEAMENTO PULPAR E PULPOTOMIA. APRESENTADO EM SERINGA DE USO ÚNICO COM 0,5G, ACOMPANHADA DE CÂNULA DE APLICAÇÃO. PRODUTO COM ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, BIOATIVIDADE (INDUTOR DE FORMAÇÃO DE HIDROXIAPATITA), RADIOPACIDADE ELEVADA E EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL. NÃO SOFRE RETRAÇÃO DURANTE A PRESA, POSSUI LIBERAÇÃO DE ÍONS CÁLCIO E PH ALCALINO. ENDURECE NA PRESENÇA DE UMIDADE, SEM NECESSIDADE DE MISTURA OU MANIPULAÇÃO PRÉVIA. PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KITS	20	220,32	4.406,40	ME
90	LENÇOL DE BORRACHA. PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: TAMANHO 13,5X13,5CM, CAIXA COM 26 UNIDADES	CAIXAS	40	21,15	846,00	ME
91	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (BASE+CATALISADOR) PARA FORRAMENTO. KIT C/ 1 TUBO DE PASTA BASE C/ 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA C/ 11G, 1 BLOCO DE MISTURA. TEM EXCELENTE NÍVEL DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. FÁCIL MISTURA. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. PRESA RÁPIDA. INIBE O CRESCIMENTO MICROBIANO. NÃO INTERFERE NA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS E NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. FACILITA RADIODIAGNÓSTICO. PODE SER USADO COMO CIMENTO PROVISÓRIO. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À DISSOLUÇÃO CAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS.	KITS	60	37,49	2.249,40	ME

	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL. CONTÉM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES. BIOCOMPATÍVEL. BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO). NÃO CONTÉM EUGENOL. APLICAÇÃO É INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.					
92	OBTURADOR PROVISÓRIO. EMBALAGEM C/ 20G. PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS, PRONTO PARA USO, LIVRE DE EUGENOL QUE ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA. POSSUI GRANDE ADERÊNCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL. NÃO TEM EFEITOS PREJUDICIAIS SOBRE A GENGIVA E A POLPA (PRODUTO NÃO IRRITANTE). LIVRE DE EUGENOL; MENOR MICROINFILTRAÇÃO MARGINAL; FÁCIL UTILIZAÇÃO E REMOÇÃO COM INSTRUMENTAIS; VASTA APLICAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS RESTAURADORES; SABOR E ODOR AGRADÁVEIS.	POTES	50	7,46	373,00	ME
93	LIMA TIPO KERR N. 06 DE 25MM	KITS	40	45,20	1.808,00	ME
94	LIMA TIPO KERR N. 06 DE 31MM	KITS	40	10,05	402,00	ME
95	LIMA TIPO KERR N 08 DE 25MM. LIMA TIPO KERR N 08 DE 25MM. LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL). EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	KITS	30	15,56	466,80	ME
96	LIMA TIPO KERR N 08 DE 31MM. LIMA TIPO KERR N 08 DE 31MM. LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL). EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	KITS	30	20,12	603,60	ME
97	LIMA KERR N 10 COM 25MM. LIMA KERR N 10 COM 25MM. LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL). TAMANHO DA CAIXA DE LIMA: 4.8 X 3 X .7 CM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	KITS	30	10,52	315,60	ME
98	LIMA KERR N 10 COM 31MM. LIMA KERR N 10 COM 31MM. LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL). TAMANHO DA CAIXA DE LIMA: 4.8 X 3 X .7 CM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	KITS	30	19,73	591,90	ME
99	LIMA TIPO KERR 15-40 DE 31MM. TIPO KERR, PRIMEIRA SÉRIE COM 31MM	KITS	10	12,23	122,30	ME
100	LIMAS TIPO H 15-40 DE 25MM	KITS	10	14,40	144,00	ME
101	LIMAS TIPO H 15-40 DE 31MM	KITS	10	10,05	100,50	ME
102	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1D. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G; COR: A1D; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; EFEITO CAMALEÃO: SISTEMA SIMPLIFICADO DE CORES; RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES;	SERINGAS	100	29,09	2.909,00	ME
103	FIO RETRATOR #000. FIO RETRATOR GENGIVAL 000. EMBALAGEM COM 244CM. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. É INDICADO UTILIZAR O FIO RETRATOR EM ÁREAS COM TECIDOS GENGIVAIAS BASTANTE ESPESSOS, ONDE É NECESSÁRIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERÁVEL. FIO FEITO DE 100% ALGODÃO ENTRELACADO EM MILHARES DE LAÇOS MINÚSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELACADAS. A CONCEPÇÃO ÍMPAR DO FIO OFERECE VANTAGENS CONSIDERÁVEIS: AS EXTREMIDADES DOS FIOS SE DESFIAM. PERMITEM UM POSICIONAMENTO FÁCIL E PERMANECER FIXADOS CONFORME DESEJADO. A CONCEPÇÃO TORNA O FIO PARTICULARMENTE	EMBALAGENS	20	13,39	267,80	ME

	ABSORVENTE. O MATERIAL ESPECIAL DO FIO EXERCE UMA PRESSÃO ELÁSTICA SOBRE A MARGEM GENGIVAL, ASSEGURANDO UM AFASTAMENTO ADEQUADO DO TECIDO NO SULCO. UMA VEZ QUE O FIO SE COMPRIME DURANTE POSICIONAMENTO, DEVERÁ SER USADO UM TAMANHO DE FIO APARENTAMENTE MAIOR DO QUE O NECESSÁRIO. OS FIOS NÃO ESTÃO IMPREGNADOS, PODENDO SER EMBEBIDOS NO LÍQUIDO HEMOSTÁTICO QUE PREFERIR.					
104	LIMA TIPO KERR 15-40 DE 25MM. , MATERIAL: NÍQUEL, TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO; 25MM, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO: 1º SÉRIE, COMPONENTES: C, CURSOR APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 6 UNIDADES	KITS	10	12,25	122,50	ME
105	SODA CLORADA. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, AÇÃO BACTERICIDA, AÇÃO ANTISSEPTICA, VOLUME 01 LITRO	LITROS	40	11,40	456,00	ME
106	KIT DE PONTAS MONTADAS DE SILICONE PARA POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA. KIT COM 08 UNIDADES SORTIDAS (FORMATOS TAÇA, CHAMA E DISCO) + 1 MANDRIL. KIT COMPOSTO POR POLIDORES DE DIFERENTE GRANULOMETRIA PARA RESINA COMPOSTA. KIT PONTA DE POLIMENTO ABRASIVA DE SILICONE. SÃO PONTAS DE SILICONE (BORRACHA DE SILICONE) ABRASIVA E O MANDRIL (ÓXIDO DE ALUMÍNIO E METAL) ELE REMOVE O CIMENTO RESINOSO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE DENTAL É POSSÍVEL TRABALHAR QUALQUER FACE DE QUALQUER DENTE USO: INSTALAR O MANDRIL VERSAPLUS NO CONTRA-ÂNGULO AS PONTAS SÃO MONTADAS NA EXTREMIDADE DO MANDRIL E APLICADAS A SECO, EM ROTAÇÃO BAIXA A MÉDIA, COM TOQUES INTERMITENTES A APLICAÇÃO COM MAIOR FORÇA PROPORCIONA UM MAIOR DESGASTE DO MATERIAL RESTAURADOR A APLICAÇÃO COM MENOR FORÇA PRODUZ O POLIMENTO DA RESTAURAÇÃO PRECAUÇÕES: É RECOMENDÁVEL O USO DE TÉCNICAS DE ISOLAMENTO, QUE PREVINAM A DEGLUTIÇÃO OU ASPIRAÇÃO ACIDENTAL DESTE PRODUTO O CONTATO PROLONGADO DE INSTRUMENTO ROTATIVO COM O TECIDO DENTÁRIO PODE CAUSAR AQUECIMENTO COMPROMETENDO A VITALIDADE PULPAR DISPONÍVEL NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA E DISCO.	KITS	20	48,41	968,20	ME
107	FIO RETRATOR #00. FIO RETRATOR GENGIVAL #00. EMBALAGEM 244CM. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. É INDICADO UTILIZAR O FIO RETRATOR EM ÁREAS COM TECIDOS GENGIVAIS BASTANTE ESPESSOS, ONDE É NECESSÁRIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERÁVEL. FIO FEITO DE 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINÚSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS. A CONCEPÇÃO ÍMPAR DO FIO OFERECE VANTAGENS CONSIDERÁVEIS: AS EXTREMIDADES DOS FIOS SE DESFIAM. PERMITEM UM POSICIONAMENTO FÁCIL E PERMANECER FIXADOS CONFORME DESEJADO. A CONCEPÇÃO TORNA O FIO PARTICULARMENTE ABSORVENTE. O MATERIAL ESPECIAL DO FIO EXERCE UMA PRESSÃO ELÁSTICA SOBRE A MARGEM GENGIVAL, ASSEGURANDO UM AFASTAMENTO ADEQUADO DO TECIDO NO SULCO. UMA VEZ QUE O FIO SE COMPRIME DURANTE POSICIONAMENTO, DEVERÁ SER USADO UM TAMANHO DE FIO APARENTAMENTE MAIOR DO QUE O NECESSÁRIO. OS FIOS NÃO ESTÃO IMPREGNADOS, PODENDO SER EMBEBIDOS NO LÍQUIDO HEMOSTÁTICO QUE PREFERIR.	UNIDADES	20	15,12	302,40	ME
108	SOLUÇÃO DE MILTON. VOLUME 1 LITRO. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. APLICAÇÃO DESINFETANTE	LITROS	20	11,70	234,00	ME

	E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.					
109	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL MANGA LONGA 40G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. O AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PROMOVE A HIGIENE E A PROTEÇÃO CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES DURANTE PROCEDIMENTOS EM GERAL. DESCARTÁVEL, E É INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO, POR PROCESSO DE COSTURA OVERLOQUE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 UNIDADES; POSSUI MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO E PRÁTICO FECHAMENTO COM TIRAS; GRAMATURA: 40G; ATÓXICO; USO ÚNICO; NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; APIROGÊNICO; HIPOALERGÊNICO; FECHAMENTO COM TIRAS; FECHADO COM COSTURAS OVERLOQUE EM TODO O PERÍMETRO; COM MANGAS LONGAS QUE POSSUEM TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO; COR: BRANCO;	EMBALAGENS	100	21,49	2.149,00	ME
110	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. MATERIAL: PVC, POLIPROPILENO, TIPO: ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: C, 3 AGULHAS PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTES	100	15,42	1.542,00	ME
111	BROCA MULTILAMINADA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO. BROCA MULTILAMINADA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE DURABILIDADE E EFICIÊNCIA. UTILIZADA EM INSTRUMENTOS DE BAIXA ROTAÇÃO COM CONTRA-ÂNGULO ADEQUADO, PROPORCIONANDO CONTROLE PRECISO DURANTE OS PROCEDIMENTOS.	UNIDADES	50	17,54	877,00	ME
112	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO. 15-40 DE 25MM SORTIDO. CAIXA COM 6	KITS	3	19,33	57,99	ME
113	BROCA ENDO Z. BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. ALTA ROTAÇÃO. INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	UNIDADES	50	9,23	461,50	ME
114	CONE DE GUTAPERCHA SERIES SORTIDAS F1, F2 E F3 RECIPROCANTE. TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE F1, F2, F3 COMPRIMENTO 28MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO COM 60 PONTAS.	CAIXAS	50	69,21	3.460,50	ME
115	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIO, CALIBRE FF. CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO, CALIBRE FF, COMPATÍVEL COM CONES PRINCIPAIS DE MESMA CONICIDADE. INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES COM TÉCNICA DE CONE ACESSÓRIO, ADAPTANDO-SE PERFEITAMENTE À ANATOMIA DO CANAL. ESTÉRIL, RADIOPACO, FLEXÍVEL E COM COMPRIMENTO DE 28 MM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PACOTES	30	46,25	1.387,50	ME
116	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE #15-40. CONE ENDODÔNTICO TIPO ABSORVENTE DE CALIBRES VARIADOS. PONTA DE PAPEL TAMANHO #15-40	PACOTES	30	27,94	838,20	ME
117	BARREIRA GENGIVAL. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3G, 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES, É RESPONSÁVEL POR FAZER O ISOLAMENTO DOS TECIDOS GENGIVAIS E SULCOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS, POIS ALGUNS MATERIAIS COMO O PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, CONTIDO EM ALGUMAS FÓRMULAS DE CLAREAMENTOS DENTAIS PODEM CAUSAR IRRITAÇÃO. ALÉM DE POSSUIR UMA COR DIFERENCIADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1	SERINGAS	50	8,75	437,50	ME

	SERINGA DE 3G DE BARREIRA GENGIVAL PROTECTDAM; 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE URETANO DIMETACRILATO, SÍLICA, CARGA INERTE, PIGMENTOS, CORANTES E FOTOINICIADORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO; NÃO IRRITA OS TECIDOS GENGIVAIS; VISCOSIDADE ADEQUADA; GRANDE PODER DE VEDAÇÃO;					
118	LIMA RECIPROCANTE W-FILE (#20-#80) 25MM. SISTEMA RECIPROCANTE W-FILE (#20-#80) COM 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES SORTIDAS. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. SISTEMA RECIPROCANTE W-FILE (#20-#80) COM 31MM. BLISTER COM 06 UNIDADES SORTIDAS. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA.-NÍQUEL TITÂNIO	KITS	10	109,96	1.099,60	ME
119	LIMA RECIPROCANTE W-FILE (#20-#80) 31MM. SISTEMA RECIPROCANTE W-FILE (#20-#80) COM 31MM. BLISTER COM 06 UNIDADES SORTIDAS. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. NÍQUEL TITÂNIO	KITS	10	103,54	1.035,40	ME
120	LIMA RECIPROCANTE WT #15 25MM E 31MM. SISTEMA RECIPROCANTE WT #15 DE 25MM E 31MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. NÍQUEL TITÂNIO	KITS	4	85,02	340,08	ME
121	LIMA RECIPROCANTE W-FILE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. DIVERSOS. A LIMA RECIPROCANTE W-FILE POSSUI UMA LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO, O QUE CONFERE AO INSTRUMENTO EXTREMA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À FRATURA AUMENTADA. USINADA COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO, BUSCA OFERECER SIMPLICIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, SENDO O SEU USO INDICADO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, POR MEIO DA INSTRUMENTAÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE CANAL RADICULAR. TAPER #20: 020/7% (AMARELO). #25: 025/7% (VERMELHO). #35: 035/6% (VERDE). #45: 045/5% (BRANCO).NÍQUEL TITÂNIO	BLISTERS	20	116,91	2.338,20	ME
122	LIMA ROTATÓRIA U-FILE SX 19MM. SISTEMA ROTATÓRIO U-FILE SX 19MM. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. SISTEMA ROTATÓRIO U-FILE SX 19MM. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.	KITS	10	81,90	819,00	ME
123	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X1 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.	KITS	10	80,00	800,00	ME
124	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X2 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO XFILE X2 DE 25MM. BLISTER COM 6 UNIDADES SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.	KITS	10	157,57	1.575,70	ME
125	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X3 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X3 COM 25MM. BLISTER COM 6 UNIDADES. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.	BLISTERS	10	80,00	800,00	ME

126	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X4 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X4 COM 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.	KITS	10	98,45	984,50	ME
127	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X5 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X5 COM 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.	KITS	10	142,00	1.420,00	ME
128	LIMA ROTATÓRIA X-CLEAN 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO X CLEAN COM 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.	KITS	10	114,93	1.149,30	ME
129	TESTE DE VITALIDADE. EMBALAGEM C/ 200ML.SEM CFC, ATÓXICO E INODORO. CARACTERÍSTICAS SPRAY COM TUBO DE APLICAÇÃO DE PRECISÃO À TEMPERATURA DE - 50 GRAUS CELSIUS. APLICAÇÃO INDICADO PARA TESTE DE VITALIDADE DE CANAIS RADICULARES, TAMBÉM UTILIZADO NA ORTODONTIA PARA ATIVAÇÃO DE ARCOS TÉRMICOS.	FRASCOS	30	31,30	939,00	ME
130	KIT CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE MTA 12G (BASE+CATALISADOR). CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE MTA (MINERAL TRIOXIDE AGGREGATE). APRESENTADO EM CONJUNTO CONTENDO 1 TUBO DE BASE (6,5G) E 1 TUBO DE CATALISADOR (5,5G), TOTALIZANDO 12G. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA PASTA-PASTA, INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EM TODAS AS TÉCNICAS, INCLUSIVE CONE ÚNICO. APRESENTA BIOATIVIDADE, BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPAVIDADE ADEQUADA, LIBERAÇÃO DE ÍONS CÁLCIO E VEDAMENTO TRIDIMENSIONAL EFETIVO. POSSUI TEMPO DE PRESA CLÍNICO EM TORNO DE 2 A 4 HORAS, BAIXA SOLUBILIDADE, RESISTÊNCIA À LAVAGEM E FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KITS	20	81,94	1.638,80	ME
131	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM SOLUÇÃO. EMBALAGEM COM 10ML FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL. SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO. SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, À BASE DE FUCSINA BÁSICA, CONFERE AO PRODUTO UM MAIOR PODER DE CORAR PLACA BACTERIANA, NOS DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, DE UMA COR QUE CONTRASTE COM OS DENTES. ESTE ARTIFÍCIO NÃO SÓ FACILITA A LOCALIZAÇÃO DE PLACA, COMO TAMBÉM FAVORECE A INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. APLICAÇÃO SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA.	FRASCOS	40	18,54	741,60	ME
132	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1B. DESENVOLVIDO À BASE DE BIS-GMA, TEGDMA, BIS-EMA E UDMA PARA REALIZAR RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E SUPERFÍCIES OCLUSAIS. GRAÇAS A SUA COMBINAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA À BASE DE ZIRCÔNIA / SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO, OFERECE O BALANÇO IDEAL ENTRE FORÇA, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO ESTÉTICO, PROMOVENDO EFICÁCIA E SIMPLICIDADE NO PROCEDIMENTO. A CARGA DE	UNIDADES	30	53,75	1.612,50	ME

	PREENCHIMENTO É DE 64,5% EM VOLUME PARA AS CORES DO CORPO, 64,8% PARA AS CORES DO ESMALTE E 63,5% PARA AS CORES DA DENTINA. SERINGA DE 4G; CORE: A1B. PARA QUAISQUER TIPOS DE RESTAURAÇÕES, SEJAM ELAS REALIZADAS TANTO EM DENTES ANTERIORES QUANTO EM POSTERIORES. TAMBÉM PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS DE FACETAS, INLAYS E ONLAYS.; RADIOPACIDADE SUPERIOR A 2 MM DO ALUMÍNIO; POSSUI MAIOR CARGA OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS; CONSISTÊNCIA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E POLIMENTO; FACILIDADE COM PREVISIBILIDADE; ÓTIMA FLUORESCÊNCIA COM NATURALIDADE;					
133	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2B. DESENVOLVIDO À BASE DE BIS-GMA, TEGDMA, BIS-EMA E UDMA PARA REALIZAR RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E SUPERFÍCIES OCLUSAIS. GRAÇAS A SUA COMBINAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA À BASE DE ZIRCÔNIA / SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO, OFERECE O BALANÇO IDEAL ENTRE FORÇA, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO ESTÉTICO, PROMOVENDO EFICÁCIA E SIMPLICIDADE NO PROCEDIMENTO. A CARGA DE PREENCHIMENTO É DE 64,5% EM VOLUME PARA AS CORES DO CORPO, 64,8% PARA AS CORES DO ESMALTE E 63,5% PARA AS CORES DA DENTINA. SERINGA DE 4G; CORE: A2B. PARA QUAISQUER TIPOS DE RESTAURAÇÕES, SEJAM ELAS REALIZADAS TANTO EM DENTES ANTERIORES QUANTO EM POSTERIORES. TAMBÉM PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS DE FACETAS, INLAYS E ONLAYS.; RADIOPACIDADE SUPERIOR A 2 MM DO ALUMÍNIO; POSSUI MAIOR CARGA OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS; CONSISTÊNCIA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E POLIMENTO; FACILIDADE COM PREVISIBILIDADE; ÓTIMA FLUORESCÊNCIA COM NATURALIDADE;	UNIDADES	30	53,75	1.612,50	ME
134	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3B. DESENVOLVIDO À BASE DE BIS-GMA, TEGDMA, BIS-EMA E UDMA PARA REALIZAR RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E SUPERFÍCIES OCLUSAIS. GRAÇAS A SUA COMBINAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA À BASE DE ZIRCÔNIA / SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO, OFERECE O BALANÇO IDEAL ENTRE FORÇA, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO ESTÉTICO, PROMOVENDO EFICÁCIA E SIMPLICIDADE NO PROCEDIMENTO. A CARGA DE PREENCHIMENTO É DE 64,5% EM VOLUME PARA AS CORES DO CORPO, 64,8% PARA AS CORES DO ESMALTE E 63,5% PARA AS CORES DA DENTINA. SERINGA DE 4G; CORE: A3B. PARA QUAISQUER TIPOS DE RESTAURAÇÕES, SEJAM ELAS REALIZADAS TANTO EM DENTES ANTERIORES QUANTO EM POSTERIORES. TAMBÉM PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS DE FACETAS, INLAYS E ONLAYS.; RADIOPACIDADE SUPERIOR A 2 MM DO ALUMÍNIO; POSSUI MAIOR CARGA OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS; CONSISTÊNCIA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E POLIMENTO; FACILIDADE COM PREVISIBILIDADE; ÓTIMA FLUORESCÊNCIA COM NATURALIDADE;	UNIDADES	30	53,75	1.612,50	ME
135	RESINA POLIMERIZAVEL A3,5B. DESENVOLVIDO À BASE DE BIS-GMA, TEGDMA, BIS-EMA E UDMA PARA REALIZAR RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E SUPERFÍCIES OCLUSAIS. GRAÇAS A SUA COMBINAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA À BASE DE ZIRCÔNIA / SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO, OFERECE O BALANÇO IDEAL ENTRE FORÇA, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO ESTÉTICO,	UNIDADES	30	44,10	1.323,00	ME

	PROMOVENDO EFICÁCIA E SIMPLICIDADE NO PROCEDIMENTO. A CARGA DE PREENCHIMENTO É DE 64,5% EM VOLUME PARA AS CORES DO CORPO, 64,8% PARA AS CORES DO ESMALTE E 63,5% PARA AS CORES DA DENTINA. SERINGA DE 4G; CORE: A3,5 B. PARA QUAISQUER TIPOS DE RESTAURAÇÕES, SEJAM ELAS REALIZADAS TANTO EM DENTES ANTERIORES QUANTO EM POSTERIORES. TAMBÉM PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS DE FACETAS, INLAYS E ONLAYS.; RADIOPACIDADE SUPERIOR A 2 MM DO ALUMÍNIO; POSSUI MAIOR CARGA OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS; CONSISTÊNCIA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E POLIMENTO; FACILIDADE COM PREVISIBILIDADE; ÓTIMA FLUORESCÊNCIA COM NATURALIDADE;					
136	ESCOVA DE ROBINSON FORMATO TAÇA. ESCOVA DE ROBINSON FORMATO DE CONE PARA PROFILAXIA, INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO.	UNIDADES	300	1,32	396,00	ME
137	PONTA DIAMANTADA 1012 HL. ALTA CAPACIDADE DE CORTE; ALTA DURABILIDADE; TRIPLA DIAMANTAÇÃO: 70% MAIS DESEMPENHO MESMO APÓS MÚLTIPLOS USOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REFERÊNCIA DA BROCA: 1012HL; TIPO DE PONTA: ESFÉRICA HASTE LONGA; GRANULOMETRIA: MÉDIA;	UNIDADES	100	2,05	205,00	ME
138	PONTA DIAMANTADA 1014 HL. ALTA CAPACIDADE DE CORTE; ALTA DURABILIDADE; TRIPLA DIAMANTAÇÃO: 70% MAIS DESEMPENHO MESMO APÓS MÚLTIPLOS USOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BROCA: 1014; TIPO DE PONTA: ESFÉRICA HASTE LONGA; GRANULOMETRIA: MÉDIA;	UNIDADES	100	2,29	229,00	ME
139	PONTA DIAMANTADA 1016 HL. ALTA CAPACIDADE DE CORTE; ALTA DURABILIDADE; TRIPLA DIAMANTAÇÃO: 70% MAIS DESEMPENHO MESMO APÓS MÚLTIPLOS USOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REFERÊNCIA DA BROCA: 1016 HL; TIPO DE PONTA: ESFÉRICA HASTE LONGA; GRANULOMETRIA: MÉDIA;	UNIDADES	100	1,97	197,00	ME
140	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;	UNIDADES	100	2,00	200,00	ME
141	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;	UNIDADES	100	1,89	189,00	ME
142	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA	UNIDADES	100	2,51	251,00	ME

	PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;					
143	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;	UNIDADES	100	2,20	220,00	ME
144	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;	UNIDADES	100	1,91	191,00	ME
145	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. REFERÊNCIA DA BROCA; TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO 1016	UNIDADES	100	1,90	190,00	ME
146	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE #45-80. CONE ENDODÔNTICO TIPO ABSORVENTE DE CALIBRES VARIADOS. PONTA DE PAPEL TAMANHO #45-80	PACOTES	20	29,94	598,80	ME
147	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICA ENDODONTIA. POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, COM 5 PEÇAS EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL: 2 PARA ENDODONTIA (POSTERIOR DIREITA E ESQUERDA) E 3 PARA RADIOGRAFIAS CONVENCIONAIS (MOLARES DIREITO, ESQUERDO E ANTERIORES). COMPATÍVEL COM FILMES OU SENSORES. REUTILIZÁVEL E ESTERILIZÁVEL	KITS	8	77,33	618,64	ME
148	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL. ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, ATÓXICO E REUTILIZÁVEL. DESIGN DOBRÁVEL, QUE PERMITE MELHOR ACESSO E VISUALIZAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO. COMPATÍVEL COM LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. DEVE SER LEVE, COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO LISO. PRODUTO NOVO, COM REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADES	15	7,15	107,25	ME
149	PINOS DE FIBRA DE VIDRO 1MM. EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES. TAMANHO 1MM. NA COR TRANSLÚCIDA PODENDO SER UTILIZADA EM REGIÕES QUE REQUEREM UMA MAIOR DEMANDA ESTÉTICA. O FORMATO CÔNICO DOS PINOS POSSIBILITA UMA MELHOR ADAPTAÇÃO AOS CANAIS RADICULARES SEM DEMANDAR MAIORES DESGASTES DE ESTRUTURA DENTAL. É INDICADO PARA A RECONSTRUÇÃO DE DENTES QUE SOFRERAM TRATAMENTO ENDODÔNTICO E NECESSITAM DE RESTAURAÇÃO. ATUA COMO REFORÇO INTRA-RADICULAR DA ESTRUTURA DENTAL E PROMOVE RETENÇÃO PARA O MATERIAL RESTAURADOR	CONJUNTOS	10	30,93	309,30	ME

	DEFINITIVO OU NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, NO CASO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS.					
150	SILANO AGENTE DE UNIÃO. SILANO ODONTOLÓGICO EM FRASCO ÚNICO DE 5 ML, UTILIZADO COMO AGENTE DE UNIÃO PARA PROMOVER A ADESÃO ENTRE CERÂMICAS, COMPÓSITOS E MATERIAIS RESTAURADORES À BASE DE RESINA. COMPATÍVEL COM SISTEMAS ADESIVOS E CIMENTOS RESINOSOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRASCOS	10	9,73	97,30	ME
151	AGULHA 31G PARA INSULINA. AGULHA ESTÉRIL PARA APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA DE INSULINA, COM 31G DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 4 MM (OU 6 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO). FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA BISELADA PARA MÍNIMA DOR E DESCONFORTO DURANTE A APLICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CADA CAIXA CONTÉM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM SERINGAS DE INSULINA. PRODUTO REGISTRADO OU ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAIXAS	20	15,94	318,80	ME
152	BROCA DE GATES #01/06 TAM 28MM. EMBALAGEM CONTENDO 6 BROCAS DE GATES-GLIDDEN, NUMERADAS DE #01 A #06, COM TAMANHO DE 28 MM, PROJETADO PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO. INDICADO PARA AMPLIAÇÃO E MODELAGEM DOS CANAIS RADICULARES EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, COM APLICAÇÃO EM ALTA ROTAÇÃO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, AS BROCAS POSSUEM EXTREMIDADE ATIVA, PERMITINDO A REMOÇÃO EFICAZ DE DENTINA E A AMPLIAÇÃO CONTROLADA DOS CANAIS. ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	EMBALAGENS	6	43,47	260,82	ME
153	BROCAS LARGO (PEESO) #01 A #06 - TAMANHO 28MM. BROCA TIPO LARGO (PEESO), PARA BAIXA ROTAÇÃO, UTILIZADA COM CONTRA-ÂNGULO PARA ALARGAMENTO DE CANAIS RADICULARES, PREPARO PARA PINO INTRARRADICULAR E DESOBTURAÇÃO DE CANAIS EM PROCEDIMENTOS DE RETRATAMENTO ENDODÔNTICO. COMPRIMENTO 28 MM. FORNECIDA EM UNIDADES INDIVIDUAIS NOS TAMANHOS #1 A #6. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	24	14,15	339,60	ME
154	BROCAS GATES #01 A #06 - TAMANHO 28MM. EMBALAGEM CONTENDO 6 BROCAS DE GATES-GLIDDEN, NUMERADAS DE #01 A #06, COM TAMANHO DE 28 MM, PROJETADO PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO. INDICADO PARA AMPLIAÇÃO E MODELAGEM DOS CANAIS RADICULARES EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, COM APLICAÇÃO EM ALTA ROTAÇÃO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, AS BROCAS POSSUEM EXTREMIDADE ATIVA, PERMITINDO A REMOÇÃO EFICAZ DE DENTINA E A AMPLIAÇÃO CONTROLADA DOS CANAIS. ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	EMBALAGENS	6	33,00	198,00	ME
155	BROCAS LARGO (PEESO) #01 A #06 - TAMANHO 32MM. BROCA TIPO LARGO (PEESO), PARA BAIXA ROTAÇÃO, UTILIZADA COM CONTRA-ÂNGULO PARA ALARGAMENTO DE CANAIS RADICULARES, PREPARO PARA PINO INTRARRADICULAR E DESOBTURAÇÃO DE CANAIS EM PROCEDIMENTOS DE RETRATAMENTO ENDODÔNTICO.	UNIDADES	24	6,92	166,08	ME

	COMPRIMENTO 32 MM. FORNECIDA EM UNIDADES INDIVIDUAIS NOS TAMANHOS #1 A #6. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL					
156	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO PARA ENDODONTIA – 100ML. SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% INDICADA PARA ANTISSEPTICO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA, UTILIZADA NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES DURANTE TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. APRESENTADA EM POTE DE 100ML, COM FÓRMULA ESTABILIZADA, PROPORCIONANDO AÇÃO ANTIMICROBIANA EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS. A SOLUÇÃO AUXILIA NA REDUÇÃO DA CARGA BACTERIANA NO INTERIOR DOS CANAIS, PROMOVENDO MAIOR EFICÁCIA NA DESINFECÇÃO DURANTE A TERAPIA ENDODÔNTICA. ESTERILIZADA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM REGISTRO ANVISA OU ISENÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRASCOS	12	8,04	96,48	ME
157	LIMAS TIPO KERR 45-80 DE 25MM. MATERIAL: NÍQUEL, TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO; 25MM, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO: 2º SÉRIE, COMPONENTES: C, CURSOR APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 6 UNIDADES. LIMAS TIPO KERR 45-80 DE 25MM. MATERIAL: NÍQUEL, TITÂNIO	KITS	5	20,12	100,60	ME
158	LIMAS TIPO KERR 45-80 DE 31MM. MATERIAL: NÍQUEL, TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO; 31MM, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO: 2º SÉRIE, COMPONENTES: C, CURSOR APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 6 UNIDADES	KITS	5	20,38	101,90	ME
159	LIMAS TIPO H 45-80 DE 25MM. LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO H – SEGUNDA SÉRIE, 25MM: KIT CONTENDO LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO HEDSTRÖM (TIPO H), INDICADAS PARA INSTRUMENTAÇÃO MANUAL DE CANAIS RADICULARES, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COMPRIMENTO DE 25 MM, SEGUNDA SÉRIE (NÚMEROS 45, 50, 55, 60, 70 E 80). COM CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO CODIFICADO POR CORES CONFORME PADRÃO ISO. PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E INVOLÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.	KITS	8	17,00	136,00	ME
160	LIMAS TIPO H 45-80 DE 31MM. LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO H – SEGUNDA SÉRIE, 31MM: KIT CONTENDO LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO HEDSTRÖM (TIPO H), INDICADAS PARA INSTRUMENTAÇÃO MANUAL DE CANAIS RADICULARES, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COMPRIMENTO DE 31 MM, SEGUNDA SÉRIE (NÚMEROS 45, 50, 55, 60, 70 E 80). COM CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO CODIFICADO POR CORES CONFORME PADRÃO ISO. PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E INVOLÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.	KITS	5	10,05	50,25	ME
161	LUVA EM LÁTEX E NEOPRENE TAM P, M, G. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TAMANHOS P, M E G, CONFORME NECESSIDADE – LÁTEX E NEOPRENE, PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA DE 0,70MM, PALMA ANTIDERRAPANTE E FLOCADA, POSSUI FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS, NA COR AZUL E AMARELA. TAMANHO VARIADO A ESCOLHER.	PARES	30	6,73	201,90	ME
162	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X1 31MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 31MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. AS LIMAS ROTATÓRIAS DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) SÃO	KITS	10	80,00	800,00	ME

	INSTRUMENTOS ENDODÔNTICOS AUTOMATIZADOS UTILIZADOS PARA ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. REVOLUCIONARAM A ODONTOLOGIA POR OFERECEREM EXTREMA FLEXIBILIDADE E SUPERELASTICIDADE, PERMITINDO PREPARAR CANAIS CURVOS COM SEGURANÇA E REDUZINDO DRASTICAMENTE O TEMPO DE ATENDIMENTO QUANDO COMPARADAS ÀS LIMAS MANUAIS DE AÇO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUPER ELASTICIDADE: A LIGA DE NITI PERMITE QUE A LIMA SEJA FLEXIONADA PARA ACOMPANHAR CURVATURAS ACENTUADAS E RETORNAR À SUA FORMA ORIGINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE. MEMÓRIA DE FORMA: PODEM SER PRÉ-CURVADAS (DEPENDENDO DO TRATAMENTO TÉRMICO DA LIGA) E VOLTAM AO DESENHO ANATÔMICO INICIAL. RESISTÊNCIA: APRESENTAM ALTA TOLERÂNCIA À FADIGA CÍCLICA E TORCIONAL.					
163	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X2 31MM. SISTEMA ROTATÓRIO XFILE X2 DE 31MM. BLISTER COM 6 UNIDADES. AS LIMAS ROTATÓRIAS DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) SÃO INSTRUMENTOS ENDODÔNTICOS AUTOMATIZADOS UTILIZADOS PARA ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. REVOLUCIONARAM A ODONTOLOGIA POR OFERECEREM EXTREMA FLEXIBILIDADE E SUPERELASTICIDADE, PERMITINDO PREPARAR CANAIS CURVOS COM SEGURANÇA E REDUZINDO DRASTICAMENTE O TEMPO DE ATENDIMENTO QUANDO COMPARADAS ÀS LIMAS MANUAIS DE AÇO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUPERELASTICIDADE: A LIGA DE NITI PERMITE QUE A LIMA SEJA FLEXIONADA PARA ACOMPANHAR CURVATURAS ACENTUADAS E RETORNAR À SUA FORMA ORIGINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE. MEMÓRIA DE FORMA: PODEM SER PRÉ-CURVADAS (DEPENDENDO DO TRATAMENTO TÉRMICO DA LIGA) E VOLTAM AO DESENHO ANATÔMICO INICIAL. RESISTÊNCIA: APRESENTAM ALTA TOLERÂNCIA À FADIGA CÍCLICA E TORCIONAL.	KITS	10	125,00	1.250,00	ME
164	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X3 31MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X3 COM 31MM. BLISTER COM 6 UNIDADES. AS LIMAS ROTATÓRIAS DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) SÃO INSTRUMENTOS ENDODÔNTICOS AUTOMATIZADOS UTILIZADOS PARA ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. REVOLUCIONARAM A ODONTOLOGIA POR OFERECEREM EXTREMA FLEXIBILIDADE E SUPERELASTICIDADE, PERMITINDO PREPARAR CANAIS CURVOS COM SEGURANÇA E REDUZINDO DRASTICAMENTE O TEMPO DE ATENDIMENTO QUANDO COMPARADAS ÀS LIMAS MANUAIS DE AÇO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUPERELASTICIDADE: A LIGA DE NITI PERMITE QUE A LIMA SEJA FLEXIONADA PARA ACOMPANHAR CURVATURAS ACENTUADAS E RETORNAR À SUA FORMA ORIGINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE. MEMÓRIA DE FORMA: PODEM SER PRÉ-CURVADAS (DEPENDENDO DO TRATAMENTO TÉRMICO DA LIGA) E VOLTAM AO DESENHO ANATÔMICO INICIAL. RESISTÊNCIA: APRESENTAM ALTA TOLERÂNCIA À FADIGA CÍCLICA E TORCIONAL.	BLISTERS	10	174,36	1.743,60	ME
165	CONE DE GUTAPERCHA SERIES SORTIDAS R40 E R50 RECIPROCANTE. CONE DE GUTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE (GUTA-PERCHA E ÓXIDO DE ZINCO). DIÂMETRO DE PONTA E CONICIDADE CORRESPONDENTES E PERFEITAMENTE ADEQUADOS AOS INSTRUMENTOS E LIMAS DE SISTEMAS RECIPROCANTES DE NUMERAÇÃO R40 (CONICIDADE NOMINAL APROXIMADA .06) E R50 (CONICIDADE NOMINAL APROXIMADA .05). MOLDADO POR PROCESSO QUE	CAIXAS	30	52,94	1.588,20	ME

	GARANTA ALTA PRECISÃO DIMENSIONAL E AJUSTE APICAL IDEAL. APRESENTAR ALTA RADIOPACIDADE, FLEXIBILIDADE, AUSÊNCIA DE CÁDMIO E FASE ALFA ESPECIAL COM BAIXO PONTO DE FUSÃO, SENDO COMPATÍVEL COM TÉCNICAS DE OBTURAÇÃO CONVENCIONAIS (FRIO/CONE ÚNICO) E TERMOPLÁSTICAS/QUENTES					
166	AVENTAL DE CHUMBO PARA RAIOS-X. AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (CHUMBO), CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,5 MM DE CHUMBO (PB), COBRINDO TODA A REGIÃO TORÁCICA E ABDOMINAL, MODELO FRONTAL COM FECHO AJUSTÁVEL, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA CNEN-NN 3.01. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADES	2	699,62	1.399,24	ME
167	A ARTICAÍNA É UM ANESTÉSICO LOCAL DE USO ODONTOLÓGICO (TIPO AMIDA) COM ALTO PODER DE DIFUSÃO ÓSSEA, PERMITINDO TÉCNICAS INFILTRATIVAS EFICAZES, INCLUSIVE NA MANDÍBULA. DISPONÍVEL GERALMENTE A 4% COM EPINEFRINA (1:100.000 OU 1:200.000), DESTACA-SE PELO INÍCIO RÁPIDO (1-3 MIN) E DURAÇÃO PROLONGADA, SENDO IDEAL PARA CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS COMPLEXOS.	UNIDADES	14	180,10	2.521,40	ME
168	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA 3168F. PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA, REFERÊNCIA 3168F, GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA ACABAMENTO DE PREPAROS CAVITÁRIOS E PROTÉTICOS. COMPATÍVEL COM ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). PRODUTO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADES	100	2,40	240,00	ME
169	CÂMARA ESCURA PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA PARA REVELAÇÃO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS INTRAORAIS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, OPACO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUI VISOR VERMELHO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA SEM NECESSIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA. A ENTRADA DAS MÃOS SE DÁ POR MEIO DE ABERTURAS FRONTAIS COM CORTINAS OU MANGAS DE TECIDO FLEXÍVEL E OPACO, QUE VEDAM A PASSAGEM DE LUZ EXTERNA, PERMITINDO A MANIPULAÇÃO SEGURA DOS FILMES NO INTERIOR DA CÂMARA. ACOMPANHA BANDEJA INTERNA PARA REVELAÇÃO E TAMPA SUPERIOR COM VEDAÇÃO EFICIENTE. MODELO PORTÁTIL, LEVE, DE FÁCIL TRANSPORTE E USO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 CM (LARGURA) X 30 CM (ALTURA) X 30 CM (PROFUNDIDADE), PODENDO VARIAR CONFORME O FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	UNIDADES	2	304,85	609,70	ME
170	BORRIFADOR PLÁSTICO 150ML OU 200ML. BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE ENTRE 150 ML E 200 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLÚCIDO OU OPACO, COM GATILHO PULVERIZADOR QUE PROPORCIONE JATO UNIFORME E REGULÁVEL. PRODUTO DE USO MANUAL, REUTILIZÁVEL, COM ROSCA FIRME E VEDAÇÃO SEGURA PARA EVITAR VAZAMENTOS. DEVE SER ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES DE SAÚDE.	UNIDADES	40	6,05	242,00	ME
171	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO C/3 PEÇAS TAMANHO INFANTIL. POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO TAMANHO INFANTIL, COM QUATRO PEÇAS, SENDO UMA PARA DENTES ANTERIORES, UMA PARA DENTES POSTERIORES DO LADO DIREITO, UMA PARA DENTES POSTERIORES DO LADO ESQUERDO E UMA	UNIDADES	10	56,54	565,40	ME

	PARA TÉCNICA INTERPROXIMAL (BITE-WING), INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COMPATÍVEL COM FILMES RADIOGRÁFICOS OU SENSORES DIGITAIS, DEVENDO PERMITIR O POSICIONAMENTO PRECISO E ESTÁVEL DO FILME OU SENSOR PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS COM QUALIDADE E SEGURANÇA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RADIOPROTEÇÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.					
172	CONE DE GUTAPERCHA SERIES SORTIDAS F4 E F5 RECIPROCANTE. TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE F4 E F5 COMPRIMENTO 28MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO COM 60 PONTAS.	CAIXAS	30	85,60	2.568,00	ME
173	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA 3168FF. PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA, REFERÊNCIA 3168F, GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA ACABAMENTO DE PREPAROS CAVITÁRIOS E PROTÉTICOS. COMPATÍVEL COM ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). PRODUTO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADES	100	8,85	885,00	ME
174	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO C/3 PEÇAS TAMANHO ADULTO. POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO TAMANHO ADULTO, COM QUATRO PEÇAS, SENDO UMA PARA DENTES ANTERIORES, UMA PARA DENTES POSTERIORES DO LADO DIREITO, UMA PARA DENTES POSTERIORES DO LADO ESQUERDO E UMA PARA TÉCNICA INTERPROXIMAL (BITE-WING), INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, ATÓXICO E COMPATÍVEL COM FILMES RADIOGRÁFICOS OU SENSORES DIGITAIS, DEVENDO PERMITIR O POSICIONAMENTO PRECISO E ESTÁVEL DO FILME OU SENSOR PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS COM QUALIDADE E SEGURANÇA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RADIOPROTEÇÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNIDADES	50	65,93	3.296,50	ME
175	KIT DE SUGADORES/ASPIRADORES ODONTOLÓGICOS, COM FINALIDADE CIRÚRGICA E ENDODÔNTICA. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO OU POLÍMERO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA), ATÓXICO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL (RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 135°C). COMPOSTO POR [INSERIR O NÚMERO, EX: 01 CÂNULA E 02 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS COM DIÂMETROS DE APROXIMADAMENTE 2,5MM E 4,5MM]. DESIGN ERGONÔMICO, PRÉ-ANGULADO, SEM REBARBAS PARA GARANTIR O CONFORTO DO PACIENTE E O AFASTAMENTO SEGURO DE TECIDOS. ENCAIXE DE DIÂMETRO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM MANGUEIRAS DE UNIDADES DE SUÇÃO E BOMBAS DE VÁCUO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA	KITS	40	18,44	737,60	ME
176	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE BLUE R25, FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO BLUE, INDICADA PARA PREPARO MECANIZADO DE CANAIS RADICULARES EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. POSSUI ELEVADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA E PONTA NÃO ATIVA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CLÍNICA DURANTE A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. LIMA RECIPROCANTE. LIMA RECIPROCANTE. ALTA FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA. PRODUZIDAS EM NÍQUEL-TITÂNIO (NITI). DESIGN QUE PERMITE CORTE COM EFICIÊNCIA CONSTANTE. RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA ATRAVÉS DO MOVIMENTO ALTERNATIVO ORIGINAL E	BLISTERS	10	317,51	3.175,10	ME

	ÂNGULOS DE ROTAÇÃO. RISCO REDUZIDO DE FRATURA DO INSTRUMENTO E DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROGRESSÃO SUAVE DO INSTRUMENTO, GRAÇAS A LIGA NITI TRATADA TERMICAMENTE. PERMITE PRÉ-DOBRAR O INSTRUMENTO. SEGUE A ANATOMIA NATURAL DO CANAL SUAVEMENTE. MELHORA A CAPACIDADE DE CENTRALIZAÇÃO ATRAVÉS DA SUA FLEXIBILIDADE. CONICIDADE DECRESCENTE NO MESMO INSTRUMENTO. DESIGN EXCLUSIVO EM FORMA DE S. BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO.					
177	CONE DE GUTAPERCHA PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, COMPATÍVEL COM SISTEMA RECIPROCANTE, INDICADO PARA PREENCHIMENTO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM LIMAS RECIPROCANTES. FABRICADO EM GUTAPERCHA DE ALTA QUALIDADE, COM PRECISÃO DIMENSIONAL, RADIOPADE ADEQUADA, FLEXIBILIDADE E EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES DO CANAL. COMPATÍVEL COM OS CALIBRES E CONICIDADES DO SISTEMA RECIPROCANTE (R25).	UNIDADES	10	82,90	829,00	ME
178	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE BLUE R25 COM 31MM, FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO BLUE, INDICADA PARA PREPARO MECANIZADO DE CANAIS RADICULARES EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. POSSUI ELEVADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA E PONTA NÃO ATIVA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CLÍNICA DURANTE A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. LIMA RECIPROCANTE. ALTA FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA. PRODUZIDAS EM NÍQUEL-TITÂNIO (NITI).DESIGN QUE PERMITE CORTE COM EFICIÊNCIA CONSTANTE. RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA ATRAVÉS DO MOVIMENTO ALTERNATIVO ORIGINAL E ÂNGULOS DE ROTAÇÃO. RISCO REDUZIDO DE FRATURA DO INSTRUMENTO E DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROGRESSÃO SUAVE DO INSTRUMENTO, GRAÇAS A LIGA NITI TRATADA TERMICAMENTE. PERMITE PRÉ-DOBRAR O INSTRUMENTO. SEGUE A ANATOMIA NATURAL DO CANAL SUAVEMENTE. MELHORA A CAPACIDADE DE CENTRALIZAÇÃO ATRAVÉS DA SUA FLEXIBILIDADE. CONICIDADE DECRESCENTE NO MESMO INSTRUMENTO. DESIGN EXCLUSIVO EM FORMA DE S. BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO.	BLISTERS	10	319,45	3.194,50	ME
179	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE BLUE R25,R40,R50(SORTIDA) FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO BLUE, INDICADA PARA PREPARO MECANIZADO DE CANAIS RADICULARES EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. POSSUI ELEVADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA E PONTA NÃO ATIVA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CLÍNICA DURANTE A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. LIMA RECIPROCANTE. ALTA FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA. PRODUZIDAS EM NÍQUEL-TITÂNIO (NITI).DESIGN QUE PERMITE CORTE COM EFICIÊNCIA CONSTANTE. RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA ATRAVÉS DO MOVIMENTO ALTERNATIVO ORIGINAL E ÂNGULOS DE ROTAÇÃO. RISCO REDUZIDO DE FRATURA DO INSTRUMENTO E DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROGRESSÃO SUAVE DO INSTRUMENTO, GRAÇAS A LIGA NITI TRATADA TERMICAMENTE. PERMITE PRÉ-DOBRAR O INSTRUMENTO. SEGUE A ANATOMIA NATURAL DO CANAL SUAVEMENTE. MELHORA A CAPACIDADE DE CENTRALIZAÇÃO ATRAVÉS DA SUA FLEXIBILIDADE. CONICIDADE DECRESCENTE NO MESMO INSTRUMENTO. DESIGN EXCLUSIVO EM FORMA DE S. BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO.	BLISTERS	30	320,03	9.600,90	ME

180	CONE DE GUTAPERCHA RECIPROCANTE SORTIDA (R25,R40,R50)– SORTIDAS PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, COMPATÍVEL COM SISTEMA RECIPROCANTE DA MARCA VDW GMBH, INDICADO PARA PREENCHIMENTO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM LIMAS RECIPROCANTES. FABRICADO EM GUTAPERCHA DE ALTA QUALIDADE, COM PRECISÃO DIMENSIONAL, RADIOPACIDADE ADEQUADA, FLEXIBILIDADE E EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES DO CANAL. COMPATÍVEL COM OS CALIBRES E CONICIDADES DO SISTEMA RECIPROCANTE (EX.: R40)	EMBALAGE NS	10	73,50	735,00	ME
181	CONE DE GUTAPERCHA RECIPROCANTE SORTIDA R40 PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, COMPATÍVEL COM SISTEMA RECIPROCANTE DA MARCA VDW GMBH, INDICADO PARA PREENCHIMENTO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM LIMAS RECIPROCANTES. FABRICADO EM GUTAPERCHA DE ALTA QUALIDADE, COM PRECISÃO DIMENSIONAL, RADIOPACIDADE ADEQUADA, FLEXIBILIDADE E EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES DO CANAL. COMPATÍVEL COM OS CALIBRES E CONICIDADES DO SISTEMA RECIPROCANTE (EX.: R40)	EMBALAGE NS	10	59,11	591,10	ME
182	CONE DE GUTAPERCHA RECIPROCANTE SORTIDA (R50) – SORTIDAS PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, COMPATÍVEL COM SISTEMA RECIPROCANTE DA MARCA VDW GMBH, INDICADO PARA PREENCHIMENTO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM LIMAS RECIPROCANTES. FABRICADO EM GUTAPERCHA DE ALTA QUALIDADE, COM PRECISÃO DIMENSIONAL, RADIOPACIDADE ADEQUADA, FLEXIBILIDADE E EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES DO CANAL. COMPATÍVEL COM OS CALIBRES E CONICIDADES DO SISTEMA RECIPROCANTE (EX.: R40)	EMBALAGE NS	10	73,50	735,00	ME
183	CIMENTO ENDODÔNTICO SELADOR–EMBALAGEM COM 1 SERINGA DUPLA DE 15G + 20 PONTAS APLICADORAS. CIMENTO ENDODÔNTICO SELADOR À BASE DE RESINA EPÓXI, INDICADO PARA OBTURAÇÃO PERMANENTE DE CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO EM SISTEMA AUTOMISTURA TIPO SERINGA DUPLA (JET), PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO ADEQUADA E APLICAÇÃO DIRETA. PRODUTO COM EXCELENTE VEDAMENTO APICAL, BAIXA SOLUBILIDADE, ALTA RADIOPACIDADE, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E BOA BIOCOMPATIBILIDADE. PRODUTO DE USO ODONTOLÓGICO.	UNIDADES	10	328,49	3.284,90	ME
184	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA/EMBALAGEM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: SORTIDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRO R–25.08	EMBALAGE NS	10	66,00	660,00	ME
185	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA/EMBALAGEM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: SORTIDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRO R (SORTIDO 25.08/40.06/50.05)	EMBALAGE NS	10	66,00	660,00	ME
186	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA/EMBALAGEM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRO R40.06	EMBALAGE NS	10	43,03	430,30	ME
187	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA/EMBALAGEM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRO R 50.05	EMBALAGE NS	10	48,51	485,10	ME
188	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E	UNIDADES	6	7,06	42,36	ME

	ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 201.					
189	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 202.	UNIDADES	6	5,82	34,92	ME
190	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 200.	UNIDADES	6	6,94	41,64	ME
191	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 205.	UNIDADES	6	5,30	31,80	ME
192	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 206.	UNIDADES	6	5,43	32,58	ME
193	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 207.	UNIDADES	6	6,83	40,98	ME
194	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E	UNIDADES	6	6,40	38,40	ME

	ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 208.					
195	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 209.	UNIDADES	6	9,39	56,34	ME
196	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 210.	UNIDADES	6	4,83	28,98	ME
197	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 211.	UNIDADES	6	4,76	28,56	ME
198	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO), FORMATO: TRONCO-CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR (FG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ENDO Z / PONTA INATIVA.(EMBALAGEM COM 3 UNIDADES).	EMBALAGE NS	10	13,06	130,60	ME
199	ALÇA LABIAL PARA LOCALIZADOR APICAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE CABO DE MEDIÇÃO ENDODÔNTICA.	UNIDADES	10	39,79	397,90	ME
200	SERINGA HIPODÉRMICA(COM 10 UNIDADES), MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, COMPONENTES: SEM AGULHA, CONEXÃO BICO: [LUER LOCK OU LUER SLIP], ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	EMBALAGE NS	10	13,90	139,00	ME
201	AGULHA DESCARTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO 30X25MM (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.) INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, PONTA CEGA. CÂNULA DE 27X25MM DE COMPRIMENTO.	EMBALAGE NS	10	30,50	305,00	ME
202	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO SAÍDA LATERAL – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÂNULA DE 27X25MM DE COMPRIMENTO.	EMBALAGE NS	3	20,05	60,15	ME
203	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR. MATERIAL ODONTOLÓGICO DE USO PROFISSIONAL, INDICADO PARA VEDAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES DENTÁRIAS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS. APRESENTA FÁCIL MANIPULAÇÃO E REMOÇÃO, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO HERMÉTICA E	UNIDADES	10	14,00	140,00	ME

	PREVENÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES. PRODUTO COM FLÚOR EM SUA COMPOSIÇÃO, LIVRE DE EUGENOL, COM ENDURECIMENTO RÁPIDO EM CONTATO COM A UMIDADE BUCAL. INDICADO PARA USO PROVISÓRIO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO COMO RESTAURAÇÃO DEFINITIVA EMBALAGEM COM 25G. COM FLÚOR.					
204	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM. MATERIAL ODONTOLÓGICO DE USO PROFISSIONAL, TIPO PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA MEDICAÇÃO INTRACANAL TEMPORÁRIA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. COMPOSIÇÃO CONTENDO APROXIMADAMENTE 35% DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APRESENTANDO ELEVADO PH (APROXIMADAMENTE 12,5), COM AÇÃO ANTIBACTERIANA E ESTÍMULO À FORMAÇÃO DE DENTINA SECUNDÁRIA. APLICAÇÃO POR SERINGA, PERMITINDO INSERÇÃO PRECISA EM CANAIS RADICULARES, INCLUSIVE EM REGIÃO APICAL, COMPATÍVEL COM PONTAS APLICADORAS TIPO NAVITIP 29 GA. PRODUTO RADIOPACO, DE FÁCIL REMOÇÃO COM SOLUÇÃO APROPRIADA, INDICADO PARA CURATIVO INTRACANAL, APICIFICAÇÃO, PULPOTOMIA, CAPEAMENTO PULPAR E REABSORÇÃO RADICULAR.	KITS	10	64,15	641,50	ME
205	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DO TIPO BULK FILL, DE USO ODONTOLÓGICO PROFISSIONAL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BASE/FORRAMENTO DE CAVIDADES E PREENCHIMENTO INCREMENTAL ÚNICO DE ATÉ 4 MM DE ESPESSURA. APRESENTA BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA FLUIDEZ, BOA ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS E PROPRIEDADES MECÂNICAS ADEQUADAS PARA USO RESTAURADOR. COMPOSIÇÃO À BASE DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, CARGAS INORGÂNICAS SINALIZADAS E FOTOINICIADORES. RADIOPACA, COM FÁCIL APLICAÇÃO POR SERINGA E PONTEIRAS APLICADORAS. DISPONÍVEL EM DIFERENTES CORES E OPACIDADES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE APROXIMADAMENTE 2 G E ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO.	UNIDADES	10	160,73	1.607,30	ME
206	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL SORTIDA (06-08-10) 25MM. LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO C-PILOT, DE USO ODONTOLÓGICO PROFISSIONAL, INDICADA PARA EXPLORAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PERMEABILIZAÇÃO E PREPARO INICIAL DE CANAIS RADICULARES ESTREITOS, CALCIFICADOS OU ATRÉSICOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ELEVADA RIGIDEZ E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO EM CANAIS DE DIFÍCIL ACESSO. POSSUI CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES CONFORME PADRONIZAÇÃO ISO, PONTA ATIVA E SECÇÃO TRANSVERSAL APROPRIADA PARA INSTRUMENTAÇÃO MANUAL. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. DISPONÍVEL EM SÉRIE ESPECIAL DE DIFERENTES CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 6 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO ANVISA VIGENTE.	BLISTERS	10	79,60	796,00	ME
207	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL SORTIDA (06-08-10) 21MM. LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO C-PILOT, DE USO ODONTOLÓGICO PROFISSIONAL, INDICADA PARA EXPLORAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PERMEABILIZAÇÃO E PREPARO INICIAL DE CANAIS RADICULARES ESTREITOS, CALCIFICADOS OU ATRÉSICOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ELEVADA RIGIDEZ E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO,	BLISTERS	10	79,60	796,00	ME

	PROPORCIONANDO MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO EM CANAIS DE DIFÍCIL ACESSO. POSSUI CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES CONFORME PADRONIZAÇÃO ISO, PONTA ATIVA E SECÇÃO TRANSVERSAL APROPRIADA PARA INSTRUMENTAÇÃO MANUAL. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. DISPONÍVEL EM SÉRIE ESPECIAL DE DIFERENTES CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 6 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO ANVISA VIGENTE.					
208	AGITADOR ENDODÔNTICO TIPO UNIVY SHAKE 25.05 (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES). "INSTRUMENTO AGITADOR ENDODÔNTICO PARA ATIVAÇÃO MECÂNICA DE SOLUÇÕES IRRIGADORAS DURANTE O TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES, CONFECCIONADO EM POLÍMERO/PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA. DOTADO DE STOP DE SILICONE PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE E SEGURANÇA OPERATÓRIA, COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO E UTILIZAÇÃO EM MOTORES ENDODÔNTICOS NOS MODOS ROTATÓRIO E/OU RECIPROCANTE. TAMANHO Nº 25/05, COMPRIMENTO 25 MM, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL (NÃO ESTÉRIL), INDICADO PARA POTENCIALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SOLUÇÕES IRRIGADORAS E AUXÍLIO NA REMOÇÃO DE SMEAR LAYER. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	EMBALAGENS	2	114,93	229,86	ME
209	LIMA RECIPROCANTE TIPO X1 BLUE Nº 40/.06 –25MM. LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE EM LIGA DE NÍQUEL–TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO TIPO BLUE E CONTROLE DE MEMÓRIA (CM), INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO MECÂNICA DE CANAIS RADICULARES. SISTEMA COM ELEVADO PODER DE CORTE, ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, CONICIDADE (TAPER) .06, COMPATÍVEL COM MOVIMENTO RECIPROCANTE (150° ANTI-HORÁRIO / 30° HORÁRIO OU EQUIVALENTE), PODENDO SER UTILIZADA COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA CLÍNICA. DISPONÍVEL NOS CALIBRES Nº 20/.06, Nº 25/.06 E Nº 40/.06, COMPRIMENTO DE 25 MM, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO 03 UNIDADES POR BLISTER	BLISTERS	10	170,00	1.700,00	ME
210	LIMA RECIPROCANTE TIPO X1 BLUE Nº 25/.06–25MM. LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE EM LIGA DE NÍQUEL–TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO TIPO BLUE E CONTROLE DE MEMÓRIA (CM), INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO MECÂNICA DE CANAIS RADICULARES. SISTEMA COM ELEVADO PODER DE CORTE, ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, CONICIDADE (TAPER) .06, COMPATÍVEL COM MOVIMENTO RECIPROCANTE (150° ANTI-HORÁRIO / 30° HORÁRIO OU EQUIVALENTE), PODENDO SER UTILIZADA COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA CLÍNICA. DISPONÍVEL NOS CALIBRES Nº 20/.06, Nº 25/.06 E Nº 40/.06, COMPRIMENTO DE 25 MM, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO 03 UNIDADES POR BLISTER	BLISTERS	10	80,74	807,40	ME
211	LIMA RECIPROCANTE TIPO X1 BLUE Nº 20/.06–25MM. LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE EM LIGA DE NÍQUEL–TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO TIPO BLUE E CONTROLE DE MEMÓRIA (CM), INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO MECÂNICA DE CANAIS RADICULARES. SISTEMA COM ELEVADO PODER DE CORTE, ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL	BLISTERS	10	99,63	996,30	ME

	TRIANGULAR, PONTA INATIVA, CONICIDADE (TAPER) .06, COMPATÍVEL COM MOVIMENTO RECIPROCANTE (150° ANTI-HORÁRIO / 30° HORÁRIO OU EQUIVALENTE), PODENDO SER UTILIZADA COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA CLÍNICA. DISPONÍVEL NOS CALIBRES Nº 20/.06, Nº 25/.06 E Nº 40/.06, COMPRIMENTO DE 25 MM, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO 03 UNIDADES POR BLISTER					
212	KIT DE HIGIENE BUCAL DE USO INDIVIDUAL, DESTINADO À PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL E AÇÕES EDUCATIVAS/PREVENTIVAS. COMPOSTO POR ESCOVA DENTAL ADULTA OU INFANTIL COM CERDAS MACIAS, CREME DENTAL COM FLÚOR (MÍNIMO DE 1.000 PPM), FIO DENTAL E ESTOJO/EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO. OS COMPONENTES DEVEM SER PRÓPRIOS PARA USO ODONTOLÓGICO, COM REGISTRO NA ANVISA QUANDO APLICÁVEL, E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE VIGENTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA.	UNIDADES	1000	6,24	6.240,00	ME
213	CAIXA PARA PRÓTESES DENTÁRIAS DE VÁRIAS CORES: AZUL, LARANJA, VERMELHO E VERDE. PRÁTICA PARA GUARDAR E TRANSPORTAR PRÓTESES E APARELHOS DENTÁRIOS. CAIXA DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (PAPELÃO OU PLÁSTICO DE USO ÚNICO), COM FECHAMENTO SEGURO, DESTINADA À PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PRÓTESES DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E ADEQUADO ÀS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA.	UNIDADES	720	6,27	4.514,40	ME
214	RESINA ACRÍLICA ODONTOLÓGICA NA COR INCOLOR (LÍQUIDO), DO TIPO POLIMETILMETACRILATO (PMMA). INDICADA PARA A CONFEÇÃO DE BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS OU PARCIAIS REMOVÍVEIS (PALATO INCOLOR), REEMBASAMENTOS E PLACAS DE MORDIDA/BRUXISMO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR ALTA ESTABILIDADE DE COR, AUSÊNCIA DE BOLHAS OU POROSIDADE, CONSISTÊNCIA IDEAL PARA MANIPULAÇÃO E TEMPO DE TRABALHO ADEQUADO. PRODUTO COM REGISTRO REGULARIZADO NA ANVISA	UNIDADES	100	37,25	3.725,00	ME
215	ALGINATO – MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICA À BASE DE ALGINATO, INDICADO PARA OBTENÇÃO DE IMPRESSÕES ANATÔMICAS DE ARCADAS DENTÁRIAS EM PROCEDIMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, ORTODONTIA E ODONTOLOGIA GERAL. APRESENTA PÓ HIDROSSOLÚVEL PARA MANIPULAÇÃO COM ÁGUA, COM BOA ELASTICIDADE, FIDELIDADE DE REPRODUÇÃO DE DETALHES, ESTABILIDADE DIMENSIONAL ADEQUADA POR CURTO PERÍODO E TEMPO DE PRESA CONTROLADO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ATÓXICO, COM EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 450G A 1KG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADES	60	25,50	1.530,00	ME
216	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL OU AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, INDICADA PARA USO ODONTOLÓGICO NA CONFEÇÃO, REEMBASAMENTO E REPARO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, BASES PROTÉTICAS E DISPOSITIVOS PROVISÓRIOS. APRESENTA COMPOSIÇÃO À BASE DE POLÍMERO DE METILMETACRILATO, COM BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO CONTROLADA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, FORNECIDO EM EMBALAGEM HERMÉTICA, COM DIFERENTES TONALIDADES (ROSA,	UNIDADES	50	40,11	2.005,50	ME



INCOLOR OU DENTINA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
				TOTAL	406.692,15

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, I, da Lei 123/06

2.3. Para o item com a indicação "ME" a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias consecutivos.

5.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/06/2026.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
CNPJ: 10.298.546/0001-24

a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0. DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

AYANNE CAMPOS DE LIRA TORRES
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA-PE.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL 37% – FOSFÓRICO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML EM CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, O QUE PERMITE APLICAÇÃO SEGURA, REDUZINDO O RISCO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA; GEL TIXOTRÓPICO. CARACTERÍSTICAS O ÁCIDO GEL É UM GEL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%. SUA VISCOSIDADE ADEQUADA E A PRESENÇA DO CORANTE PERMITEM UMA APLICAÇÃO SEGURA, SEM PERIGO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. APLICAÇÃO UTILIZADO PARA ATACAR ESMALTE E/OU DENTINA, PERMITINDO MAIOR E MELHOR RETENÇÃO DOS MATERIAIS RESINOSOS. SUA VISCOSIDADE ADEQUADA E A PRESENÇA DO CORANTE PERMITEM UMA APLICAÇÃO SEGURA, SEM PERIGO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE), PROPORCIONANDO MAIOR E MELHOR RETENÇÃO DOS MATERIAIS RESINOSOS, UTILIZADOS NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS, FIXAÇÃO DE BRACKETS ORTODÔNTICOS, CIMENTAÇÕES ADESIVAS DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS E NOS SELAMENTOS DE FÓSSULAS E FISSURAS.		PACOTES	130		
2	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO) É UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AUXILIANDO NA PROTEÇÃO DO PACIENTE, FAZENDO UMA ALTA ABSORÇÃO E EVITANDO QUE O PACIENTE SE SUJE OU SE CONTAMINE. CARACTERÍSTICAS. COR: BRANCO; DIMENSÃO DO BABADOR: 30 X 40 CM; DIMENSÕES		PACOTES	350		

	DA EMBALAGEM: 20,5 X 14,3 X 21,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 340G; SEM ADESIVO; ALTO POTENCIAL DE ABSORÇÃO. O BABADOR IMPERMEÁVEL É INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.					
3	SISTEMA ADESIVO. (SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL) FRASCO COM 5ML. EXCELENTE ADESÃO A DENTINA E AO ESMALTE, MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOS SENSIBILIDADE PÓS OPERATÓRIA, TECNOLOGIA VMS, COM TAMPA FLIP TOP, FRASCO COM 5ML.ADESIVO QUE PERMITE O PROFISSIONAL ESCOLHER QUAL A TÉCNICA ADESIVA DE SUA PREFERÊNCIA, SEJA ELA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, CONDICIONAMENTO ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE OU AUTOCONDICIONANTE.		FRASCOS	170		
4	AGULHA GENGIVAL- 30G CURTA. AGULHA GENGIVAL (CAIXA COM 100 UNID.) – 30G CURTA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE, FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL;30G CURTA 22MM. APLICAÇÃO INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS.		CAIXAS	180		
5	AGULHA GENGIVAL- 27G LONGA. AGULHA GENGIVAL (CAIXA COM 100 UNID.) – 27G LONGA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE, FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA; PRODUTO ESTÉRIL; 27G LONGA 30MM. APLICAÇÃO INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS.		CAIXAS	50		
6	ALGODÃO (ROLETE DENTAL DE ALGODÃO). ALGODÃO (ROLETE DENTAL DE ALGODÃO) – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO.		PACOTES	200		
7	ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM, ROLO COM 500G. ALGODÃO PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. APLICAÇÃO- UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTI-SEPSIA DA PELE ALÉM DE AMPLO USO NO AMBIENTE ODONTOLÓGICO.		UNIDADES	150		
8	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54MG (3%) SEM VASOCONSTRICTOR. ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54MG (3%) SEM VASOCONSTRICTOR, MEPIVACAÍNA SEM VASO 3%, CAIXA COM 50 TUBETES CONTENDO CADA 1,8 ML		CAIXAS	15		
9	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. ANESTÉSICO LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES CONTENDO CADA 1,8 ML. ANESTÉSICO À BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10 MICROGRAMAS		CAIXAS	250		

	DE EPINEFRINA, ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADOS EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO COM ADESIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA – CAIXA COM 50 TUBETES. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
10	ANESTÉSICO LOCAL (CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA HCl 3% + FELIPRESSINA 0,003UI 54MG + 0,054 UI. ANESTÉSICO LOCAL (CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA HCl 3% + FELIPRESSINA 0,003UI 54MG + 0,054 UI/ CARPULE. CAIXA COM 50 TUBETES, CONTENDO CADA 1,8ML.		CAIXAS	50		
11	PRÓ-PÉS. PRÓ-PÉS 20G- BRANCO. SAPATILHA MATERIAL: TNT, APLICAÇÃO: USO LABORATÓRIO, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO DE RESINA AN-, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. SAPATILHAS PROTETORAS PRÓ-PÉ DESCARTÁVEIS		PACOTES	120		
12	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA. BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 1; 2; 3;4;5;6;7;8. EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE.		UNIDADES	120		
13	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702. BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. APROVADAS PELO CE, FDA		UNIDADES	100		
14	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA 3195FF. PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA, REFERÊNCIA 3195FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE PREPAROS CAVITÁRIOS E PROTÉTICOS. COMPATÍVEL COM ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). PRODUTO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.		UNIDADES	150		
15	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA 3195F. PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA, REFERÊNCIA 3195F, GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA DESGASTE E ACABAMENTO DE PREPAROS CAVITÁRIOS E PROTÉTICOS. COMPATÍVEL COM ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). PRODUTO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.		UNIDADES	100		
16	PONTAS DIAMANTADAS PONTA DE LÁPIS 1190FF. PONTAS DIAMANTADAS PONTA DE LÁPIS 1190FF		UNIDADES	100		
17	PONTA DIAMANTADAS TIPO CHAMA 3118F		UNIDADES	100		
18	PONTA DE ACABAMENTO SHOFÚ ESFÉRICA. PONTA DE ACABAMENTO SHOFÚ ESFÉRICA. AS PEDRAS SÃO FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO, BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO; CONCENTRICIDADE PRECISA; O EIXO DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE FORMAM AS PEDRAS SÃO COINCIDENTES, O QUE TORNA A AÇÃO DO POLIDOR MAIS EFETIVA.		UNIDADES	100		

19	PONTA DE ACABAMENTO SHOFÚ EM FORMA DE PONTA DE LÁPIS. PONTA DE ACABAMENTO, SHOFÚ EM FORMA DE PONTA DE LÁPIS, ABRASIVO DE SILICONE SINTÉTICO IMPREGNADO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE FAZ ACABAMENTO E POLIMENTO DE TODAS AS RESTAURAÇÕES DE COMPOSITOS. AS PEDRAS SÃO FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO, BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO; CONCENTRICIDADE PRECISA; O EIXO DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE FORMAM AS PEDRAS SÃO COINCIDENTES, O QUE TORNA A AÇÃO DO POLIDOR MAIS EFETIVA.		UNIDADES	100		
20	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. CARTELA DE CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. É UTILIZADO PARA ATINGIR ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS, CONFECCIONADO EM CERAS, PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DA INTERFERÊNCIA OCLUSAL.		CARTELAS	60		
21	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL. CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, COMPOSTO DE VIDRO DE ALUMINO FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXILICO, ÁCIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA. ÁCIDO POLIACRILICO DEVE ESTAR NO LÍQUIDO. ATENDE A TÉCNICA ART. CAIXA CONTENDO PÓ E LÍQUIDO		KITS	100		
22	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE LÍQUIDO 10ML + 1 FRASCO DE PÓ 8G + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. ESCOLHA A COR. PRESA RÁPIDA, BOA ADESÃO AO ESMALTE E DENTINA, LIBERAÇÃO E RECARGA DE FLÚOR. APLICAÇÃO INDICADO PARA TÉCNICA ART (ODONTOPEDIATRIA, ODONTOGERIATRIA E PACIENTES ESPECIAIS), RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS (DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES) E CONFECÇÃO DE NÚCLEOS PARA COROAS BENEFÍCIOS PRESA RÁPIDA, BOA ADESÃO AO ESMALTE E DENTINA, LIBERAÇÃO E RECARGA DE FLÚOR.		CAIXAS	160		
23	CIMENTO OBTURADOR PARA ENDODONTIA. EMBALAGEM COM 4 SERINGAS DE 0,5G CADA E 20 PONTAS APLICADORAS. EMBALAGEM COM 4 SERINGAS DE 0,5G CADA E 20 PONTAS APLICADORAS. PARA OBTURAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. NÃO PROVOCA MANCHAMENTO; COM FORMULAÇÃO BIOCERÂMICA; ALTA ADESÃO; DISPENSA ESPATULAÇÃO; TOTALMENTE BIOLÓGICO E DE FÁCIL LIMPEZA; REPARAÇÃO ACELERADA; EXCELENTE VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA; EXCELENTE ESCOAMENTO; FACILIDADE DE USO; IMPEDE INFILTRAÇÃO BACTERIANA. O TEMPO DE PRESA É =240 MINUTOS E DEPENDE DA UMIDADE LOCAL. PRONTO PARA USO; NÃO RESINOSO; ALCALINO; BIOATIVIDADE COM LIBERAÇÃO DE IONS CÁLCIO; ALTA RADIOPACIDADE; RADIOPACIFICADOR COM ZIRCÔNIO; FLUIDEZ ADEQUADA; INJETÁVEL; INTERAÇÃO COM A DENTINA.		KITS	10		
24	ENXAGUANTE BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. GLUCONATO DE CLORHEXIDINA EMBALAGEM COM 1L COM PUMP. AJUDA A COMBATER A GENGIVITE. AJUDA A		LITROS	100		

	COMBATER A GENGIVITE; EFICÁCIA CLÍNICA SUPERIOR À MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIANOS; AÇÃO ANTIBACTERIANA PROLONGADA; HIDRONIAPATITA, PELÍCULO ADQUIRIDA, GLICOPROTEÍNAS SALIVARES E MEMBRANA MUCOSA; SEM ÁLCOOL; MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS; AÇÃO COMPROVADAMENTE SEGURA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES QUE CAUSAM A GENGIVITE E A PROGRESSÃO DE DOENÇAS PERIODONTAIS, ALÉM DE AUXÍLIO NA REDUÇÃO DA PLACA BACTERIANA E DO MAU HÁLITO.					
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO. DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. FORMULAÇÃO: 5 ENZIMAS. PH: NEUTRO. TENSOATIVO NÃO IÔNICO: GARANTE A ALTA EFICÁCIA DA LIMPEZA. ESPUMA: BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA. BIODEGRADÁVEL: NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE. ELIMINAÇÃO RÁPIDA DE RESÍDUOS: PROTEÍNAS, GORDURAS, AMIDO E MAIS. RESULTADOS INSTANTÂNEOS: LIMPEZA TOTAL EM APENAS 5 MINUTOS. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. UMA SOLUÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA PROMOVER A BIOSSEGURANÇA ATRAVÉS DO SEU COMPLEXO ATIVO DE ENZIMAS PARA LIMPEZA. GANHA DESTAQUE POR SER FORMULADO COM 5 ENZIMAS DE ALTA QUALIDADE E DESEMPENHO PARA OFERECER EFICÁCIA E ALTA TECNOLOGIA NA PRÉ-LIMPEZA. DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO		LITROS	120		
26	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO, PASTA ÚNICA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA CAPEAMENTO, BASE E FORRAMENTO, RADIOPACO, SERINGA COM 1,2G APROXIMADAMENTE, COR DE DENTINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G. NA COR BRANCA OU DENTINA.		SERINGAS	100		
27	EDTA TRISSÓDICO GEL 24%. EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G E 6 PONTEIRAS. FÁCIL APLICAÇÃO: PRONTO PARA O USO. GEL COM VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO ESCORRE. APLICAÇÃO INDICADO PARA ALARGAR CANAIS RADICULARES, REMOVER O SMEAR LAYER (LAMA DENTINÁRIA) E PREPARAR A PAREDE DENTINÁRIA PARA ADESÃO DE MATERIAIS OBTURADORES.		KITS	15		
28	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA. ESCOVA DE ROBINSON FORMATO DE CONE PARA PROFILAXIA, INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO.		UNIDADES	300		

29	EUCALIPTOL. EUCALIPTOL – FRASCO 10ML. ALTO TEOR DE PUREZA, GARANTINDO ASSIM, A EFICÁCIA MÁXIMA DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS SOLVENTE DE GUTTA-PERCHA. EUCALIPTOL É OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 – CINEOL. É UM LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, CARACTERÍSTICO E DE SABOR PICANTE. PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, MISCÍVEL COM O ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFETO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSÊNCIAS.		UNIDADES	20		
30	EUGENOL. EUGENOL – FRASCO COM 20ML. MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. CARACTERÍSTICAS MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO; EUGENOL É OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO; É UM LÍQUIDO AMARELO CLARO; ESCURECE E TORNA-SE ESPESSE COM A EXPOSIÇÃO AO AR; TEM CHEIRO DE CRAVO; PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA; SOLÚVEL NO ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, ÉTER E EM ÓLEOS; TEM UMA AÇÃO ANÓDINA (CALMANTE) SOBRE A POLPA, POR ISSO É MUITO UTILIZADO COMO CURATIVO DE ESPERA PARA RESTAURAÇÕES; APRESENTA QUALIDADES ANALGÉSICAS, ANTISSEPTICAS E BALSÂMICAS, ANTINFLAMATÓRIAS E CICATRIZANTES. APLICAÇÃO INDICADO COMO RESTAURADOR PROVISÓRIO. EUGENOL É UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTAIS, TAIS COMO PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA (FORRAMENTO), CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA, OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, AGENTE DE CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DE INCRUSTAÇÕES, COROAS OU PONTES FIXAS E CIMENTOS CIRÚRGICOS.		FRASCOS	50		
31	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL TAMANHO ADULTO. FILME RADIOGRÁFICO PARA TÉCNICA PERIAPICAL TAMANHO ADULTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 150 UNIDADES DE FILME RADIOGRÁFICO; TAMANHO: 31,0 X 35,0 MM; MODELO: ADULTO; CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA); COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL; MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO (40% MENOS EXPOSIÇÃO, QUANDO COMPARADO A CLASSE D);		CAIXAS	35		
32	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA PARA PERIAPICAL TAMANHO INFANTIL. INDICADO PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL E INTERPROXIMAL, AUXILIANDO NOS EXAMES DA ESTRUTURA DENTÁRIA E ÁREAS ADJACENTES. FILME RADIOGRÁFICO PARA PERIAPICAL, INFANTIL, INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). CAIXA COM 150 PELÍCULAS		CAIXAS	10		
33	FIO DE SUTURA SEDA 3.0. FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3.0 AG. 1/2 1,7 CM. ESTRUTURA FLEXÍVEL DE FORMATO CIRCULAR E DE PEQUENO		CAIXAS	100		

	DIÂMETRO, PRODUZIDA COM SEDA. OS FIOS POSSUEM DIFERENTES ESPESSURAS QUE IRÃO DE ACORDO COM O TECIDO E TIPO DE FORÇA TÊNSIL QUE PRECISARÁ EXERCER. CAIXA COM 24 UNIDADES DE FIO DE SUTURA SEDA PRETA; DIÂMETRO DO FIO: 3.0; AGULHA: 1/2 – 1,7CM; MATERIAL DO FIO: SEDA; NÃO-ABSORVÍVEL; FÁCIL MANUSEIO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS; ATÓXICO; NÓ FIRME;					
34	FITA ADESIVA HOSPITALAR – 19MMX50M. FITA ADESIVA BIOLÓGICA. FITA ADESIVA HOSPITALAR – 19MMX50M. FABRICADO EM PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL. DIMENSÕES: 19MM X 50M. APLICAÇÃO UTILIZADO EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE. ÓTIMA FIXAÇÃO DE ATADURAS, SERINGAS, MAMADEIRAS E NO FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS.		UNIDADES	100		
35	FIXADOR RADIOGRÁFICO. EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS.		FRASCOS	150		
36	FLÚOR EM GEL ACIDULADO NEUTRO. FLÚOR EM GEL, FRASCO COM 200ML. AROMAS: ACIDULADO NEUTRO: MENTA. POSSUI UMA ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA APLICAÇÃO; DIMINUIÇÃO DA DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO; DIMINUIÇÃO DO NÚMERO E DO POTENCIAL DE MICRO-ORGANISMOS BUCAIS; FAVORECIMENTO DA REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO COMPROMETIDO; TEOR: FLUORETO DE SÓDIO A 1,23%. APLICAÇÃO FLÚOR TÓPICO GEL FLÚOR EM GEL PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E REMINERALIZAÇÃO DENTAL.		FRASCOS	150		
37	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA. COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. 7,5X7,5CM. CARACTERÍSTICAS DA COMPRESSA GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL ULTRACOTTON 500 UNIDADES COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL; APRESENTA 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; MEDIDA DOBRADA: 7,5CM X 7,5CM; PESO: 380G; 13 FIOS POR CM²; USO INDIVIDUAL E ÚNICO; NÃO REUTILIZÁVEL; DESCARTAR CORRETAMENTE APÓS O USO;		PACOTES	300		
38	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADA PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO, FRASCOS COM 10 ML.		FRASCOS	100		
39	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. POSSUI UM GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO; MATERIAL LEVE: CERCA DE 10 MG; ABSORVE 40-50 VEZES SEU PRÓPRIO PESO EM SANGUE TOTAL; POSSIBILITA ÓTIMA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO; É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS; BIOCOMPATÍVEL; MATERIAL ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO, SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA OU CONTRA INDICAÇÕES; PODE SER APLICADA SECA OU		CAIXAS	30		

	SATURADA COM SOLUÇÃO SALINA ESTÉRIL OU COM ANTIBIÓTICOS; REDUZ O TEMPO DA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA; BLISTERS INDIVIDUAIS PREVINEM A CONTAMINAÇÃO CRUZADA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; ACELERAÇÃO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA CIRÚRGICA. CONTROLE DO SANGRAMENTO, ESTABILIZAÇÃO DO COÁGULO SANGUÍNEO; PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS GERADOS NAS CIRURGIAS; APLICAÇÃO INDICADA DURANTE E APÓS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS (COMO EXTRAÇÃO DENTAL CONVENCIONAL, REMOÇÃO DE DENTES INCLUSOS OU IMPACTADOS, REMOÇÃO DE CISTOS E TUMORES, BIÓPSIAS ETC.) PARA A OBTENÇÃO DE HEMOSTASIA LOCAL, PRINCIPALMENTE QUANDO O CONTROLE DO SANGRAMENTO POR LIGADURA OU PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS É INEFICAZ OU IMPRATICÁVEL. ATUA MANTENDO O COÁGULO SANGUÍNEO NAS LOJAS CIRÚRGICAS, PROTEGENDO O LEITO DAS FERIDAS E ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PREVENINDO, ASSIM, COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS.					
40	LAMINA DE BISTURI 11. LAMINA DE BISTURI, 11; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.		CAIXAS	20		
41	FORMOCRESOL. MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. A FORMULAÇÃO DO FORMOCRESOL OBEDECE A PADRÕES ORIENTADOS PELAS PESQUISAS ATUAIS, SENDO, PORTANTO, MAIS DILUÍDO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKLEY, MAS TENDO A MESMA OU SUPERIOR EFICÁCIA E UMA MAIOR COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. FORMOCRESOL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL, FRASCO 10ML.		FRASCOS	35		
42	LAMINA DE BISTURI, 15C. LAMINA DE BISTURI, 15C; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.		CAIXAS	10		
43	MÁSCARA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA COM DUAS CAMADAS (TNT). POSSUI FILTRO MELTBLOW, CLIP NASAL E ELÁSTICO.100% EM POLIPROPILENO E NÃO ESTÉRIL. ATÓXICO E ANTIALÉRGICO		CAIXAS	60		
44	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY. LUBRIFICANTE SPRAY 200ML -ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY, EMBALAGEM COM 200ML COM BICO. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS; A MANUTENÇÃO DIÁRIA APROPRIADA ESTENDE A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E ASSEGURA BOA PERFORMANCE;		SPRAYS	40		

	POSSUI AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA; BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; É UM ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE; NÃO TÓXICO.					
45	OTOSPORIN 10MG. FRASCO COM 10MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA. SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA B		UNIDADES	60		
46	MICRO-BRUHS APLICADORES TIPO FINO. MICRO-BRUHS APLICADORES TIPO FINO. DESCARTÁVEIS: GARANTIA DE BIOSSEGURANÇA. CABO FLEXÍVEL (DOBRÁVEL): PERMITE CURVATURA PARA ALCANCE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. CERDAS NÃO ABSORVENTES: NÃO INTERAGE COM O PRODUTO E FACILITA SUA LIBERAÇÃO		EMBALAGE NS	100		
47	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA. PASTA DE POLIMENTO, SERINGA COM 2G. PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL.		UNIDADES	100		
48	PASTA PROFILÁTICA, TUBO COM 90G.		UNIDADES	200		
49	MICRO-BRUHS APLICADORES TIPO REGULAR. MICRO-BRUHS APLICADORES TIPO REGULAR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DESCARTÁVEIS: GARANTIA DE BIOSSEGURANÇA. CABO FLEXÍVEL (DOBRÁVEL): PERMITE CURVATURA PARA ALCANCE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. CERDAS NÃO ABSORVENTES: NÃO INTERAGE COM O PRODUTO E FACILITA SUA LIBERAÇÃO		EMBALAGE NS	150		
50	OXIDO DE ZINCO (PÓ). EMBALAGEM COM 50G. MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. CARACTERÍSTICAS MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO É UM PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO EUGENOL PRINCIPALMENTE COMO RESTAURADOR TEMPORÁRIO E FORRAMENTO É USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO USO: 1 PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS, A MISTURA DEVE SER REALIZADA PARA OBTENÇÃO DE UMA PASTA CONSISTENTE QUE NÃO FIQUE ADERIDA À PLACA OU À ESPÁTULA 2.PARA CAVIDADES PROFUNDAS COM EFEITO ANÓDINO, A PASTA DEVE SER CREMOSA, POSSIBILITANDO O CONTATO DO EUGENOL COM A DENTINA SOBRE ESTA PASTA DEVE-SE COLOCAR UMA NOVA CAMADA MAIS CONSISTENTE 3.PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES A MISTURA DEVE CONTER UMA PASTA MAIS CREMOSA 4.PARA CIMENTO CIRÚRGICO A PASTA DEVE SER BEM CONSISTENTE, PERMITINDO SUA MANIPULAÇÃO COM OS DEDOS. APLICAÇÃO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO E FORRAMENTO. É USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA; AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO.		EMBALAGE NS	60		
51	PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, EMBALAGEM CONTENDO 10G.		POTES	30		
52	PEDRA POMES (PÓ DE BAIXA GRANULAÇÃO), EMBALAGEM COM 100G. PÓ EXTRA FINO ABRASIVO.		UNIDADES	50		

53	REVELADOR DE RADIOGRAFIA 500ML. REVELADOR DE RADIOGRAFIA 500ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: VERMELHO. INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS		UNIDADES	150		
54	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. ANESTÉSICO TÓPICO GEL – (BENZOCAÍNA 20%), EMBALAGEM COM 12G. COM RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO; SABOR AGRADÁVEL; ANESTÉSICO TÓPICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES, REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL, ENTRE OUTROS. NA ODONTOLOGIA FAZER APLICAÇÕES NA M MUCOSA ORAL DE 0,5 G PARA QUE SEJA ALCANÇADO O EFEITO DESEJADO ATÉ A DOSE MÁXIMA RECOMENDADA (2 G). ESTÁ CONTRAINDICADO EM PACIENTES COM HIPERSENSIBILIDADE À BENZOCAÍNA OU A OUTROS COMPONENTES DA FÓRMULA OU AINDA, A ANESTÉSICOS LOCAIS DO TIPO ÉSTER.		POTES	100		
55	SUGADOR DESCARTÁVEL. SUGADOR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. TAMANHO: 15CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL: PVC; FIO ACOBREDO; ATÓXICO; USO ÚNICO; PONTEIRA ARREDONDADA; VALIDADE: INDETERMINADA. INDICADO PARA SUCÇÃO DE LÍQUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.		PACOTES	500		
56	TAÇA DE BORRACHA, PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.		UNIDADES	250		
57	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER. TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120 X 10 X 0,5MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES. A TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER É IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA QUE BUSCAM UMA TIRA COM TRANSPARÊNCIA PARA PERMITIR A PASSAGEM DE LUZ NA FOTO POLIMERIZAÇÃO DO MATERIAL RESTAURADOR E ALCANÇAR RESULTADOS DE QUALIDADE.		ENVELOPES	20		
58	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER. TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120 X 10 X 0,5MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES. A TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER É IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA QUE BUSCAM UMA TIRA COM TRANSPARÊNCIA PARA PERMITIR A PASSAGEM DE LUZ NA FOTO POLIMERIZAÇÃO DO MATERIAL RESTAURADOR E ALCANÇAR RESULTADOS DE QUALIDADE.		CAIXAS	20		
59	MATRIZ DE AÇO 0.05 MM X 5MM X 500MM. TIRA MATRIZ DE AÇO 0.05 MM X 5MM X 500MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50CM. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL;		ROLOS	100		
60	MATRIZ DE AÇO 0.05MM X 7MM X 500MM. TIRA MATRIZ DE AÇO 0.05MM X 7MM X 500MM.SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL;		ROLOS	100		
61	TIRA DE LIXA ABRASIVA EM AÇO. TIRA DE LIXA ABRASIVA EM AÇO APRESENTAM-SE EM DUAS MODALIDADES, 4MM OU 6MM. FABRICADAS EM AÇO INOX; TAMANHO 125MM X 0,12MM. APLICAÇÃO INDICADA PARA ACABAMENTO E		ENVELOPES	80		

	POLIMENTO DA FACE PROXIMAL DAS RESTAURAÇÕES EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMÁLGAMAS. BENEFÍCIOS PERFEITA GRANULAÇÃO PERMITE MAIOR DURABILIDADE E CORTE MACIO; ACABAMENTO RIGOROSO. ENVELOPE COM 12 UNIDADES					
62	TOUCA SANFONADA. TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 45 X 52CM. GRAMATURA: 10. FABRICADA EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100 % POLIPROPILENO UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. COMBINANDO CONFORTO E RESISTÊNCIA, PERMITEM UMA MAIOR RESPIRABILIDADE DO COURO CABELUDO DEVIDO À MATÉRIA PRIMA UTILIZADA E MAIOR CONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. HIPOALERGÊNICAS, POSSUEM ELÁSTICO REVESTIDO. PRODUTO DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO INDICADAS PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA.		PACOTES	100		
63	TRICRESOL FORMALINA. TRICRESOL FORMALINA, PARA DESINFECÇÃO, VIDRO COM 10ML. MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR; O PRODUTO É UM ANTISSEPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM ORTO-CRESOL; USO: APÓS O CANAL RADICULAR ESTAR INSTRUMENTADO, EMBEBER UMA BOLINHA DE ALGODÃO EM TRICRESOL FORMALINA E RETIRAR O EXCESSO; COLOCAR NA CÂMARA PULPAR; FECHAR HERMETICAMENTE COM CIMENTO APROPRIADO; APÓS 24 – 48 HORAS, REMOVER O CURATIVO E PROCEDER A OBTURAÇÃO DO CANAL RADICULAR. APLICAÇÃO INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DO CANAL RADICULAR. BENEFÍCIOS ALTO TEOR DE PUREZA, GARANTINDO ASSIM, A EFICÁCIA MÁXIMA DO PRODUTO.		FRASCOS	50		
64	VASELINA SÓLIDA POMADA. EMBALAGEM COM 1 BISNAGA DE 30G. INDICADA COMO EMOLIENTE E MELHORA A ELASTICIDADE, NA ODONTOLOGIA É UTILIZADA PARA ISOLAR A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS OU PROTEÇÃO LABIAL EM PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA.		FRASCOS	50		
65	VERNIZ FLUORETADO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 10ML DE VERNIZ E 1 FRASCO COM 10ML DE SOLVENTE. PODE SER APLICADO APÓS O CLAREAMENTO DENTAL PARA MINIMIZAR SENSIBILIDADE, EM CASOS DE LESÕES DE MANCHA BRANCA EM CRIANÇAS E ADULTOS FAVORECENDO O PROCESSO DE REMINERALIZAÇÃO. VERNIZ COM FLUORETOS DE SÓDIO E DE CÁLCIO, ESTÉTICO; SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO; TEMPO DE LIBERAÇÃO DO FLÚOR É MAIOR.		CAIXAS	40		
66	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA. BROCA CARBIDE CIRÚRGICO TRONCO CÔNICA. BROCA DE ALTA ROTAÇÃO / FORMATO TRONCO-CÔNICA / DIÂMETRO 1MM. APLICAÇÃO USO CIRÚRGICO PARA DENTE E OSSO. TAMANHOS VEREADOS Nº700;701;702;703; (TODAS DE 25MM)		UNIDADES	50		
67	SELANTE RESINOSO. SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E		SERINGAS	60		

	FISSURAS, EMBALAGEM COM SERINGA DE 2G.TEM BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA; LIBERA FLÚOR; FOTOPOLIMERIZÁVEL; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS; EXCELENTE CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO.					
68	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EMBALAGEM COM 20ML. MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR. AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO. COMPOSIÇÃO: CLOROFENOL, CÂNFORA, ÁLCOOL ETÍLICO 96° E ÁGUA DEIONIZADA. CONTRAINDICADO PARA PESSOAS COM RELATADA SENSIBILIDADE A ALGUM DOS COMPONENTES DO PRODUTO.		FRASCOS	50		
69	BROCA CARBIDE ESFÉRICA. BROCA CARBIDE ESFÉRICA, TAMANHOS DIVERSOS: Nº 2;1/4; 1/2; 4; E 6. BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO) / FORMATO ESFÉRICA / DIÂMETRO 0,5MM. USO CIRÚRGICO PARA DENTE E OSSO		UNIDADES	50		
70	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL. MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA POLIDORES EM FORMATO DE RODA, PARA DISCOS. PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO LATÃO BANHADO EM CROMO.		UNIDADES	30		
71	BICARBONATO DE SÓDIO. É UM PÓ ABRASIVO DE ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPERFINA, UTILIZADO PARA PROFILAXIA BUCAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA; VALIDADE: 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO; BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 250G; ABRASIVO DE ALTA PUREZA. GRANULOMETRIA SUPERFINA.		POTES	30		
72	SUGADOR CIRÚRGICO. SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE (ÓXIDO ETILENO). APLICAÇÃO AUXILIA NA SUÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, PERIODONTIA, IMPLANTES E PEQUENAS CIRURGIAS MÉDICAS. BENEFÍCIOS OFERECE MAIOR SEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS, DIMINUINDO AS CHANCES DE CONTAMINAÇÃO TANTO DO PROFISSIONAL, QUANTO DE SEUS PACIENTES.		CAIXAS	50		
73	DISCOS DE LIXA SORTIDOS. DISCOS DE LIXA SORTIDOS, PACOTES COM 50 UNIDADES DE 16MM E 19MM.COMPOSIÇÃO: POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA, PIGMENTOS BASE ÁGUA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO; USO: INSTALAR O MANDRIL NO CONTRA-ÂNGULO; ENCAIXAR O DISCO NA EXTREMIDADE DO MANDRIL; APLICAR O PRODUTO EM ROTAÇÃO BAIXA, EXERCENDO POUCA PRESSÃO, EM MOVIMENTOS CIRCULARES E TOQUES INTERMITENTES; PARA SE OBTER MELHOR RESULTADO UTILIZAR OS DISCOS NAS 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA); PRECAUÇÕES: NÃO UTILIZAR O PRODUTO COM ROTAÇÃO SUPERIOR A 4000 RPM. DISCOS DE LIXA SORTIDOS, NO TAMANHO 19MM.INDICADOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. BENEFÍCIOS COSTADO EM POLIÉSTER QUE PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL;		PACOTES	10		

	MELHOR RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO; PRODUTO ATÓXICO E NÃO-INFLAMÁVEL.					
74	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL. CIMENTO ODONTOLÓGICO RESINOSO DUAL – CIMENTO RESINOSO DE USO ODONTOLÓGICO, DE POLIMERIZAÇÃO DUAL (QUÍMICA E FOTOATIVADA), DESTINADO À CIMENTAÇÃO DE PINOS INTRARRADICULARES, COROAS, FACETAS, INLAYS/ONLAYS, PRÓTESES FIXAS E RESTAURAÇÕES INDIRETAS. APRESENTA EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, BAIXA SOLUBILIDADE E FORTE ADESÃO A SUBSTRATOS DENTÁRIOS E CERÂMICOS. COMPATÍVEL COM DIFERENTES SISTEMAS ADESIVOS. COR UNIVERSAL. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 1 UNIDADE DE 5G ACOMPANHADA DE PONTEIRAS AUTOMISTURADORAS. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, DE USO PROFISSIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		UNIDADES	10		
75	PINOS DE FIBRA DE VIDRO 0,5MM. EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES. TAMANHO 0,5MM. NA COR TRANSLÚCIDA PODENDO SER UTILIZADA EM REGIÕES QUE REQUEREM UMA MAIOR DEMANDA ESTÉTICA. O FORMATO CÔNICO DOS PINOS POSSIBILITA UMA MELHOR ADAPTAÇÃO AOS CANAIS RADICULARES SEM DEMANDAR MAIORES DESGASTES DE ESTRUTURA DENTAL. É INDICADO PARA A RECONSTRUÇÃO DE DENTES QUE SOFREM TRATAMENTO ENDODÔNTICO E NECESSITAM DE RESTAURAÇÃO. ATUA COMO REFORÇO INTRA-RADICULAR DA ESTRUTURA DENTAL E PROMOVE RETENÇÃO PARA O MATERIAL RESTAURADOR DEFINITIVO OU NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, NO CASO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS.		CONJUNTOS	20		
76	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL ARTICAINA. ANESTÉSICO INJETÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO. CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA 1:100.00. CAIXA COM 50 TUBETES		CAIXAS	30		
77	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL LIDOCAÍNA A 3% COM NOREPINEFRINA. ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL LIDOCAÍNA A 3%. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO CADA UM CONTENDO 1,8 ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 30MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML.		CAIXAS	100		
78	ANTI-SÉPTICO CLORHEXIDINA GEL 2%. EMBALAGEM C/ 2 SERINGAS DE 3G CADA E 6 PONTEIRAS. INDICADO PARA ASSEPSIA DE PREPAROS CAVITÁRIOS NA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR. MINIMIZA A SENSIBILIDADE.		PACOTES	30		
79	RESINA FLOW. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 2G E 1 PONTEIRA DE APLICAÇÃO. POSSUIR O MAIOR TEOR DE CARGA DO MERCADO, COM 72% E UM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,05 A 5µ. TEM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO SEMELHANTE ÀS RESINAS COMPOSTAS. FÁCIL APLICAÇÃO EM CAVIDADES DE DIFÍCIL ACESSO; VISCOSIDADE IDEAL PARA USO COMO BASE DE RESTAURAÇÕES; EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS; MENOR RISCO DE INFILTRAÇÕES; PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; BASE/FORRAMENTO SOB		SERINGAS	150		

	RESTAURAÇÕES DIRETAS (LINER); REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE; LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS; PREPARO TIPO TÚNEL; COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS; PLANIFICAR PAREDES DE PREPARO.					
80	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A1; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;		SERINGAS	100		
81	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A2; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;		SERINGAS	100		
82	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2D. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A2D; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;		SERINGAS	100		
83	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL		SERINGAS	100		

	MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A3; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;					
84	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3.5. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A3,5; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;		SERINGAS	100		
85	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: A1; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;		UNIDADES	50		
86	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA		SERINGAS	50		

	E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: B2; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;					
87	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B3. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 4G. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANO PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA, QUE GARANTE EXCELENTE RESULTADOS ESTÉTICOS, É FÁCIL DE MANUSEAR E NÃO GRUDA NA ESPÁTULA, RESULTANDO EM UM MENOR TEMPO DE ATENDIMENTO CLÍNICO. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0 X 17,8 X 3,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 25G; COR: B3; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES; ESTE PRODUTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO À TEMPERATURA AMBIENTE;		SERINGAS	50		
88	FIO DENTAL. FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO BUCAL ONDE A ESCOVA DENTAL NÃO ALCANÇA, PRODUZIDO PARA DESLIZAR FACILMENTE ENTRE OS DENTES		UNIDADES	100		
89	CIMENTO ENDODÔNTICO REPARADOR BIOCERÂMICO 0,5G. CIMENTO REPARADOR BIOCERÂMICO PRONTO PARA USO, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS COMO REPARO DE PERFURAÇÕES RADICULARES, REABSORÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, SELAMENTO DE CANAL EM CASOS DE RIZOGÊNESE INCOMPLETA (APICIFICAÇÃO), CAPEAMENTO PULPAR E PULPOTOMIA. APRESENTADO EM SERINGA DE USO ÚNICO COM 0,5G, ACOMPANHADA DE CÂNULA DE APLICAÇÃO. PRODUTO COM ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, BIOATIVIDADE (INDUTOR DE FORMAÇÃO DE HIDROXIAPATITA), RADIOPACIDADE ELEVADA E EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL. NÃO SOFRE RETRAÇÃO DURANTE A PRESA, POSSUI LIBERAÇÃO DE ÍONS CÁLCIO E PH ALCALINO. ENDURECE NA PRESENÇA DE UMIDADE, SEM NECESSIDADE DE MISTURA OU MANIPULAÇÃO PRÉVIA. PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		KITS	20		
90	LENÇOL DE BORRACHA. PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: TAMANHO 13,5X13,5CM, CAIXA COM 26 UNIDADES		CAIXAS	40		
91	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (BASE+CATALISADOR) PARA FORRAMENTO. KIT C/ 1 TUBO DE PASTA BASE C/ 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA C/ 11G, 1 BLOCO DE MISTURA. TEM EXCELENTE NÍVEL DE AUSÊNCIA		KITS	60		

	DE DOR PÓS-OPERATÓRIA. FÁCIL MISTURA. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. PRESA RÁPIDA. INIBE O CRESCIMENTO MICROBIANO. NÃO INTERFERE NA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS E NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. FACILITA RADIODIAGNÓSTICO. PODE SER USADO COMO CIMENTO PROVISÓRIO. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À DISSOLUÇÃO CAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL. CONTÉM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES. BIOCOMPATÍVEL. BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO). NÃO CONTÉM EUGENOL. APLICAÇÃO É INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.					
92	OBTURADOR PROVISÓRIO. EMBALAGEM C/ 20G. PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS, PRONTO PARA USO, LIVRE DE EUGENOL QUE ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA. POSSUI GRANDE ADERÊNCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL. NÃO TEM EFEITOS PREJUDICIAIS SOBRE A GENGIVA E A POLPA (PRODUTO NÃO IRRITANTE). LIVRE DE EUGENOL; MENOR MICROINFILTRAÇÃO MARGINAL; FÁCIL UTILIZAÇÃO E REMOÇÃO COM INSTRUMENTAIS; VASTA APLICAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS RESTAURADORES; SABOR E ODOR AGRAVÁVEIS.		POTES	50		
93	LIMA TIPO KERR N. 06 DE 25MM		KITS	40		
94	LIMA TIPO KERR N. 06 DE 31MM		KITS	40		
95	LIMA TIPO KERR N 08 DE 25MM. LIMA TIPO KERR N 08 DE 25MM. LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL). EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		KITS	30		
96	LIMA TIPO KERR N 08 DE 31MM. LIMA TIPO KERR N 08 DE 31MM. LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL). EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		KITS	30		
97	LIMA KERR N 10 COM 25MM. LIMA KERR N 10 COM 25MM. LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL). TAMANHO DA CAIXA DE LIMA: 4.8 X 3 X .7 CM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		KITS	30		
98	LIMA KERR N 10 COM 31MM. LIMA KERR N 10 COM 31MM. LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL). TAMANHO DA CAIXA DE LIMA: 4.8 X 3 X .7 CM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		KITS	30		
99	LIMA TIPO KERR 15-40 DE 31MM. TIPO KERR, PRIMEIRA SÉRIE COM 31MM		KITS	10		
100	LIMAS TIPO H 15-40 DE 25MM		KITS	10		
101	LIMAS TIPO H 15-40 DE 31MM		KITS	10		
102	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1D. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G; COR: A1D; RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; EFEITO CAMALEÃO: SISTEMA SIMPLIFICADO DE CORES;		SERINGAS	100		

	RADIOPACA; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RENDIMENTO: ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES;				
103	FIO RETRATOR #000. FIO RETRATOR GENGIVAL 000. EMBALAGEM COM 244CM. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. É INDICADO UTILIZAR O FIO RETRATOR EM ÁREAS COM TECIDOS GENGIVAIS BASTANTE ESPESSOS, ONDE É NECESSÁRIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERÁVEL. FIO FEITO DE 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINÚSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS. A CONCEPÇÃO ÍMPAR DO FIO OFERECE VANTAGENS CONSIDERÁVEIS: AS EXTREMIDADES DOS FIOS SE DESFIAM. PERMITEM UM POSICIONAMENTO FÁCIL E PERMANECEM FIXADOS CONFORME DESEJADO. A CONCEPÇÃO TORNA O FIO PARTICULARMENTE ABSORVENTE. O MATERIAL ESPECIAL DO FIO EXERCE UMA PRESSÃO ELÁSTICA SOBRE A MARGEM GENGIVAL, ASSEGURANDO UM AFASTAMENTO ADEQUADO DO TECIDO NO SULCO. UMA VEZ QUE O FIO SE COMPRIME DURANTE POSICIONAMENTO, DEVERÁ SER USADO UM TAMANHO DE FIO APARENTEMENTE MAIOR DO QUE O NECESSÁRIO. OS FIOS NÃO ESTÃO IMPREGNADOS, PODENDO SER EMBEBIDOS NO LÍQUIDO HEMOSTÁTICO QUE PREFERIR.		EMBALAGE NS	20	
104	LIMA TIPO KERR 15-40 DE 25MM. , MATERIAL: NÍQUEL, TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO; 25MM, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO: 1º SÉRIE, COMPONENTES: C, CURSOR APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 6 UNIDADES		KITS	10	
105	SODA CLORADA. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, AÇÃO BACTERICIDA, AÇÃO ANTISSEPTICA, VOLUME 01 LITRO		LITROS	40	
106	KIT DE PONTAS MONTADAS DE SILICONE PARA POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA. KIT COM 08 UNIDADES SORTIDAS (FORMATOS TAÇA, CHAMA E DISCO) + 1 MANDRIL. KIT COMPOSTO POR POLIDORES DE DIFERENTES GRANULOMETRIA PARA RESINA COMPOSTA. KIT PONTA DE POLIMENTO ABRASIVA DE SILICONE. SÃO PONTAS DE SILICONE (BORRACHA DE SILICONE) ABRASIVA E O MANDRIL (ÓXIDO DE ALUMÍNIO E METAL) ELE REMOVE O CIMENTO RESINOSO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE DENTAL É POSSÍVEL TRABALHAR QUALQUER FACE DE QUALQUER DENTE USO: INSTALAR O MANDRIL VERSAPLUS NO CONTRA-ÂNGULO AS PONTAS SÃO MONTADAS NA EXTREMIDADE DO MANDRIL E APLICADAS A SECO, EM ROTAÇÃO BAIXA A MÉDIA, COM TOQUES INTERMITENTES A APLICAÇÃO COM MAIOR FORÇA PROPORCIONA UM MAIOR DESGASTE DO MATERIAL RESTAURADOR A APLICAÇÃO COM MENOR FORÇA PRODUZ O POLIMENTO DA RESTAURAÇÃO PRECAUÇÕES: É RECOMENDÁVEL O USO DE TÉCNICAS DE ISOLAMENTO, QUE PREVINAM A DEGLUTIÇÃO OU ASPIRAÇÃO ACIDENTAL DESTE PRODUTO O CONTATO PROLONGADO DE INSTRUMENTO ROTATIVO COM O TECIDO DENTÁRIO PODE CAUSAR AQUECIMENTO COMPROMETENDO A VITALIDADE PULPAR		KITS	20	

	DISPONÍVEL NOS FORMATOS: TAÇA, CHAMA E DISCO.					
107	FIO RETRATOR #00. FIO RETRATOR GENGIVAL #00. EMBALAGEM 244CM. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. É INDICADO UTILIZAR O FIO RETRATOR EM ÁREAS COM TECIDOS GENGIVAIS BASTANTE ESPessos, ONDE É NECESSÁRIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERÁVEL. FIO FEITO DE 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINÚSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS. A CONCEPÇÃO ÍMPAR DO FIO OFERECE VANTAGENS CONSIDERÁVEIS: AS EXTREMIDADES DOS FIOS SE DESFIAM. PERMITEM UM POSICIONAMENTO FÁCIL E PERMANECER FIXADOS CONFORME DESEJADO. A CONCEPÇÃO TORNA O FIO PARTICULARMENTE ABSORVENTE. O MATERIAL ESPECIAL DO FIO EXERCE UMA PRESSÃO ELÁSTICA SOBRE A MARGEM GENGIVAL, ASSEGURANDO UM AFASTAMENTO ADEQUADO DO TECIDO NO SULCO. UMA VEZ QUE O FIO SE COMPRIME DURANTE POSICIONAMENTO, DEVERÁ SER USADO UM TAMANHO DE FIO APARENTEMENTE MAIOR DO QUE O NECESSÁRIO. OS FIOS NÃO ESTÃO IMPREGNADOS, PODENDO SER EMBEBIDOS NO LÍQUIDO HEMOSTÁTICO QUE PREFERIR.		UNIDADES	20		
108	SOLUÇÃO DE MILTON. VOLUME 1 LITRO. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. APLICAÇÃO DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.		LITROS	20		
109	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL MANGA LONGA 40G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. O AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PROMOVE A HIGIENE E A PROTEÇÃO CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES DURANTE PROCEDIMENTOS EM GERAL. DESCARTÁVEL, E É INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO, POR PROCESSO DE COSTURA OVERLOQUE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 UNIDADES; POSSUI MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO E PRÁTICO FECHAMENTO COM TIRAS; GRAMATURA: 40G; ATÓXICO; USO ÚNICO; NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; APIROGÊNICO; HIPOALERGÊNICO; FECHAMENTO COM TIRAS; FECHADO COM COSTURAS OVERLOQUE EM TODO O PERÍMETRO; COM MANGAS LONGAS QUE POSSUEM TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO; COR: BRANCO;		EMBALAGENS	100		
110	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. MATERIAL: PVC, POLIPROPILENO, TIPO: ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: C, 3 AGULHAS PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		PACOTES	100		
111	BROCA MULTILAMINADA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO. BROCA MULTILAMINADA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PREPARAÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE DURABILIDADE E EFICIÊNCIA. UTILIZADA EM INSTRUMENTOS DE BAIXA ROTAÇÃO COM CONTRA-ÂNGULO ADEQUADO,		UNIDADES	50		

	PROPORCIONANDO CONTROLE PRECISO DURANTE OS PROCEDIMENTOS.					
112	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO. 15-40 DE 25MM SORTIDO. CAIXA COM 6		KITS	3		
113	BROCA ENDO Z. BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. ALTA ROTAÇÃO. INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.		UNIDADES	50		
114	CONE DE GUTAPERCHA SERIES SORTIDAS F1, F2 E F3 RECIPROCANTE. TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE F1, F2, F3 COMPRIMENTO 28MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO COM 60 PONTAS.		CAIXAS	50		
115	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIO, CALIBRE FF. CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO, CALIBRE FF, COMPATÍVEL COM CONES PRINCIPAIS DE MESMA CONICIDADE. INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES COM TÉCNICA DE CONE ACESSÓRIO, ADAPTANDO-SE PERFEITAMENTE À ANATOMIA DO CANAL. ESTÉRIL, RADIOPACO, FLEXÍVEL E COM COMPRIMENTO DE 28 MM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		PACOTES	30		
116	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE #15-40. CONE ENDODÔNTICO TIPO ABSORVENTE DE CALIBRES VARIADOS. PONTA DE PAPEL TAMANHO #15-40		PACOTES	30		
117	BARREIRA GENGIVAL. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 3G, 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES, É RESPONSÁVEL POR FAZER O ISOLAMENTO DOS TECIDOS GENGIVAIS E SULCOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS, POIS ALGUNS MATERIAIS COMO O PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, CONTIDO EM ALGUMAS FÓRMULAS DE CLAREAMENTOS DENTAIIS PODEM CAUSAR IRRITAÇÃO. ALÉM DE POSSUIR UMA COR DIFERENCIADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 3G DE BARREIRA GENGIVAL PROTECTDAM; 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE URETANO DIMETACRILATO, SÍLICA, CARGA INERTE, PIGMENTOS, CORANTES E FOTOINICIADORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO; NÃO IRRITA OS TECIDOS GENGIVAIS; VISCOSIDADE ADEQUADA; GRANDE PODER DE VEDAÇÃO;		SERINGAS	50		
118	LIMA RECIPROCANTE W-FILE (#20-#80) 25MM. SISTEMA RECIPROCANTE W-FILE (#20-#80) COM 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES SORTIDAS. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. SISTEMA RECIPROCANTE W-FILE (#20-#80) COM 31MM. BLISTER COM 06 UNIDADES SORTIDAS. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA.- NÍQUEL TITÂNIO		KITS	10		
119	LIMA RECIPROCANTE W-FILE (#20-#80) 31MM. SISTEMA RECIPROCANTE W-FILE (#20-#80) COM 31MM. BLISTER COM 06 UNIDADES SORTIDAS. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. NÍQUEL TITÂNIO		KITS	10		

120	LIMA RECIPROCANTE WT #15 25MM E 31MM. SISTEMA RECIPROCANTE WT #15 DE 25MM E 31MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. NÍQUEL TITÂNIO		KITS	4		
121	LIMA RECIPROCANTE W-FILE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. DIVERSOS. A LIMA RECIPROCANTE W-FILE POSSUI UMA LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO, O QUE CONFERE AO INSTRUMENTO EXTREMA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À FRATURA AUMENTADA. USINADA COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO, BUSCA OFERECER SIMPLICIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, SENDO O SEU USO INDICADO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, POR MEIO DA INSTRUMENTAÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE CANAL RADICULAR. TAPER #20: 020/7% (AMARELO). #25: 025/7% (VERMELHO). #35: 035/6% (VERDE). #45: 045/5% (BRANCO).NÍQUEL TITÂNIO		BLISTERS	20		
122	LIMA ROTATÓRIA U-FILE SX 19MM. SISTEMA ROTATÓRIO U-FILE SX 19MM. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. SISTEMA ROTATÓRIO U-FILE SX 19MM. EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES. INDICADAS PARA TRATAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.		KITS	10		
123	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X1 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.		KITS	10		
124	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X2 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO XFILE X2 DE 25MM. BLISTER COM 6 UNIDADES SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.		KITS	10		
125	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X3 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X3 COM 25MM. BLISTER COM 6 UNIDADES. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.		BLISTERS	10		
126	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X4 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X4 COM 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.		KITS	10		
127	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X5 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X5 COM 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.		KITS	10		

128	LIMA ROTATÓRIA X-CLEAN 25MM. SISTEMA ROTATÓRIO X CLEAN COM 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 25MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) USADAS EM MOTORES ENDODÔNTICOS PARA LIMPAR E MODELAR OS CANAIS RADICULARES.		KITS	10		
129	TESTE DE VITALIDADE. EMBALAGEM C/ 200ML.SEM CFC, ATÓXICO E INODORO. CARACTERÍSTICAS SPRAY COM TUBO DE APLICAÇÃO DE PRECISÃO À TEMPERATURA DE - 50 GRAUS CELSIUS. APLICAÇÃO INDICADO PARA TESTE DE VITALIDADE DE CANAIS RADICULARES, TAMBÉM UTILIZADO NA ORTODONTIA PARA ATIVAÇÃO DE ARCOS TÉRMICOS.		FRASCOS	30		
130	KIT CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE MTA 12G (BASE+CATALISADOR). CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE MTA (MINERAL TRIOXIDE AGGREGATE). APRESENTADO EM CONJUNTO CONTENDO 1 TUBO DE BASE (6,5G) E 1 TUBO DE CATALISADOR (5,5G), TOTALIZANDO 12G. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA PASTA-PASTA, INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EM TODAS AS TÉCNICAS, INCLUSIVE CONE ÚNICO. APRESENTA BIOATIVIDADE, BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPAVIDADE ADEQUADA, LIBERAÇÃO DE ÍONS CÁLCIO E VEDAMENTO TRIDIMENSIONAL EFETIVO. POSSUI TEMPO DE PRESA CLÍNICO EM TORNO DE 2 A 4 HORAS, BAIXA SOLUBILIDADE, RESISTÊNCIA À LAVAGEM E FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		KITS	20		
131	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM SOLUÇÃO. EMBALAGEM COM 10ML FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL. SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO. SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, À BASE DE FUCSINA BÁSICA, CONFERE AO PRODUTO UM MAIOR PODER DE CORAR PLACA BACTERIANA, NOS DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, DE UMA COR QUE CONTRASTE COM OS DENTES. ESTE ARTIFÍCIO NÃO SÓ FACILITA A LOCALIZAÇÃO DE PLACA, COMO TAMBÉM FAVORECE A INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. APLICAÇÃO SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA.		FRASCOS	40		
132	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1B. DESENVOLVIDO À BASE DE BIS-GMA, TEGDMA, BIS-EMA E UDMA PARA REALIZAR RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E SUPERFÍCIES OCLUSAIS. GRAÇAS A SUA COMBINAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA À BASE DE ZIRCÔNIA / SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO, OFERECE O BALANÇO IDEAL ENTRE FORÇA, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO ESTÉTICO, PROMOVENDO EFICÁCIA E SIMPLICIDADE NO PROCEDIMENTO. A CARGA DE PREENCHIMENTO É DE 64,5% EM VOLUME PARA AS CORES DO CORPO, 64,8% PARA AS CORES DO ESMALTE E 63,5% PARA AS CORES DA DENTINA. SERINGA DE 4G; CORE: A1B. PARA QUAISQUER TIPOS DE RESTAURAÇÕES, SEJAM ELAS REALIZADAS TANTO EM DENTES		UNIDADES	30		

	ANTERIORES QUANTO EM POSTERIORES. TAMBÉM PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS DE FACETAS, INLAYS E ONLAYS.; RADIOOPACIDADE SUPERIOR A 2 MM DO ALUMÍNIO; POSSUI MAIOR CARGA OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS; CONSISTÊNCIA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E POLIMENTO; FACILIDADE COM PREVISIBILIDADE; ÓTIMA FLUORESCÊNCIA COM NATURALIDADE;					
133	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2B. DESENVOLVIDO À BASE DE BIS-GMA, TEGDMA, BIS-EMA E UDMA PARA REALIZAR RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E SUPERFÍCIES OCLUSAIS. GRAÇAS A SUA COMBINAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA À BASE DE ZIRCÔNIA / SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO, OFERECE O BALANÇO IDEAL ENTRE FORÇA, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO ESTÉTICO, PROMOVENDO EFICÁCIA E SIMPLICIDADE NO PROCEDIMENTO. A CARGA DE PREENCHIMENTO É DE 64,5% EM VOLUME PARA AS CORES DO CORPO, 64,8% PARA AS CORES DO ESMALTE E 63,5% PARA AS CORES DA DENTINA. SERINGA DE 4G; CORE: A2B. PARA QUAISQUER TIPOS DE RESTAURAÇÕES, SEJAM ELAS REALIZADAS TANTO EM DENTES ANTERIORES QUANTO EM POSTERIORES. TAMBÉM PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS DE FACETAS, INLAYS E ONLAYS.; RADIOOPACIDADE SUPERIOR A 2 MM DO ALUMÍNIO; POSSUI MAIOR CARGA OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS; CONSISTÊNCIA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E POLIMENTO; FACILIDADE COM PREVISIBILIDADE; ÓTIMA FLUORESCÊNCIA COM NATURALIDADE;		UNIDADES	30		
134	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3B. DESENVOLVIDO À BASE DE BIS-GMA, TEGDMA, BIS-EMA E UDMA PARA REALIZAR RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E SUPERFÍCIES OCLUSAIS. GRAÇAS A SUA COMBINAÇÃO DE CARGA INORGÂNICA À BASE DE ZIRCÔNIA / SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO, OFERECE O BALANÇO IDEAL ENTRE FORÇA, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO ESTÉTICO, PROMOVENDO EFICÁCIA E SIMPLICIDADE NO PROCEDIMENTO. A CARGA DE PREENCHIMENTO É DE 64,5% EM VOLUME PARA AS CORES DO CORPO, 64,8% PARA AS CORES DO ESMALTE E 63,5% PARA AS CORES DA DENTINA. SERINGA DE 4G; CORE: A3B. PARA QUAISQUER TIPOS DE RESTAURAÇÕES, SEJAM ELAS REALIZADAS TANTO EM DENTES ANTERIORES QUANTO EM POSTERIORES. TAMBÉM PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS DE FACETAS, INLAYS E ONLAYS.; RADIOOPACIDADE SUPERIOR A 2 MM DO ALUMÍNIO; POSSUI MAIOR CARGA OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS; CONSISTÊNCIA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E POLIMENTO; FACILIDADE COM PREVISIBILIDADE; ÓTIMA FLUORESCÊNCIA COM NATURALIDADE;		UNIDADES	30		
135	RESINA POLIMERIZAVEL A3,5B. DESENVOLVIDO À BASE DE BIS-GMA, TEGDMA, BIS-EMA E UDMA PARA REALIZAR RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E SUPERFÍCIES OCLUSAIS. GRAÇAS A SUA COMBINAÇÃO DE		UNIDADES	30		

	CARGA INORGÂNICA À BASE DE ZIRCÔNIA / SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO, OFERECE O BALANÇO IDEAL ENTRE FORÇA, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO ESTÉTICO, PROMOVENDO EFICÁCIA E SIMPLICIDADE NO PROCEDIMENTO. A CARGA DE PREENCHIMENTO É DE 64,5% EM VOLUME PARA AS CORES DO CORPO, 64,8% PARA AS CORES DO ESMALTE E 63,5% PARA AS CORES DA DENTINA. SERINGA DE 4G; CORE: A3,5 B. PARA QUAISQUER TIPOS DE RESTAURAÇÕES, SEJAM ELAS REALIZADAS TANTO EM DENTES ANTERIORES QUANTO EM POSTERIORES. TAMBÉM PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS DE FACETAS, INLAYS E ONLAYS.; RADIOPAVIDADE SUPERIOR A 2 MM DO ALUMÍNIO; POSSUI MAIOR CARGA OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MESMO EM INCREMENTOS MUITO FINOS; CONSISTÊNCIA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E POLIMENTO; FACILIDADE COM PREVISIBILIDADE; ÓTIMA FLUORESCÊNCIA COM NATURALIDADE;					
136	ESCOVA DE ROBINSON FORMATO TAÇA. ESCOVA DE ROBINSON FORMATO DE CONE PARA PROFILAXIA, INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO.		UNIDADES	300		
137	PONTA DIAMANTADA 1012 HL. ALTA CAPACIDADE DE CORTE; ALTA DURABILIDADE; TRIPLA DIAMANTAÇÃO: 70% MAIS DESEMPENHO MESMO APÓS MÚLTIPLOS USOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REFERÊNCIA DA BROCA: 1012HL; TIPO DE PONTA: ESFÉRICA HASTE LONGA; GRANULOMETRIA: MÉDIA;		UNIDADES	100		
138	PONTA DIAMANTADA 1014 HL. ALTA CAPACIDADE DE CORTE; ALTA DURABILIDADE; TRIPLA DIAMANTAÇÃO: 70% MAIS DESEMPENHO MESMO APÓS MÚLTIPLOS USOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BROCA: 1014; TIPO DE PONTA: ESFÉRICA HASTE LONGA; GRANULOMETRIA: MÉDIA;		UNIDADES	100		
139	PONTA DIAMANTADA 1016 HL. ALTA CAPACIDADE DE CORTE; ALTA DURABILIDADE; TRIPLA DIAMANTAÇÃO: 70% MAIS DESEMPENHO MESMO APÓS MÚLTIPLOS USOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REFERÊNCIA DA BROCA: 1016 HL; TIPO DE PONTA: ESFÉRICA HASTE LONGA; GRANULOMETRIA: MÉDIA;		UNIDADES	100		
140	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;		UNIDADES	100		
141	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS		UNIDADES	100		

	ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;					
142	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;		UNIDADES	100		
143	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;		UNIDADES	100		
144	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;		UNIDADES	100		
145	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, É UTILIZADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO UM DELES O ACESSO INICIAL DE CAVIDADES. REFERÊNCIA DA BROCA; TIPO DE PONTA: ESFÉRICA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 009; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO 1016		UNIDADES	100		
146	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE #45-80. CONE ENDODÔNTICO TIPO ABSORVENTE DE CALIBRES VARIADOS. PONTA DE PAPEL TAMANHO #45-80		PACOTES	20		
147	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICA ENDODONTIA. POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, COM 5 PEÇAS EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL: 2 PARA ENDODONTIA		KITS	8		

	(POSTERIOR DIREITA E ESQUERDA) E 3 PARA RADIOGRAFIAS CONVENCIONAIS (MOLARES DIREITO, ESQUERDO E ANTERIORES). COMPATÍVEL COM FILMES OU SENSORES. REUTILIZÁVEL E ESTERILIZÁVEL					
148	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL. ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, ATÓXICO E REUTILIZÁVEL. DESIGN DOBRÁVEL, QUE PERMITE MELHOR ACESSO E VISUALIZAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO. COMPATÍVEL COM LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. DEVE SER LEVE, COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO LISO. PRODUTO NOVO, COM REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		UNIDADES	15		
149	PINOS DE FIBRA DE VIDRO 1MM. EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES. TAMANHO 1MM. NA COR TRANSLÚCIDA PODENDO SER UTILIZADA EM REGIÕES QUE REQUEREM UMA MAIOR DEMANDA ESTÉTICA. O FORMATO CÔNICO DOS PINOS POSSIBILITA UMA MELHOR ADAPTAÇÃO AOS CANAIS RADICULARES SEM DEMANDAR MAIORES DESGASTES DE ESTRUTURA DENTAL. É INDICADO PARA A RECONSTRUÇÃO DE DENTES QUE SOFRERAM TRATAMENTO ENDODÔNTICO E NECESSITAM DE RESTAURAÇÃO. ATUA COMO REFORÇO INTRA-RADICULAR DA ESTRUTURA DENTAL E PROMOVE RETENÇÃO PARA O MATERIAL RESTAURADOR DEFINITIVO OU NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, NO CASO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS.		CONJUNTOS	10		
150	SILANO AGENTE DE UNIÃO. SILANO ODONTOLÓGICO EM FRASCO ÚNICO DE 5 ML, UTILIZADO COMO AGENTE DE UNIÃO PARA PROMOVER A ADESÃO ENTRE CERÂMICAS, COMPÓSITOS E MATERIAIS RESTAURADORES À BASE DE RESINA. COMPATÍVEL COM SISTEMAS ADESIVOS E CIMENTOS RESINOSOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		FRASCOS	10		
151	AGULHA 31G PARA INSULINA. AGULHA ESTÉRIL PARA APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA DE INSULINA, COM 31G DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 4 MM (OU 6 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO). FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA BISELADA PARA MÍNIMA DOR E DESCONFORTO DURANTE A APLICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CADA CAIXA CONTÉM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM SERINGAS DE INSULINA. PRODUTO REGISTRADO OU ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		CAIXAS	20		
152	BROCA DE GATES #01/06 TAM 28MM. EMBALAGEM CONTENDO 6 BROCAS DE GATES-GLIDDEN, NUMERADAS DE #01 A #06, COM TAMANHO DE 28 MM, PROJETADO PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO. INDICADO PARA AMPLIAÇÃO E MODELAGEM DOS CANAIS RADICULARES EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, COM APLICAÇÃO EM ALTA ROTAÇÃO. FABRICADA EM		EMBALAGENS	6		

	AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, AS BROCAS POSSUEM EXTREMIDADE ATIVA, PERMITINDO A REMOÇÃO EFICAZ DE DENTINA E A AMPLIAÇÃO CONTROLADA DOS CANAIS. ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
153	BROCAS LARGO (PEESO) #01 A #06 – TAMANHO 28MM. BROCA TIPO LARGO (PEESO), PARA BAIXA ROTAÇÃO, UTILIZADA COM CONTRA-ÂNGULO PARA ALARGAMENTO DE CANAIS RADICULARES, PREPARO PARA PINO INTRARRADICULAR E DESOBTURAÇÃO DE CANAIS EM PROCEDIMENTOS DE RETRATAMENTO ENDODÔNTICO. COMPRIMENTO 28 MM. FORNECIDA EM UNIDADES INDIVIDUAIS NOS TAMANHOS #1 A #6. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL		UNIDADES	24	
154	BROCAS GATES #01 A #06 – TAMANHO 32MM. EMBALAGEM CONTENDO 6 BROCAS DE GATES–GLIDDEN, NUMERADAS DE #01 A #06, COM TAMANHO DE 28 MM, PROJETADO PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO. INDICADO PARA AMPLIAÇÃO E MODELAGEM DOS CANAIS RADICULARES EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, COM APLICAÇÃO EM ALTA ROTAÇÃO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, AS BROCAS POSSUEM EXTREMIDADE ATIVA, PERMITINDO A REMOÇÃO EFICAZ DE DENTINA E A AMPLIAÇÃO CONTROLADA DOS CANAIS. ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO OU ISENÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		EMBALAGEN S	6	
155	BROCAS LARGO (PEESO) #01 A #06 – TAMANHO 32MM. BROCA TIPO LARGO (PEESO), PARA BAIXA ROTAÇÃO, UTILIZADA COM CONTRA-ÂNGULO PARA ALARGAMENTO DE CANAIS RADICULARES, PREPARO PARA PINO INTRARRADICULAR E DESOBTURAÇÃO DE CANAIS EM PROCEDIMENTOS DE RETRATAMENTO ENDODÔNTICO. COMPRIMENTO 32 MM. FORNECIDA EM UNIDADES INDIVIDUAIS NOS TAMANHOS #1 A #6. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL		UNIDADES	24	
156	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO PARA ENDODONTIA – 100ML. SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% INDICADA PARA ANTISSEPTICO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA, UTILIZADA NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES DURANTE TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. APRESENTADA EM POTE DE 100ML, COM FÓRMULA ESTABILIZADA, PROPORCIONANDO AÇÃO ANTIMICROBIANA EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS. A SOLUÇÃO AUXILIA NA REDUÇÃO DA CARGA BACTERIANA NO INTERIOR DOS CANAIS, PROMOVENDO MAIOR EFICÁCIA NA DESINFECÇÃO DURANTE A TERAPIA ENDODÔNTICA. ESTERILIZADA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM REGISTRO ANVISA OU ISENÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		FRASCOS	12	

157	LIMAS TIPO KERR 45-80 DE 25MM. MATERIAL: NÍQUEL, TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO; 25MM, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO: 2º SÉRIE, COMPONENTES: C, CURSOR APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 6 UNIDADES. LIMAS TIPO KERR 45-80 DE 25MM. MATERIAL: NÍQUEL, TITÂNIO		KITS	5		
158	LIMAS TIPO KERR 45-80 DE 31MM. MATERIAL: NÍQUEL, TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO; 31MM, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO: 2º SÉRIE, COMPONENTES: C, CURSOR APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 6 UNIDADES		KITS	5		
159	LIMAS TIPO H 45-80 DE 25MM. LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO H – SEGUNDA SÉRIE, 25MM: KIT CONTENDO LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO HEDSTRÖM (TIPO H), INDICADAS PARA INSTRUMENTAÇÃO MANUAL DE CANAIS RADICULARES, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COMPRIMENTO DE 25 MM, SEGUNDA SÉRIE (NÚMEROS 45, 50, 55, 60, 70 E 80). COM CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO CODIFICADO POR CORES CONFORME PADRÃO ISO. PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E INVIOLÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.		KITS	8		
160	LIMAS TIPO H 45-80 DE 31MM. LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO H – SEGUNDA SÉRIE, 31MM: KIT CONTENDO LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO HEDSTRÖM (TIPO H), INDICADAS PARA INSTRUMENTAÇÃO MANUAL DE CANAIS RADICULARES, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COMPRIMENTO DE 31 MM, SEGUNDA SÉRIE (NÚMEROS 45, 50, 55, 60, 70 E 80). COM CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO CODIFICADO POR CORES CONFORME PADRÃO ISO. PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E INVIOLÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.		KITS	5		
161	LUVA EM LÁTEX E NEOPRENE TAM P, M, G. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TAMANHOS P, M E G, CONFORME NECESSIDADE – LÁTEX E NEOPRENE, PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA DE 0,70MM, PALMA ANTIDERRAPANTE E FLOCADA, POSSUI FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS, NA COR AZUL E AMARELA. TAMANHO VARIADO A ESCOLHER.		PARES	30		
162	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X1 31MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X1 DE 31MM. BLISTER COM 06 UNIDADES. AS LIMAS ROTATÓRIAS DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) SÃO INSTRUMENTOS ENDODÔNTICOS AUTOMATIZADOS UTILIZADOS PARA ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. REVOLUCIONARAM A ODONTOLOGIA POR OFERECEREM EXTREMA FLEXIBILIDADE E SUPERELASTICIDADE, PERMITINDO PREPARAR CANAIS CURVOS COM SEGURANÇA E REDUZINDO DRASTICAMENTE O TEMPO DE ATENDIMENTO QUANDO		KITS	10		

	COMPARADAS ÀS LIMAS MANUAIS DE AÇO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUPERELASTICIDADE: A LIGA DE NITI PERMITE QUE A LIMA SEJA FLEXIONADA PARA ACOMPANHAR CURVATURAS ACENTUADAS E RETORNAR À SUA FORMA ORIGINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE. MEMÓRIA DE FORMA: PODEM SER PRÉ-CURVADAS (DEPENDENDO DO TRATAMENTO TÉRMICO DA LIGA) E VOLTAM AO DESENHO ANATÔMICO INICIAL. RESISTÊNCIA: APRESENTAM ALTA TOLERÂNCIA À FADIGA CÍCLICA E TORCIONAL.				
163	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X2 31MM. SISTEMA ROTATÓRIO XFILE X2 DE 31MM. BLISTER COM 6 UNIDADES. AS LIMAS ROTATÓRIAS DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) SÃO INSTRUMENTOS ENDODÔNTICOS AUTOMATIZADOS UTILIZADOS PARA ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. REVOLUCIONARAM A ODONTOLOGIA POR OFERECEREM EXTREMA FLEXIBILIDADE E SUPERELASTICIDADE, PERMITINDO PREPARAR CANAIS CURVOS COM SEGURANÇA E REDUZINDO DRASTICAMENTE O TEMPO DE ATENDIMENTO QUANDO COMPARADAS ÀS LIMAS MANUAIS DE AÇO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUPERELASTICIDADE: A LIGA DE NITI PERMITE QUE A LIMA SEJA FLEXIONADA PARA ACOMPANHAR CURVATURAS ACENTUADAS E RETORNAR À SUA FORMA ORIGINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE. MEMÓRIA DE FORMA: PODEM SER PRÉ-CURVADAS (DEPENDENDO DO TRATAMENTO TÉRMICO DA LIGA) E VOLTAM AO DESENHO ANATÔMICO INICIAL. RESISTÊNCIA: APRESENTAM ALTA TOLERÂNCIA À FADIGA CÍCLICA E TORCIONAL.		KITS	10	
164	LIMA ROTATÓRIA X-FILE X3 31MM. SISTEMA ROTATÓRIO X FILE X3 COM 31MM. BLISTER COM 6 UNIDADES. AS LIMAS ROTATÓRIAS DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) SÃO INSTRUMENTOS ENDODÔNTICOS AUTOMATIZADOS UTILIZADOS PARA ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. REVOLUCIONARAM A ODONTOLOGIA POR OFERECEREM EXTREMA FLEXIBILIDADE E SUPERELASTICIDADE, PERMITINDO PREPARAR CANAIS CURVOS COM SEGURANÇA E REDUZINDO DRASTICAMENTE O TEMPO DE ATENDIMENTO QUANDO COMPARADAS ÀS LIMAS MANUAIS DE AÇO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUPERELASTICIDADE: A LIGA DE NITI PERMITE QUE A LIMA SEJA FLEXIONADA PARA ACOMPANHAR CURVATURAS ACENTUADAS E RETORNAR À SUA FORMA ORIGINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE. MEMÓRIA DE FORMA: PODEM SER PRÉ-CURVADAS (DEPENDENDO DO TRATAMENTO TÉRMICO DA LIGA) E VOLTAM AO DESENHO ANATÔMICO INICIAL. RESISTÊNCIA: APRESENTAM ALTA TOLERÂNCIA À FADIGA CÍCLICA E TORCIONAL.		BLISTERS	10	
165	CONE DE GUTAPERCHA SERIES SORTIDAS R40 E R50 RECIPROCANTE. CONE DE GUTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE (GUTA-PERCHA E ÓXIDO DE ZINCO). DIÂMETRO DE PONTA E CONICIDADE CORRESPONDENTES E PERFEITAMENTE		CAIXAS	30	

	ADEQUADOS AOS INSTRUMENTOS E LIMAS DE SISTEMAS RECIPROCANES DE NUMERAÇÃO R40 (CONICIDADE NOMINAL APROXIMADA .06) E R50 (CONICIDADE NOMINAL APROXIMADA .05). MOLDADO POR PROCESSO QUE GARANTA ALTA PRECISÃO DIMENSIONAL E AJUSTE APICAL IDEAL. APRESENTAR ALTA RADIOOPACIDADE, FLEXIBILIDADE, AUSÊNCIA DE CÁDMIO E FASE ALFA ESPECIAL COM BAIXO PONTO DE FUSÃO, SENDO COMPATÍVEL COM TÉCNICAS DE OBTURAÇÃO CONVENCIONAIS (FRIO/CONE ÚNICO) E TERMOPLÁSTICAS/QUENTES				
166	AVENTAL DE CHUMBO PARA RAIOS-X. AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (CHUMBO), CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,5 MM DE CHUMBO (PB), COBRINDO TODA A REGIÃO TORÁCICA E ABDOMINAL, MODELO FRONTAL COM FECHO AJUSTÁVEL, REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA CENEN-NN 3.01. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADES	2	
167	A ARTICAÍNA É UM ANESTÉSICO LOCAL DE USO ODONTOLÓGICO (TIPO AMIDA) COM ALTO PODER DE DIFUSÃO ÓSSEA, PERMITINDO TÉCNICAS INFILTRATIVAS EFICAZES, INCLUSIVE NA MANDÍBULA. DISPONÍVEL GERALMENTE A 4% COM EPINEFRINA (1:100.000 OU 1:200.000), DESTACA-SE PELO INÍCIO RÁPIDO (1-3 MIN) E DURAÇÃO PROLONGADA, SENDO IDEAL PARA CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS COMPLEXOS.		UNIDADES	14	
168	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA 3168F. PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA, REFERÊNCIA 3168F, GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA ACABAMENTO DE PREPAROS CAVITÁRIOS E PROTÉTICOS. COMPATÍVEL COM ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). PRODUTO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.		UNIDADES	100	
169	CÂMARA ESCURA PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA PARA REVELAÇÃO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS INTRAORAIS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, OPACO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUI VISOR VERMELHO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA SEM NECESSIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA. A ENTRADA DAS MÃOS SE DÁ POR MEIO DE ABERTURAS FRONTAIS COM CORTINAS OU MANGAS DE TECIDO FLEXÍVEL E OPACO, QUE VEDAM A PASSAGEM DE LUZ EXTERNA, PERMITINDO A MANIPULAÇÃO SEGURA DOS FILMES NO INTERIOR DA CÂMARA. ACOMPANHA BANDEJA INTERNA PARA REVELAÇÃO E TAMPA SUPERIOR COM VEDAÇÃO EFICIENTE. MODELO PORTÁTIL, LEVE, DE FÁCIL TRANSPORTE E USO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 CM (LARGURA) X 30 CM (ALTURA) X 30 CM (PROFUNDIDADE), PODENDO VARIAR CONFORME O FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.		UNIDADES	2	
170	BORRIFADOR PLÁSTICO 150ML OU 200ML. BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE ENTRE 150 ML E 200 ML, CONFECCIONADO EM		UNIDADES	40	

	MATERIAL RESISTENTE, TRANSLÚCIDO OU OPACO, COM GATILHO PULVERIZADOR QUE PROPORCIONE JATO UNIFORME E REGULÁVEL. PRODUTO DE USO MANUAL, REUTILIZÁVEL, COM ROSCA FIRME E VEDAÇÃO SEGURA PARA EVITAR VAZAMENTOS. DEVE SER ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES DE SAÚDE.					
171	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO C/3 PEÇAS TAMANHO ADULTO. POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO TAMANHO ADULTO, COM QUATRO PEÇAS, SENDO UMA PARA DENTES ANTERIORES, UMA PARA DENTES POSTERIORES DO LADO DIREITO, UMA PARA DENTES POSTERIORES DO LADO ESQUERDO E UMA PARA TÉCNICA INTERPROXIMAL (BITE-WING), INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, ATÓXICO E COMPATÍVEL COM FILMES RADIOGRÁFICOS OU SENSORES DIGITAIS, DEVENDO PERMITIR O POSICIONAMENTO PRECISO E ESTÁVEL DO FILME OU SENSOR PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS COM QUALIDADE E SEGURANÇA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RADIOPROTEÇÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.		UNIDADES	10		
172	CONE DE GUTAPERCHA SERIES SORTIDAS F4 E F5 RECIPROCANTE. TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE F4 E F5 COMPRIMENTO 28MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO COM 60 PONTAS.		CAIXAS	30		
173	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA 3168F. PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA, REFERÊNCIA 3168F, GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA ACABAMENTO DE PREPAROS CAVITÁRIOS E PROTÉTICOS. COMPATÍVEL COM ALTA ROTAÇÃO (TURBINA). PRODUTO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.		UNIDADES	100		
174	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO C/3 PEÇAS TAMANHO ADULTO. POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO TAMANHO ADULTO, COM QUATRO PEÇAS, SENDO UMA PARA DENTES ANTERIORES, UMA PARA DENTES POSTERIORES DO LADO DIREITO, UMA PARA DENTES POSTERIORES DO LADO ESQUERDO E UMA PARA TÉCNICA INTERPROXIMAL (BITE-WING), INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, ATÓXICO E COMPATÍVEL COM FILMES RADIOGRÁFICOS OU SENSORES DIGITAIS, DEVENDO PERMITIR O POSICIONAMENTO PRECISO E ESTÁVEL DO FILME OU SENSOR PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS COM QUALIDADE E SEGURANÇA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RADIOPROTEÇÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.		UNIDADES	50		
175	KIT DE SUGADORES/ASPIRADORES ODONTOLÓGICOS, COM FINALIDADE CIRÚRGICA E ENDODÔNTICA. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO OU POLÍMERO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA), ATÓXICO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL (RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 135°C). COMPOSTO POR [INSERIR O		KITS	40		

	NÚMERO, EX: 01 CÂNULAS E 02 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS COM DIÂMETROS DE APROXIMADAMENTE 2,5MM E 4,5MM]. DESIGN ERGONÔMICO, PRÉ-ÂNGULADO, SEM REBARBAS PARA GARANTIR O CONFORTO DO PACIENTE E O AFASTAMENTO SEGURO DE TECIDOS. ENCAIXE DE DIÂMETRO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM MANGUEIRAS DE UNIDADES DE SUCÇÃO E BOMBAS DE VÁCUO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA					
176	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE BLUE R25, FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO BLUE, INDICADA PARA PREPARO MECANIZADO DE CANAIS RADICULARES EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. POSSUI ELEVADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA E PONTA NÃO ATIVA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CLÍNICA DURANTE A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. LIMA RECIPROCANTE. LIMA RECIPROCANTE. ALTA FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA. PRODUZIDAS EM NÍQUEL-TITÂNIO (NITI).DESIGN QUE PERMITE CORTE COM EFICIÊNCIA CONSTANTE. RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA ATRAVÉS DO MOVIMENTO ALTERNATIVO ORIGINAL E ÂNGULOS DE ROTAÇÃO. RISCO REDUZIDO DE FRATURA DO INSTRUMENTO E DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROGRESSÃO SUAVE DO INSTRUMENTO, GRAÇAS A LIGA NITI TRATADA TERMICAMENTE. PERMITE PRÉ-DOBRAR O INSTRUMENTO. SEGUE A ANATOMIA NATURAL DO CANAL SUAVEMENTE. MELHORA A CAPACIDADE DE CENTRALIZAÇÃO ATRAVÉS DA SUA FLEXIBILIDADE. CONICIDADE DECRESCENTE NO MESMO INSTRUMENTO. DESIGN EXCLUSIVO EM FORMA DE S. BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO.		BLISTERS	10		
177	CONE DE GUTAPERCHA PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, COMPATÍVEL COM SISTEMA RECIPROCANTE, INDICADO PARA PREENCHIMENTO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM LIMAS RECIPROCANTES. FABRICADO EM GUTAPERCHA DE ALTA QUALIDADE, COM PRECISÃO DIMENSIONAL, RADIOPACIDADE ADEQUADA, FLEXIBILIDADE E EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES DO CANAL. COMPATÍVEL COM OS CALIBRES E CONICIDADES DO SISTEMA RECIPROCANTE (R25).		UNIDADES	10		
178	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE BLUE R25 COM 31MM, FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO BLUE, INDICADA PARA PREPARO MECANIZADO DE CANAIS RADICULARES EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. POSSUI ELEVADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA E PONTA NÃO ATIVA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CLÍNICA DURANTE A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. LIMA RECIPROCANTE. ALTA FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA. PRODUZIDAS EM NÍQUEL-TITÂNIO (NITI).DESIGN QUE PERMITE CORTE COM EFICIÊNCIA CONSTANTE. RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA ATRAVÉS DO MOVIMENTO ALTERNATIVO ORIGINAL E ÂNGULOS DE ROTAÇÃO. RISCO REDUZIDO DE FRATURA DO INSTRUMENTO E DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROGRESSÃO SUAVE DO INSTRUMENTO, GRAÇAS		BLISTERS	10		

	A LIGA NITI TRATADA TERMICAMENTE. PERMITE PRÉ-DOBRAR O INSTRUMENTO. SEGUE A ANATOMIA NATURAL DO CANAL SUAVEMENTE. MELHORA A CAPACIDADE DE CENTRALIZAÇÃO ATRAVÉS DA SUA FLEXIBILIDADE. CONICIDADE DECRESCENTE NO MESMO INSTRUMENTO. DESIGN EXCLUSIVO EM FORMA DE S. BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO.				
179	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE BLUE R25, R40, R50(SORTIDA) FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO BLUE, INDICADA PARA PREPARO MECANIZADO DE CANAIS RADICULARES EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. POSSUI ELEVADA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA E PONTA NÃO ATIVA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CLÍNICA DURANTE A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. LIMA RECIPROCANTE. ALTA FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA. PRODUZIDAS EM NÍQUEL-TITÂNIO (NITI).DESIGN QUE PERMITE CORTE COM EFICIÊNCIA CONSTANTE. RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA ATRAVÉS DO MOVIMENTO ALTERNATIVO ORIGINAL E ÂNGULOS DE ROTAÇÃO. RISCO REDUZIDO DE FRATURA DO INSTRUMENTO E DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROGRESSÃO SUAVE DO INSTRUMENTO, GRAÇAS A LIGA NITI TRATADA TERMICAMENTE. PERMITE PRÉ-DOBRAR O INSTRUMENTO. SEGUE A ANATOMIA NATURAL DO CANAL SUAVEMENTE. MELHORA A CAPACIDADE DE CENTRALIZAÇÃO ATRAVÉS DA SUA FLEXIBILIDADE. CONICIDADE DECRESCENTE NO MESMO INSTRUMENTO. DESIGN EXCLUSIVO EM FORMA DE S. BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO.	BLISTERS	30		
180	CONE DE GUTAPERCHA RECIPROCANTE SORTIDA (R25, R40, R50) – SORTIDAS PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, COMPATÍVEL COM SISTEMA RECIPROCANTE DA MARCA VDW GMBH, INDICADO PARA PREENCHIMENTO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM LIMAS RECIPROCANTES. FABRICADO EM GUTAPERCHA DE ALTA QUALIDADE, COM PRECISÃO DIMENSIONAL, RADIOACIDADE ADEQUADA, FLEXIBILIDADE E EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES DO CANAL. COMPATÍVEL COM OS CALIBRES E CONICIDADES DO SISTEMA RECIPROCANTE (EX.: R40)	EMBALAGE NS	10		
181	CONE DE GUTAPERCHA RECIPROCANTE SORTIDA R40 PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, COMPATÍVEL COM SISTEMA RECIPROCANTE DA MARCA VDW GMBH, INDICADO PARA PREENCHIMENTO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM LIMAS RECIPROCANTES. FABRICADO EM GUTAPERCHA DE ALTA QUALIDADE, COM PRECISÃO DIMENSIONAL, RADIOACIDADE ADEQUADA, FLEXIBILIDADE E EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES DO CANAL. COMPATÍVEL COM OS CALIBRES E CONICIDADES DO SISTEMA RECIPROCANTE (EX.: R40)	EMBALAGE NS	10		
182	CONE DE GUTAPERCHA RECIPROCANTE SORTIDA (R25, R40, R50) – SORTIDAS PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, COMPATÍVEL COM SISTEMA RECIPROCANTE DA MARCA VDW GMBH, INDICADO PARA PREENCHIMENTO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM LIMAS RECIPROCANTES. FABRICADO EM GUTAPERCHA	EMBALAGE NS	10		

	DE ALTA QUALIDADE, COM PRECISÃO DIMENSIONAL, RADIOPACIDADE ADEQUADA, FLEXIBILIDADE E EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES DO CANAL. COMPATÍVEL COM OS CALIBRES E CONICIDADES DO SISTEMA RECIPROCANTE (EX.: R40)				
183	CIMENTO ENDODÔNTICO SELADOR-EMBALAGEM COM 1 SERINGA DUPLA DE 15G + 20 PONTAS APLICADORAS. CIMENTO ENDODÔNTICO SELADOR À BASE DE RESINA EPÓXI, INDICADO PARA OBTURAÇÃO PERMANENTE DE CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO EM SISTEMA AUTOMISTURA TIPO SERINGA DUPLA (JET), PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO ADEQUADA E APLICAÇÃO DIRETA. PRODUTO COM EXCELENTE VEDAMENTO APICAL, BAIXA SOLUBILIDADE, ALTA RADIOPACIDADE, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E BOA BIOCOMPATIBILIDADE. PRODUTO DE USO ODONTOLÓGICO.		UNIDADES	10	
184	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA/EMBALAGEM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: SORTIDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRO R-25.08		EMBALAGE NS	10	
185	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA/EMBALAGEM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: SORTIDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRO R (SORTIDO 25.08/40.06/50.05)		EMBALAGE NS	10	
186	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA/EMBALAGEM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRO R40.06		EMBALAGE NS	10	
187	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA/EMBALAGEM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRO R 50.05		EMBALAGE NS	10	
188	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 201.		UNIDADES	6	
189	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 202.		UNIDADES	6	

190	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 200.		UNIDADES	6		
191	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 205.		UNIDADES	6		
192	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 206.		UNIDADES	6		
193	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 207.		UNIDADES	6		
194	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 208.		UNIDADES	6		

195	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 209.		UNIDADES	6		
196	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 210.		UNIDADES	6		
197	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA EM DENTES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PROPORCIONANDO RETRAÇÃO GENGIVAL E ESTABILIDADE DO ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ELASTICIDADE, RETENÇÃO E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE SEM PERDA DE PROPRIEDADES. NÚMERO 211.		UNIDADES	6		
198	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO), FORMATO: TRONCO-CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR (FG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ENDO Z / PONTA INATIVA.(EMBALAGEM COM 3 UNIDADES).		EMBALAGE NS	10		
199	ALÇA LABIAL PARA LOCALIZADOR APICAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE CABO DE MEDIÇÃO ENDODÔNTICA.		UNIDADES	10		
200	SERINGA HIPODÉRMICA(COM 10 UNIDADES), MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, COMPONENTES: SEM AGULHA, CONEXÃO BICO: [LUER LOCK OU LUER SLIP], ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.		EMBALAGE NS	10		
201	AGULHA DESCARTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO 30X25MM (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.) INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, PONTA CEGA. CÂNULA DE 27X25MM DE COMPRIMENTO.		EMBALAGE NS	10		
202	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO SAÍDA LATERAL – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÂNULA DE 27X25MM DE COMPRIMENTO.		EMBALAGE NS	3		
203	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR. MATERIAL ODONTOLÓGICO DE USO PROFISSIONAL, INDICADO PARA VEDAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES DENTÁRIAS EM		UNIDADES	10		

	TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS. APRESENTA FÁCIL MANIPULAÇÃO E REMOÇÃO, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO HERMÉTICA E PREVENÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES. PRODUTO COM FLÚOR EM SUA COMPOSIÇÃO, LIVRE DE EUGENOL, COM ENDURECIMENTO RÁPIDO EM CONTATO COM A UMIDADE BUCAL. INDICADO PARA USO PROVISÓRIO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO COMO RESTAURAÇÃO DEFINITIVA EMBALAGEM COM 25G. COM FLÚOR.				
204	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM. MATERIAL ODONTOLÓGICO DE USO PROFISSIONAL, TIPO PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA MEDICAÇÃO INTRACANAL TEMPORÁRIA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. COMPOSIÇÃO CONTENDO APROXIMADAMENTE 35% DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APRESENTANDO ELEVADO PH (APROXIMADAMENTE 12,5), COM AÇÃO ANTIBACTERIANA E ESTÍMULO À FORMAÇÃO DE DENTINA SECUNDÁRIA. APLICAÇÃO POR SERINGA, PERMITINDO INSERÇÃO PRECISA EM CANAIS RADICULARES, INCLUSIVE EM REGIÃO APICAL, COMPATÍVEL COM PONTAS APLICADORAS TIPO NAVITIP 29 GA. PRODUTO RADIOPACO, DE FÁCIL REMOÇÃO COM SOLUÇÃO APROPRIADA, INDICADO PARA CURATIVO INTRACANAL, APICIFICAÇÃO, PULPOTOMIA, CAPEAMENTO PULPAR E REABSORÇÃO RADICULAR.		KITS	10	
205	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DO TIPO BULK FILL, DE USO ODONTOLÓGICO PROFISSIONAL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BASE/FORRAMENTO DE CAVIDADES E PREENCHIMENTO INCREMENTAL ÚNICO DE ATÉ 4 MM DE ESPESSURA. APRESENTA BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA FLUIDEZ, BOA ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS E PROPRIEDADES MECÂNICAS ADEQUADAS PARA USO RESTAURADOR. COMPOSIÇÃO À BASE DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, CARGAS INORGÂNICAS SINALIZADAS E FOTOINICIADORES. RADIOPACA, COM FÁCIL APLICAÇÃO POR SERINGA E PONTEIRAS APLICADORAS. DISPONÍVEL EM DIFERENTES CORES E OPACIDADES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE APROXIMADAMENTE 2 G E ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO.		UNIDADES	10	
206	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL SORTIDA (06-08-10) 25MM. LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO C-PILOT, DE USO ODONTOLÓGICO PROFISSIONAL, INDICADA PARA EXPLORAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PERMEABILIZAÇÃO E PREPARO INICIAL DE CANAIS RADICULARES ESTREITOS, CALCIFICADOS OU ATRÉSICOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ELEVADA RIGIDEZ E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO EM CANAIS DE DIFÍCIL ACESSO. POSSUI CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES		BLISTERS	10	

	CONFORME PADRONIZAÇÃO ISO, PONTA ATIVA E SECÇÃO TRANSVERSAL APROPRIADA PARA INSTRUMENTAÇÃO MANUAL. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. DISPONÍVEL EM SÉRIE ESPECIAL DE DIFERENTES CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 6 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO ANVISA VIGENTE.				
207	LIMA C-PILOT SÉRIE ESPECIAL SORTIDA (06-08-10) 21MM. LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO C-PILOT, DE USO ODONTOLÓGICO PROFISSIONAL, INDICADA PARA EXPLORAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PERMEABILIZAÇÃO E PREPARO INICIAL DE CANAIS RADICULARES ESTREITOS, CALCIFICADOS OU ATRÉSICOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ELEVADA RIGIDEZ E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO EM CANAIS DE DIFÍCIL ACESSO. POSSUI CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES CONFORME PADRONIZAÇÃO ISO, PONTA ATIVA E SECÇÃO TRANSVERSAL APROPRIADA PARA INSTRUMENTAÇÃO MANUAL. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. DISPONÍVEL EM SÉRIE ESPECIAL DE DIFERENTES CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 6 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO ANVISA VIGENTE.		BLISTERS	10	
208	AGITADOR ENDODÔNTICO TIPO UNIVY SHAKE 25.05 (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES). "INSTRUMENTO AGITADOR ENDODÔNTICO PARA ATIVAÇÃO MECÂNICA DE SOLUÇÕES IRRIGADORAS DURANTE O TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES, CONFECCIONADO EM POLÍMERO/PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA. DOTADO DE STOP DE SILICONE PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE E SEGURANÇA OPERATÓRIA, COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO E UTILIZAÇÃO EM MOTORES ENDODÔNTICOS NOS MODOS ROTATÓRIO E/OU RECIPROCANTE. TAMANHO Nº 25/05, COMPRIMENTO 25 MM, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL (NÃO ESTÉRIL), INDICADO PARA POTENCIALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SOLUÇÕES IRRIGADORAS E AUXÍLIO NA REMOÇÃO DE SMEAR LAYER. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.		EMBALAGE NS	2	
209	LIMA RECIPROCANTE TIPO X1 BLUE Nº 40/.06 – 25MM. LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO TIPO BLUE E CONTROLE DE MEMÓRIA (CM), INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO MECÂNICA DE CANAIS RADICULARES. SISTEMA COM ELEVADO PODER DE CORTE, ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, CONICIDADE (TAPER) .06, COMPATÍVEL COM MOVIMENTO RECIPROCANTE (150° ANTI-HORÁRIO / 30° HORÁRIO OU EQUIVALENTE), PODENDO SER UTILIZADA COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA CLÍNICA. DISPONÍVEL NOS CALIBRES Nº 20/.06, Nº 25/.06 E Nº 40/.06, COMPRIMENTO DE 25 MM, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO 03 UNIDADES POR BLISTER		BLISTERS	10	

210	LIMA RECIPROCANTE TIPO X1 BLUE Nº 25/06-25MM. LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO TIPO BLUE E CONTROLE DE MEMÓRIA (CM), INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO MECÂNICA DE CANAIS RADICULARES. SISTEMA COM ELEVADO PODER DE CORTE, ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, CONICIDADE (TAPER) .06, COMPATÍVEL COM MOVIMENTO RECIPROCANTE (150° ANTI-HORÁRIO / 30° HORÁRIO OU EQUIVALENTE), PODENDO SER UTILIZADA COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA CLÍNICA. DISPONÍVEL NOS CALIBRES Nº 20/06, Nº 25/06 E Nº 40/06, COMPRIMENTO DE 25 MM, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO 03 UNIDADES POR BLISTER		BLISTERS	10		
211	LIMA RECIPROCANTE TIPO X1 BLUE Nº 20/06-25MM. LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) COM TRATAMENTO TÉRMICO TIPO BLUE E CONTROLE DE MEMÓRIA (CM), INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO MECÂNICA DE CANAIS RADICULARES. SISTEMA COM ELEVADO PODER DE CORTE, ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, CONICIDADE (TAPER) .06, COMPATÍVEL COM MOVIMENTO RECIPROCANTE (150° ANTI-HORÁRIO / 30° HORÁRIO OU EQUIVALENTE), PODENDO SER UTILIZADA COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA CLÍNICA. DISPONÍVEL NOS CALIBRES Nº 20/06, Nº 25/06 E Nº 40/06, COMPRIMENTO DE 25 MM, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO 03 UNIDADES POR BLISTER		BLISTERS	10		
212	KIT DE HIGIENE BUCAL DE USO INDIVIDUAL, DESTINADO À PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL E AÇÕES EDUCATIVAS/PREVENTIVAS. COMPOSTO POR ESCOVA DENTAL ADULTA OU INFANTIL COM CERDAS MACIAS, CREME DENTAL COM FLÚOR (MÍNIMO DE 1.000 PPM), FIO DENTAL E ESTOJO/EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO. OS COMPONENTES DEVEM SER PRÓPRIOS PARA USO ODONTOLÓGICO, COM REGISTRO NA ANVISA QUANDO APLICÁVEL, E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE VIGENTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA.		UNIDADES	1000		
213	CAIXA PARA PRÓTESES DENTÁRIAS DE VÁRIAS CORES: AZUL, LARANJA, VERMELHO E VERDE. PRÁTICA PARA GUARDAR E TRANSPORTAR PRÓTESES E APARELHOS DENTÁRIOS. CAIXA DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (PAPELÃO OU PLÁSTICO DE USO ÚNICO), COM FECHAMENTO SEGURO, DESTINADA À PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PRÓTESES DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E ADEQUADO ÀS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA.		UNIDADES	720		
214	RESINA ACRÍLICA ODONTOLÓGICA NA COR INCOLOR (LÍQUIDO), DO TIPO		UNIDADES	100		

	POLIMETILMETACRILATO (PMMA). INDICADA PARA A CONFECÇÃO DE BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS OU PARCIAIS REMOVÍVEIS (PALATO INCOLOR), REEMBASAMENTOS E PLACAS DE MORDIDA/BRUXISMO. O MATERIAL DEVE APRESENTAR ALTA ESTABILIDADE DE COR, AUSÊNCIA DE BOLHAS OU POROSIDADE, CONSISTÊNCIA IDEAL PARA MANIPULAÇÃO E TEMPO DE TRABALHO ADEQUADO. PRODUTO COM REGISTRO REGULARIZADO NA ANVISA					
215	ALGINATO – MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICA À BASE DE ALGINATO, INDICADO PARA OBTENÇÃO DE IMPRESSÕES ANATÔMICAS DE ARCADAS DENTÁRIAS EM PROCEDIMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, ORTODONTIA E ODONTOLOGIA GERAL. APRESENTA PÓ HIDROSSOLÚVEL PARA MANIPULAÇÃO COM ÁGUA, COM BOA ELASTICIDADE, FIDELIDADE DE REPRODUÇÃO DE DETALHES, ESTABILIDADE DIMENSIONAL ADEQUADA POR CURTO PERÍODO E TEMPO DE PRESA CONTROLADO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, ATÓXICO, COM EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 450G A 1KG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		UNIDADES	60		
216	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL OU AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, INDICADA PARA USO ODONTOLÓGICO NA CONFECÇÃO, REEMBASAMENTO E REPARO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, BASES PROTÉTICAS E DISPOSITIVOS PROVISÓRIOS. APRESENTA COMPOSIÇÃO À BASE DE POLÍMERO DE METILMETACRILATO, COM BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO CONTROLADA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, FORNECIDO EM EMBALAGEM HERMÉTICA, COM DIFERENTES TONALIDADES (ROSA, INCOLOR OU DENTINA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		UNIDADES	50		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
CNPJ: 10.298.546/0001-24

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

,

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
CNPJ: 10.298.546/0001-24

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/2026

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede da CNPJ: 10.298.546/0001-24 do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Luiz Epaminondas - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 023, de 21 de Março de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 011/2026-FMS que objetiva o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTODIA-PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 011/2026-FMS, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representado pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.



Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso de o licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2026-FMS e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

-

Item (s):

Valor: R\$

-

Item (s):

Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

...

...

...

...



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
CNPJ: 10.298.546/0001-24

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS

CONTRATO Nº: .../...-FMS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Custódia - Rua Luiz Epaminondas, 167 - Centro - Custodia - PE, CNPJ nº 10.298.546/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Ayanne Campos de Lira Torres, Brasileira, Casada, Farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Mal Deodoro da Fonseca, 474 - Casa - Polivalente - Custodia - PE, CPF nº 060.865.854-58, Carteira de Identidade nº 7371656 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2026-FMS, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 023, de 21 de Março de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTODIA-PE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2026-FMS e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).
Representado por: ... x R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
CNPJ: 10.298.546/0001-24

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS LOCALIZADO NA LOA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

A - Entrega: 10 (dez) dias consecutivos.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

A - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

B - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

C - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

D - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

E - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

A - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

B - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

C - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

D - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
CNPJ: 10.298.546/0001-24

E - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

F - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

G - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

H - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

I - O contratado obriga-se a seguir além das cláusulas aqui estipuladas, todas as regras e normas estabelecidas no Edital, Termo de Referência e projeto do Processo licitatório que deu origem ao presente contrato.

J - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

A - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

B - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

C - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

D - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

E - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

F - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

G - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

H - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

I - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

J - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

K - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Custódia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Custodia - PE, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
CNPJ: 10.298.546/0001-24

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
CNPJ: 10.298.546/0001-24

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
CNPJ: 10.298.546/0001-24

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.